



## I – RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

#### 1.1. Nome completo e oficial do órgão, entidade, empresa, fundo, etc;

1.1.1. SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

#### 1.2. Número do CNPJ;

1.2.1. 003944445/0532-13

#### 1.3. Natureza jurídica;

1.3.1. Órgão Público da Administração Federal Direta

#### 1.4. Vinculação ministerial;

1.4.1. Secretaria de Órgão da Administração Pública Federal Direta (Ministério da Educação)

#### 1.5. Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e facsímile para contato);

1.5.1. Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 4º andar, Sala 405. CEP 70647 900. Brasília – DF. Tel.: (61) 2104 8968.

#### 1.6. Endereço da página institucional na *Internet*;

1.6.1. [www.mec.gov.br/setec/](http://www.mec.gov.br/setec/)

#### 1.7. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver;

1.7.1. SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) – UG 150016

1.7.2. PROEP (Programa de Expansão e Melhoria da Educação Profissional) – UG 152008

1.7.3. PROMED (Programa de Melhoria do Ensino Médio) – UG 152007, transferido para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio da Portaria/MEC nº 1859, de 24 de junho de 2004.

1.7.4. DIVERSIDADE NA UNIVERSIDADE – UG 152009

#### 1.8. Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada;

1.8.1. Norma: Decreto nº 5.159 de 28 de julho de 2004

1.8.2. Finalidades:

1.8.2.1. Planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política de educação média e tecnológica;

1.8.2.2. Apoiar o desenvolvimento dos sistemas de ensino da educação média e tecnológica, nos diferentes níveis de governo, mediante apoio técnico e financeiro;



- 1.8.2.3. Estabelecer mecanismos de articulação e integração com os setores produtivos no que diz respeito à demanda quantitativa e qualitativa de profissionais, no âmbito da educação tecnológica;
  - 1.8.2.4. Promover o intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, estrangeiros e internacionais;
  - 1.8.2.5. Zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação média e tecnológica;
  - 1.8.2.6. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Escolas Agrotécnicas Federais, pelas Escolas Técnicas Federais, pelos Centros Federais de Educação Tecnológica e pelo Colégio Pedro II. As ações desenvolvidas pela SEMTEC contribuem para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade do ensino médio, profissional e tecnológico no Brasil. Vinculados a SEMTEC encontram-se 34 Centros Federais de Educação Tecnológica, 36 Escolas Agrotécnicas Federais localizadas em todos os estados da Federação, 01 Escola Técnica Federal de Palmas e Colégio Pedro II, além de 30 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais.
- 1.9. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame;**
- 1.9.1. Decreto nº 4.791, de 22 de julho de 2003 (enquanto SEMTEC);
  - 1.9.2. Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004 (enquanto SETEC).
- 1.10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.**
- 1.10.1. Portaria Ministerial nº 770 de 23 de julho de 1998.

## **2. OBJETIVOS E METAS<sup>1</sup>**

- 2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;**
- 2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários;**
- 2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e**
- 2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.**

### PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS ESPECIAIS - DDPE

O principal Programa desenvolvido pelo DDPE até o final de 2004, foi o Programa de Expansão da Educação Profissional, cujo principal objetivo foi a melhoria e expansão da oferta de educação profissional, e como foco de seu processo gerencial, as instituições

<sup>1</sup> Todos os subitens do item 2 estão após o enunciado. Ressalta-se que as Ações descritas são aquelas que tiveram alguma relação com a SETEC para o período de 2004, ainda que não façam mais parte do portfólio desta Secretaria a partir do segundo semestre do mesmo ano

voltadas para a capacitação de profissionais, por intermédio de cursos de qualificação de trabalhadores, habilitação de técnicos de nível médio e formação de tecnólogos de nível superior.

Essas instituições compreendem o próprio Ministério da Educação, responsável pelo sistema federal de educação tecnológica, as Secretarias de Educação das Unidades da Federação, responsáveis por sua própria rede de educação profissional e as redes de escolas privadas de educação profissional.

Junto a esses atores, foram desenvolvidas ações com vistas à implementação da nova política que se orienta no sentido de consolidar a educação profissional no plano dos direitos necessários ao exercício da cidadania, inserindo-a na perspectiva mais ampla do direito ao trabalho, proporcionando elementos para a construção de objetivos educacionais que contemplem a formação do aluno sob o ponto de vista de seu desenvolvimento integral, criativo e crítico, dentro de valores éticos e contribuam para uma participação social e política mais efetiva.

#### PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - DPAI

Ass competências atribuídas, formalmente, ao Departamento, indica uma grande diversidade de funções gerenciais e técnicas, especificamente no que concerne às ações de supervisão das Instituições Federais de Educação Tecnológica, teremos como público alvo os Centros Federais de Educação Tecnológica (34), as Escolas Agrotécnicas Federais (36), a Escola Técnica Federal de Palmas, além das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (30), que recebem apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica de forma supletiva. Os investimentos realizados nessas instituições repercutem em benefícios diretos para os alunos, de forma que estes também podem ser considerados como público alvo.

No campo da formulação e implementação da política pública de educação profissional e tecnológica, as ações voltam-se ao desenvolvimento e fortalecimento desta modalidade educacional em consonância com as políticas públicas afins e em articulação com os diversos agentes sociais envolvidos; sistemas de ensino; conselhos estaduais de educação; conselho nacional de educação; dentre outros.

As atividades regulatórias (credenciamento de Centros de Educação Profissional, atuais Faculdades de Tecnologia; autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia) voltam-se também para as demandas apresentadas por instituições de educação profissional de todo o país, sejam elas públicas ou privadas.



## PROGRAMAS VINCULADOS – SETEC

**Programa** Brasil Escolarizado (1061)  
**Órgão** Ministério da Educação

### GERENTE

---

**Nome** Francisco das Chagas Fernandes  
**Órgão** Ministério da Educação  
**Secretaria** Secretaria de Educação Infantil e Fundamental  
**Telefones** 61 21048617  
**Celular** 61 92896528  
**Fax** 61 21049269  
**E-mail** fchagas@mec.gov.br

### MONITOR

---

**Nome** Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso  
**Telefones** 61 4294378  
**Fax** 61 2268122  
**E-mail** maria.r.cardoso@planejamento.gov.br

### JUSTIFICATIVA

---



A universalização do ensino, com todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados e principalmente garantindo a sua permanência na escola é, sem dúvida, um grande desafio. Segundo o censo demográfico de 2000 - IBGE, estão fora da escola cerca de 3,9 milhões de crianças de 4 a 6 anos, bem como, aproximadamente um 1,5 milhão de crianças de 7 a 14 anos, que deveriam estar cursando a pré-escola e o ensino fundamental, respectivamente.

A situação da educação de jovens e adultos, de 15 anos e mais, aponta para uma desigualdade dramática, pois 16 milhões são analfabetos e 33,2 milhões possuem até 3 anos de escolaridade, o que leva a um processo de discriminação e injustiça.

Quanto ao Ensino Médio, observa-se uma demanda crescente por vagas, tanto advinda dos concluintes do Ensino Fundamental em idade regular, quanto daqueles que o concluem por outras estratégias, como as séries de aceleração, cursos para jovens e adultos e exames supletivos. Identifica-se que uma das razões que provoca a distorção idade/série e a elevada exclusão dos jovens do Ensino Médio é o não ingresso nesta etapa de ensino imediatamente após a conclusão do Ensino Fundamental. É preciso, portanto, agir sobre sua origem, estendendo a obrigatoriedade do ensino médio a todos que o concluírem em idade escolar regular.

Não obstante, para que se cumpra plenamente a meta do Plano Nacional de Educação - PNE, no que se refere à "inclusão de alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem", há que se gerar condições para que os sistemas de ensino possam absorver, na 1ª série do ensino médio, entre 2004 e 2005, cerca de 1.300.000 matrículas de alunos que concluíam ou tenham concluído o ensino fundamental pelas estratégias de aceleração, cursos e exames de Educação de Jovens e Adultos - EJA, assim como os alunos com necessidades educacionais especiais; e, até 2010, o equivalente a este quantitativo, para que se atinja 100% de atendimento.

Desta forma, cumprir-se-ia a outra grande meta prevista no PNE de "oferecimento de vagas que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental". Pretende-se, ainda, concretizar a responsabilidade social, evidenciada e decorrente da legislação educacional brasileira, contribuindo para reduzir o surgimento de necessidades educacionais especiais verificadas no processo educacional, com vistas a diminuir a defasagem entre a demanda (5,4 milhões de pessoas com deficiência, na faixa etária do nascimento até 24 anos) e a oferta de serviços educacionais especializados (448 mil alunos matriculados em educação Especial, na Educação Básica) considerando como metas, o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo, o seu sucesso escolar e a perspectiva de sua autonomia como cidadão.

Resalta-se que o Brasil tem, ainda, 5,5 milhões de crianças trabalhando e, destas, 2,5 milhões totalmente fora da escola, além de crianças e adolescentes que enfrentam situações de risco. Somam-se a este público, as comunidades indígenas, os afro-descendentes e outras minorias, tantas vezes discriminadas, que devem ser incluídas no sistema educacional brasileiro, de forma a exercerem sua plena cidadania. Não obstante a importância da universalização do ensino, é necessário garantir a permanência e fornecer educação de qualidade a cada aluno matriculado. Aprender a ler, a escrever, a realizar cálculos, a compreender o ambiente natural e social em que está inserido, o sistema político, a tecnologia, as artes, os valores da sociedade, são requisitos básicos desta educação de qualidade e estão previstos na Constituição Federal, arts. 205 a 214, no Plano Nacional de Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Segundo resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB de 2001, realizado pelo INEP, dos alunos matriculados na 4ª série do Ensino Fundamental, cerca de 59% não desenvolveram habilidades elementares de leitura e, mais preocupante ainda, 52,32% dos alunos desta série não conseguiram dominar uma parte importante dos conhecimentos e habilidades necessários ao seqüenciamento. Sem contar com os dados relativos à 8ª série do ensino fundamental, apenas 9,55% aí matriculados adquirem competência suficiente para operar com textos mais complexos. São dados alarmantes! É preciso, portanto, que seja adotada uma série de medidas sócio-educativas para a melhoria das condições de ensino-aprendizagem dos alunos matriculados no ensino fundamental.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define que o currículo do ensino médio "destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania" (inciso I, art. 36).

Para a consecução desses objetivos, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, determinando a organização do currículo em áreas do conhecimento, compreendendo conhecimentos a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar e contextualizada. A aprendizagem, portanto, deve possibilitar a compreensão e a utilização dos conhecimentos científicos para explicar o funcionamento do mundo, bem como para planejar, executar e avaliar as ações de intervenção na realidade.

Não obstante, a realidade concreta da escola brasileira ainda está muito distante dos princípios apregoados, predominando currículos centrados na transmissão de conteúdos, com frágil abordagem prática e problematizadora. A isto se soma a inexistência ou precariedade dos ambientes de aprendizagem científica, em termos de laboratórios e/ou equipamentos.

Este cenário se torna ainda mais preocupante pelo fato de a expansão do Ensino Fundamental ter ocorrido sem preocupação com sua qualidade e o Ensino Médio sofrer, agora, a pressão dos egressos do Ensino Fundamental, cuja formação está aquém dos objetivos traçados para este nível; tudo isto agravado pelas desigualdades regionais e, ainda, pela precariedade do ensino no período noturno. A não implementação deste programa acarretará a perpetuação das desigualdades sociais e do quadro de deficiência da qualidade educacional, comprometendo o desenvolvimento do País.

## OBJETIVO

Garantir, com melhoria de qualidade, o acesso e a permanência de todas crianças, adolescentes, jovens e adultos na Educação Básica

**PÚBLICO ALVO**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica



**Acções**

**0932 - Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade**

**0001 - Nacional - 26101**

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira

**4641 - Publicidade de Utilidade Pública**

**0001 - Nacional - 26101**

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação

**0001 - Nacional - 26298**

- *Unidade Responsável:* Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- *Coordenador:* Lucila Lima da Mota Ramalho



**Metas Físicas, Financeiras e Indicadores**

<b>Programa</b>	<b>1061 Brasil Escolarizado</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir o acesso e a permanência de todas crianças e adolescentes na Educação Básica, com melhoria de qualidade</i>	
<b>Público-Alvo</b>	<i>Crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica</i>	
<b>Indicadores</b>	Índice (unidades e outros)	<b>Metas Físicas (PPA – 2004-2007)</b>
	<i>Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos</i>	0,8
	<i>Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos (unidade)</i>	4
<b>1. Dotação Aprovada em Lei</b>		R\$ 1.446.920,00
<b>2. Dotação Liberada</b>		R\$ 917.478,87
<b>3. Execução Orçamentária</b>		R\$ 917.478,87
<b>4. Execução Financeira</b>		R\$ 0,00
<b>5. Índice de Execução Orçamentária (3/2)</b>		0,64
<b>6. Índice de Execução Financeira (4/2)</b>		0



**Programa** Democratizando o Acesso à Educação Profissional,  
Tecnológica e Universitária (1062)  
**Órgão** Ministério da Educação

**GERENTE**

---

**Nome** Antonio Ibañez Ruiz  
**Órgão** Ministério da Educação  
**Secretaria** Secretaria de Educação Média e Tecnológica (a partir do 2º Semestre de  
2004, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica)  
**Telefones** 61 2104 8646  
**Celular**  
**Fax** 61 226 9422 e 2104 8644  
**E-mail** antonioruiz@mec.gov.br

**MONITOR**

---

**Nome** Eugênio Andrade Vilela dos Santos  
**Telefones** 61 429 4954  
**Fax**  
**E-mail** eugenio.santos@planejamento.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

---





A exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como

também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano. As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil – emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva – relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção.

Como resultado, há um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões de indigentes, 11,5 milhões de desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionários; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; a manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; o agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural. A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos sem escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional? Os números da Educação Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo – 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes – são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País. Sendo o papel da Educação Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Governo Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios para que a oferta seja condizente com a demanda, tanto quantitativa, quanto qualitativa. Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda. Ainda no tocante à política de fortalecimento da inclusão de camadas desassistidas da escola regular, inclusive, o presente programa se insere na base da resolução do problema ora apresentado, pois busca, dentre outros aspectos:

- 1) Otimizar a utilização de recursos e potencializar experiências exitosas desenvolvidas por organismos e entidades da sociedade civil.
- 2) Revitalizar 150 unidades escolares agrícolas, dispersas pelo interior do país, para que possam oferecer educação profissional de nível básico e técnico articulada com elevação da escolaridade, proporcionando o fortalecimento da geração de trabalho e renda nos mais distantes espaços geográficos.
- 3) Criação de 500 novas instituições de educação profissional, fortalecendo uma política de inclusão social. Além disso, contradizendo também os direitos constitucionais dos cidadãos, os dados do Censo Demográfico de 2000, mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos freqüentam cursos universitários. Cerca de 70,8% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade e, que, por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de apoio e financiamento ao estudante, que poderia ser uma alternativa, é ainda insuficiente e inadequado.

Quanto à pós-graduação, para 2001, estatísticas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP apontam que, no Brasil, é de apenas 5,14% a relação percentual entre alunos que concluem a graduação e aqueles que titulam-se em cursos de mestrado ou doutorado, e na Região Norte os dados apontam que, em média, apenas 2,27% dos graduados completam estudos de pós-graduação stricto sensu. Por outro lado, o saber universitário está cercado e ficando atrasado, diminuindo cadência e perdendo sintonia em relação ao conhecimento fora dos seus muros. Deste modo, a expansão há que ser pensada simultaneamente à transformação da Universidade. No ensino privado encontra-se em curso um processo desordenado de expansão onde aspectos mercadológicos superam as exigências pedagógicas. Por certo que a sociedade não estará atendida em seus sentimentos e valores pelo número de cursos existentes e vagas oferecidas mas, fundamentalmente, pela qualidade do ensino que possam oferecer. No ensino público a expansão deve estar orientada pelas demandas da sociedade, devendo o saber universitário potencializar o livre salto do espírito humano em direção a um futuro emancipatório: rico esteticamente, justo eticamente, pertinente epistemologicamente, abrangente midiaticamente e legítimo existencialmente. Por certo que a função de pioneirismo e liderança dos mercados é incontroversa. Mas os mercados reagem somente a informações codificadas na linguagem de preços. Eles resistem surdos a efeitos externos que produzem em outros campos. O produto do saber universitário, científico e tecnológico não deve estar a serviço das minorias privilegiadas restrito ao consumo destas. Com a crescente apartação social, esta universidade – ela mesma condicionada pela lógica desta apartação – viu-se apropriada por um dos lados ignorando o outro. Os cursos pouco têm a ver com os interesses das grandes massas.

A Universidade pode e deve produzir saberes e promover a formação de profissionais capazes de pensar em formas de desistência ao esgotamento de recursos naturais, de alienação cultural em massa e erupções sociais, buscando conter com muralhas epistemológicas e políticas os efeitos perversos dos mercados capitalistas. A expansão é tão necessária quanto a publicização do ensino superior. Exatamente para que o mercado não sirva de vetor privilegiado de orientação da expansão são necessários estudos, pesquisas e a abertura de uma agenda positiva entre as Universidades e as comunidades locais/regionais, que subsidie a formulação de uma política estratégica de ampliação. Essas políticas devem levar em conta os anseios de inclusão social, o potencial da educação para promover a paz e o desenvolvimento humano para garantir a soberania do país.

**OBJETIVO**

Ampliar a oferta da educação profissional, tecnológica e da educação superior, com melhoria da qualidade, incorporando novos contingentes sociais ao processo de formação profissional, tecnológica e universitária, visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.

## **PÚBLICO ALVO**

Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional, tecnológica e universitária, alunos de pós-graduação, professores de ensino superior e pesquisadores.

### **Acões**

#### **0957 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO EM ESCOLAS AGRÍCOLAS**

##### **0001 - Nacional - 26101**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
Em decorrência da redução do recurso solicitado em nosso planejamento orçamentário inicial, foi preciso reduzir a Meta Física de modo a garantir a revitalização de 04 (quatro) Escolas Agrícolas localizados no Estado do Piauí, após convênio com a SEDUC-PI.  
Houve redução do recurso financeiro, porém a Meta Física não foi corrigida de modo a tornar-se compatível com o recurso então liberado.

#### **0529 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

##### **0002 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MIRACATU - SP - 26101**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
Não houve execução da ação em virtude da não liberação do recurso.



**0933 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO**

**0008 - APOIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO - UNEFAB - NACIONAL - NA - 26101**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o Não houve execução da ação em virtude da não liberação do recurso

**0004 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO NO ESTADO DE RONDÔNIA - 26101**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
A presente Ação visa atender ao Projeto de Profissionalização dos Jovens de Vale do Guaporé e o Programa de apoio dos Jovens das Comunidades Rurais de Ji-Paraná e Municípios Vizinhos, apresentados pela AEFARO "Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia", objetivando respectivamente, construir a Escola Família Agrícola do Vale do Guaporé (diminuindo desta forma as injustiças sociais com o homem do campo) e melhorar as condições de alojamento e estadia dos 96 alunos (filhos de agricultores) da zona rural da região de Ji-Paraná.

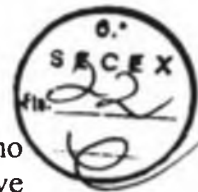
**0001 - Nacional - 26101**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
Alterar a Meta Física, reduzindo-a para 13 (treze) Instituições Apoiadas, fez-se necessário em virtude da redução dos recursos previstos em nosso planejamento orçamentário inicial. Buscou-se, assim, priorizar projetos que pudessem qualificar a execução da Ação.  
Houve redução do recurso financeiro, porém a Meta Física não foi corrigida de modo a tornar-se compatível com o recurso então liberado.

**6538 - COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**0002 - COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL-NA - 26101**

- **Informações Gerais**



- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
A redução na Meta Física deu-se em virtude da redução, significativa, no Orçamento liberado. Até dezembro de 2004 metade deste recurso esteve contingenciado (fator que muito prejudica a utilização do recurso em atendimento às necessidades das Instituições Federais).

Houve redução do recurso financeiro previsto no planejamento orçamentário inicial, porém a Meta Física não foi corrigida de modo a tornar-se compatível com o recurso então liberado.

### **6380 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
Cada uma das Unidades Vinculadas (CEFET, EAF, ETC.) é a responsável pela sub-ação referente ao seu nome.

### **6353.0001 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EMPREENDEDORES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL**

#### **10CE.0002 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - MACAPÁ - AP**

#### **10CF.0002 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS NO ESTADO DO MARANHÃO**

#### **6302.0001 - EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - TEC NEP - NACIONAL**

#### **6326.0001 - RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS - NACIONAL**



**6380.0001 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL**

**6380.0004 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GUAJARÁ MIRIM - RO**

**6380.0006 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NOVA MANORÉ - RO**

**6380.0008 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SÃO PAULO - SP**

**6380.0010 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - JOINVILLE - SC**

**6380.0012 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARAÇU - GO**

**6380.0014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ASTOR MATTOS CARVALHO"-CABRALIA PAULISTA-SP**

**6380.0018 - APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA - NILOPOLIS - RJ**

**6380.0020 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA LABORATORIO DE INFORMATICA P/ A CNEC LINHARES - ES**

**6380.0022 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMATICA - SANTA RITA - PB**

**6380.0024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE INFORMÁTICA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**6380.0026 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SÃO PAULO - SP (ZONA LESTE)**

**6380.0028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFISIONALIZANTE PRIMEIRO DE MAIO II - GUARUJÁ - SP**

6380.0030 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL AGRICOLA - 6.  
FAZENDA - ESCOLA DR. ULISSES GUIMARÃES - QUIRINÓPOLIS - GO  
SECEX  
Nº. 24

6380.0032 - REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA  
ESTADUAL FAZENDA DE ARAÇÚ - ESTADO DE GOIÁS

6380.0034 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREAS  
URBANA E RURAL - PETROLINA - PE (MOVIMENTO DE APOIO E INC.  
SOCIAL)

6380.0036 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL BELO HORIZONTE - MG

6380.0038 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

6380.0040 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - ARCOVERDE - PE

6380.0042 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - JAGUARIUNA - SP

6380.0044 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PADRE BERNARDO - GO  
(VENDINHA)

6380.0046 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO (UNIBRÁS)

6380.0048 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA  
SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - CAMPO GRANDE - MS

6380.0050 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - ESTADO DA BAHIA

6380.0052 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NA ASSIST. SOCIAL DIOCESANA LEÃO XIII - PASSO FUNDO -  
RS

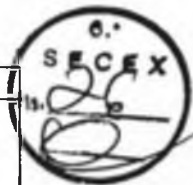
6380.0054 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE INFORMÁTICA NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ



6338.0002 - COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL

7109.0001 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL

7109.0001 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL



**Metas Físicas, Financeiras e Indicadores**

Programa	<b>1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	
Objetivo	<i>Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia, com melhoria da qualidade, incorporando novos atores sociais ao processo de formação profissional, técnica e tecnológica visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.</i>	
Público-Alvo	<i>Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores</i>	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA – 2004-2007)
	<i>Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico (índice numérico)</i>	100
	<i>Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico (índice numérico)</i>	100
1. Dotação Aprovada em Lei		R\$ 43.275.855,00
2. Dotação Liberada		R\$ 20.842.018,99
3. Execução Orçamentária		R\$ 20.842.018,99
4. Execução Financeira		R\$ 8.729.492,35
5. Índice de Execução Orçamentária (3/2)		1,00
6. Índice de Execução Financeira (4/2)		0,42





**Programa** Escola Básica Ideal (1066)  
**Órgão** Ministério da Educação

#### GERENTE

---

**Nome** Francisco das Chagas Fernandes  
**Órgão** Ministério da Educação  
**Secretaria** Secretaria de Educação Infantil e Fundamental  
**Telefones** 61 2104 8617  
**Celular** 61 9289 6528  
**Fax** 61 2104 9269  
**E-mail** fchagas@mec.gov.br

#### MONITOR

---

**Nome** Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso  
**Telefones** 61 429 4378  
**Fax** 61 226 8122  
**E-mail** maria.r.cardoso@planejamento.gov.br

#### JUSTIFICATIVA

---



Recentes números do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do MEC, mostram que cerca de 59% dos alunos da 4ª série do Ensino Fundamental não desenvolveram habilidades elementares de leitura e que 52,32% dos alunos desta série não conseguiram dominar uma parte importante dos conhecimentos e habilidades necessários ao seqüenciamento.

Somam-se a estes dados, os altos índices de abandono e repetência no Ensino Fundamental (13,6% dos alunos abandonam a 5ª Série e 31,6% repetem a 1ª Série), poucas escolas atendidas com bibliotecas, baixíssimo percentual de escolas com laboratórios de Ciências e menos da metade das escolas com quadras de esportes. Além do que, quatro, em cada dez alunos matriculados no Ensino Fundamental, estão fora da faixa etária correspondente à série que freqüentam. São números realmente alarmantes e que demonstram a necessidade da modificação do modelo escolar existente. No ensino médio 38,15% dos estudantes não demonstram possuir as habilidades descritas na matriz de referência do SAEB /2001. Esses alunos necessitam de medidas urgentes de reforço já que demonstram dificuldade até em lidar com conteúdos matemáticos das séries anteriores. Registrem-se ainda as altas taxas de repetência e abandono nesse nível de ensino que corresponderam, em 2001, a 20% e 15%, respectivamente. O Programa Escola Básica Ideal, a ser implantado gradativamente nos municípios do País, procura reverter esses índices. Ao somar-se as ações específicas para as escolas atendidas pelo Programa, com outras ações dos demais programas do MEC, pretende-se garantir uma efetiva melhoria no processo de ensinoaprendizagem de alunos da Educação Básica, bem como de jovens e adultos em processo de alfabetização e a criação de um modelo de educação de qualidade.

A Escola Básica Ideal, cujo referencial é a educação inclusiva, deve disponibilizar um conjunto de recursos, conhecimentos e tecnologias para assegurar respostas educativas de qualidade às necessidades educacionais especiais de natureza permanente ou temporária aos alunos. Nessa concepção, a escola deve se organizar para ser significativa, tornando-se um espaço de aprendizagem onde todos são importantes e onde ninguém é esquecido nas suas dificuldades ou necessidades especiais.

## **OBJETIVO**

Oferecer atendimento integral e de qualidade em escolas de Educação Básica modelares e de referência.

## **PÚBLICO ALVO**

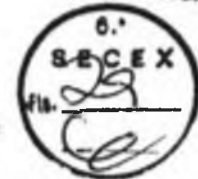
Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas redes de ensino público de Educação Básica.

### **Ações**

#### **4641 - Publicidade de Utilidade Pública**

##### **0001 - Nacional - 26101**

- **Informações Gerais**



- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação

**0001 - Nacional - 26298**

- **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- *Coordenador:* Lucila Lima da Mota Ramalho
- *Comentários:*

Esta ação não foi executada devido à reestruturação que está sendo planejada pelo MEC/FNDE, e os recursos destinados a esta ação no presente exercício foram remanejados durante o exercício conforme a legislação vigente, dando amparo orçamentário/financeiro a outras ações do ensino fundamental.



**Metas Físicas, Financeiras e Indicadores**

Programa	<b>1066 Escola Básica Ideal (até julho/2004)</b>	
Objetivo	<i>Garantir, com melhoria de qualidade, o acesso e a permanência de todas crianças, adolescentes, jovens e adultos na Educação Básica</i>	
Público-Alvo	<i>Crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica</i>	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA – 2004-2007)
		Programa Excluído do PPA
1. Dotação Aprovada em Lei	R\$	5.899.272,00
2. Dotação Liberada	R\$	0,00
3. Execução Orçamentária	R\$	0,00
4. Execução Financeira	R\$	0,00
5. Índice de Execução Orçamentária (3/2)		0,00
6. Índice de Execução Financeira (4/2)		0,00



**Programa**            **Gestão da Política de Educação (1067)**  
**Órgão**                **Ministério da Educação**

**GERENTE**

---

**Nome**                Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha  
**Órgão**                Ministério da Educação  
**Secretaria**        Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO  
**Telefones**        61 2104 8052  
**Celular**            61 9101 2059  
**Fax**                 61 2104 9168  
**E-mail**             paulorocha@mec.gov.br

**MONITOR**

---

**Nome**                Eugênio Andrade Vilela dos Santos  
**Telefones**        61 429 4954  
**Fax**  
**E-mail**             eugenio.santos@planejamento.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

---



A educação está garantida na Constituição Federal como direito social, no seu artigo art. 6º, e regulada como uma política pública, no artigo 205, ao definir que a educação é um "...direito de todos e dever do Estado...". A Constituição define também no artigo 209 que, o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições:

- I – cumprimento das normas gerais da educação nacional, e;
- II – autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Não obstante a educação brasileira estar pautada por referenciais legais, até certo ponto bem definidos, especialmente a Educação Básica (LDB, PNE, Lei do FUNDEF, EC nº 14, entre outros) e contar com uma base de dados e estatísticas confiáveis, além da participação da sociedade em algumas de suas ações, ainda são inúmeros os desafios a enfrentar para que se tenha uma política educacional pública que abrigue com autenticidade todas as vertentes. As ações da educação têm ramificações e impactos nas mais longínquas localidades do território nacional cuja implementação, tem que contar com o empenho efetivo dos dirigentes máximos dos estados e municípios, o que requer um esforço mútuo para a conscientização da importância do aprimoramento de mecanismos que vão desde a legislação à eficiência na busca de novos recursos para financiamento e a sua aplicação. Envolve, portanto, as etapas de implementação e da efetividade do controle e da avaliação dos resultados. Regulamentando a política define a LDB que, o sistema federal de ensino compreende:

- I – as instituições de ensino mantidas pela União;
- II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e;
- III – os órgãos federais de educação. Percebe-se então que, apesar da CF/88 permitir a criação de entidades privadas, submete-as as mesmas exigências das entidades públicas conformando o conjunto destas o Sistema de Educação que executa a política pública de educação no País. Nota-se assim, que o ensino não é uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratado como atividade de interesse público. Isto se ratifica, quando a Constituição no seu artigo 206, inciso VII, diz que o ensino, sem distinguir entre o público e o privado será ministrado com a garantia do padrão de qualidade, e no seu artigo 214 estabelece que o plano nacional de educação conduza à promoção humanística, científica e tecnológica do País. Esses elementos indicam que, a política de educação, assim como o sistema de ensino é e será sempre público, visto que é público não porque é gratuito ou não por que é estatal, mas essencialmente, por serem os interesses envolvidos inteiramente públicos e devendo, então, o planejamento e execução da política serem feitos de forma pública e democrática.

A educação, além de ser um modo de inclusão social é instrumento de promoção de paz, desenvolvimento e de garantia da soberania nacional. Deste modo é preciso envolver toda a sociedade na sustentabilidade da educação, assim como na gestão democrática desta. Busca-se, portanto, propor diretrizes e regras para democratização de todo o sistema educacional em sua relação com a sociedade.

A partir destas diretrizes poderão ser estabelecidos regras e princípios para a gestão, o financiamento e o desempenho administrativo mais eficazes e eficientes. O não atingimento de uma gestão, controle e avaliações sistemáticas implicaria na perpetuação de situações de exclusão de milhões de brasileiros da educação do agravamento da concentração de renda, injustiça social e ineficiências e ineficácias nas políticas públicas.

## OBJETIVO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.



## PÚBLICO ALVO

Governo Federal.

### Ações

#### **3681 - Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional - PROEP**

##### **0001 - Nacional - 26101**

###### **• Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- *Comentários:*  
Foram realizados Seminários e Estudos que permitirão subsidiar a construção de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional, gerando desta forma 1 (um) documento a ser discutido com a sociedade.

#### **7365 - Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico - PROEP**

##### **0001 - Nacional - 26101**

###### **• Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Comentários:*  
Já foram disseminados os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico de 20 áreas profissionais, compreendendo: Agropecuária, Artes, Comércio, Comunicação, Construção Civil, Design, Geomática, Gestão, Imagem Pessoal, Indústria, Informática, Lazer e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Mineração, Química, Recursos Pesqueiros, Saúde, Turismo e Hospitalidade, Telecomunicações e Transportes.
- Foram elaboradas e estão em processo de revisão as Diretrizes Curriculares para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- Próximos passos:
  - 1. Revisão dos Referenciais Curriculares para o ensino técnico de nível médio.
  - 2. Elaboração dos Referenciais Curriculares para os cursos superiores de tecnologia.

- o 3. Elaboração das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação inicial e Continuada



#### 4025 - Gerenciamento das Políticas do Ensino Médio e Tecnológico

##### 0001 - Nacional - 26101

###### • Informações Gerais

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Unidade Executora:* Gabinete - SETEC
- o *Coordenador:* Márcia Serôa da Motta Brandão
- o *Comentários:*

Esta ação, basicamente, trata do pagamento de diárias, passagens e serviços de terceiros, que destinam-se ao acompanhamento das ações desenvolvidas pela SETEC.

O controle dos gastos é mensal, sendo que os servidores que realizam os gastos devem apresentar os comprovantes em prazos e condições pré estabelecidos.

Atualmente, existem dois sistemas de informação em desenvolvimento. São eles:

- o 1) SIG - Sistema de Informações Gerenciais: responsável pela disponibilidade das informações gerenciais das unidades vinculadas à SETEC (CEFETs, EAFs, UNEDs). Será utilizado para a geração de indicadores de desempenho e gerenciais que possibilitem maior controle orçamentário e financeiro das unidades.
- o 2) SiGA - Sistema de Informações Gerenciais Acadêmicas: responsável pela disponibilidade das informações gerenciais acadêmicas das unidades vinculadas à SETEC (CEFETs, EAFs, UNEDs). Será utilizado para a geração de indicadores acadêmicos e outros relacionados à formação do aluno e seu direcionamento para as demandas da Nação e políticas governamentais.

#### 3687 - Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP

##### 0001 - Nacional - 26101

###### • Informações Gerais

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*

Foram realizadas reuniões e oficinas de trabalho que possibilitarão a estruturação de um Sistema de Informações da Educação Profissional.



## 7742 - Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional - PROEP



### 0001 - Nacional - 26101

#### • Informações Gerais

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Comentários:*
  - Realizaram-se: Oficinas de Trabalho para a Organização de Sistema Nacional de Certificação Profissional (coordenadas pelo MTE, MEC e CNE); Oficina de Trabalho promovida pela OIT (envolvendo Ministérios, representações trabalhistas e patronais e entidades certificadoras); Seminário Nacional de Certificação Profissional (coordenação conjunta MTE, MEC e CNE); e Reuniões Governamentais de Trabalho, envolvendo ativamente MTE, MEC, MDIC, MTur, MS e CNE. O esforço viabilizou a estruturação de um cenário de concertação política entre os Ministérios envolvidos, baseado na convicção compartilhada da necessidade de construção cooperativa e participativa de um marco regulatório e a institucionalização da Certificação Profissional. Foi concluído o diagnóstico da Certificação Profissional no Brasil e no exterior.
- *Próximos passos:*
  - 1. Elaboração de política para a Certificação Profissional.
  - 2. Concepção e regulamentação do Sistema de Certificação Profissional.



**Metas Físicas, Financeiras e Indicadores**

Programa	<b>1067 Gestão da Política de Educação</b>	
Objetivo	<i>Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação</i>	
Público-Alvo	<i>Governo</i>	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA 2004 – 2007)
1. Dotação Aprovada em Lei		
		R\$ 1.367.000,00
2. Dotação Liberada		
		R\$ 801.384,94
3. Execução Orçamentária		
		R\$ 801.384,94
4. Execução Financeira		
		R\$ 801.384,94
5. Índice de Execução Orçamentária (3/2)		
		1,00
6. Índice de Execução Financeira (4/2)		
		1,00



**Programa** Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação (1072)  
**Órgão** Ministério da Educação

**GERENTE**

---

**Nome** Francisco das Chagas Fernandes  
**Órgão** Ministério da Educação  
**Secretaria** Secretaria de Educação Infantil e Fundamental  
**Telefones** 61 2104 8617  
**Celular** 61 9289 6528  
**Fax** 61 2104 9269  
**E-mail** fchagas@mec.gov.br

**MONITOR**

---

**Nome** Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso  
**Telefones** 61 429 4378  
**Fax** 61 226 8122  
**E-mail** maria.r.cardoso@planejamento.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

---

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB preceitua que “os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI – condições adequadas de trabalho” (Art. 67).

A realidade concreta da educação brasileira ainda está muito distante de fazer efetivos esses princípios. Dentre os maiores problemas, identifica-se a fragilidade da formação dos professores e a falta de estímulo para que renovem sua prática pedagógica que se traduzem em:

- a) ausência de um plano sistemático e efetivo de formação continuada dos professores, que possibilite sua atualização permanente em termos científicos e pedagógicos;
- b) ausência de mecanismos institucionais de valorização do conhecimento e da prática científica e pedagógica dos professores;
- c) predomínio de currículos centrados na transmissão de conteúdos, com frágil abordagem prática e problematizadora, devido à ausência de processos formativos que promovam a renovação pedagógica; d) desmotivação; e) difícil acesso a meios de trabalho e a bens culturais. O Ministério da Educação, coordenador da política nacional do setor, é também responsável por prestar assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino para a consecução de seus objetivos determinados por lei, devendo elaborar um plano de formação de professores e de valorização do magistério. A implementação deste programa representa um compromisso legal, ético e político com a sociedade.

## **OBJETIVO**

Oferecer oportunidades de capacitação e formação continuada aos professores, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e a meios de trabalho.

## **PÚBLICO ALVO**

Professores de todos os níveis e modalidades de ensino.

### Acções

**5430 - Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP/FAT**

**0001 - Nacional - 38901**



- **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Fundo de Amparo ao Trabalhador

### **3676 - Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional (PROEP)**

#### **0001 - Nacional - 26101**

- **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Unidade Executora:* PROEP/SETEC
- *Coordenador:* Aguinaldo Pacheco
- *Comentários:*

Desenvolvimento de Recursos HumanosProdutos, metas e resultados alcançados. Este componente foi desenvolvido pela CAPES por intermédio de um Convênio que não vem obtendo os resultados esperados com relação à capacidade de execução.

- **Situação Atual**

- *Comentários:*

Desenvolvimento de Recursos HumanosProdutos, metas e resultados alcançados. Este componente foi desenvolvido pela CAPES por intermédio de um Convênio que não vem obtendo os resultados esperados com relação à capacidade de execução.



**Metas Físicas, Financeiras e Indicadores**

Programa	1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica (até julho/2004)	
Objetivo	Oferecer oportunidades de capacitação e formação continuada aos professores e trabalhadores da Educação Básica, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e a meios de trabalho	
Público-Alvo	Professores de todos os níveis de ensino da educação Básica e pessoal de apoio das escolas.	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas
	Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando na Pré-Escola (percentagem)	31,3
	Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série (percentagem)	36,1
	Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série (percentagem)	77,1
	Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Médio (percentagem)	90,2
	Taxa Docentes com Nível Superior Atuando em Creche (%)	17,7
1. Dotação Aprovada em Lei	R\$	10.476.118,00
2. Dotação Liberada	R\$	0,00
3. Execução Orçamentária	R\$	0,00
4. Execução Financeira	R\$	0,00
5. Índice de Execução Orçamentária (3/2)		0,00
6. Índice de Execução Financeira (4/2)		0,00



**Programa** Escola Moderna (1075)  
**Órgão** Ministério da Educação

#### GERENTE

**Nome** Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha  
**Órgão** Ministério da Educação  
**Secretaria** Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO  
**Telefones** 61 2104 8052  
**Celular** 61 9101 2059  
**Fax** 61 2104 9168  
**E-mail** paulorochoa@mec.gov.br

#### MONITOR

**Nome** Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso  
**Telefones** 61 429 4378  
**Fax** 61 226 8122  
**E-mail** maria.r.cardoso@planejamento.gov.br

#### JUSTIFICATIVA

Matricular todas as crianças e adolescentes no Ensino Fundamental é, não somente uma exigência legal do Estado, como também uma obrigação moral de qualquer Governo sério e comprometido. Entretanto, não basta apenas garantir matrícula. É necessário fornecer educação de qualidade a cada aluno matriculado em todos os níveis e modalidades de ensino. Neste sentido, a inserção das novas tecnologias na educação presencial e a distância é condição indispensável à democratização do acesso à formação inicial e continuada, à melhoria de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem e à valorização dos profissionais da educação. A

recuperação e ampliação dos espaços com disponibilização de novas linguagens e tecnologias propicia oportunidades para o cidadão

aprender ao longo da vida. Para que a rede pública de ensino, em todos os seus níveis e modalidades, possa atingir um patamar de

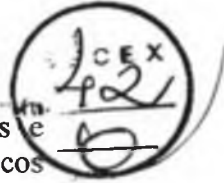
excelência atualmente exigido pela nossa sociedade, faz-se necessário um massivo investimento público na modernização da infraestrutura física das unidades de ensino, com a aquisição de equipamentos de apoio ao ensino, como por exemplo, computadores,

redes de comunicação, laboratórios, bibliotecas, equipamentos da área de saúde para uso dos hospitais universitários, equipamentos

para uso das escolas técnicas e profissionais, dentre muitos outros. Da mesma forma, é imperativo construir, ampliar, adaptar e

reformular as unidades educacionais, para melhorar e expandir a qualidade da prestação de serviços à comunidade.

O salto qualitativo que se busca também está associado a uma ampla renovação pedagógica do ensino em todos os seus níveis e modalidades, com a atualização das práticas e materiais pedagógicos, de forma a elevar a qualidade no ensino no país.



## OBJETIVO

Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da oferta de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica e infra-estrutura física e instrumental necessários à aprendizagem.

## PÚBLICO ALVO

Instituições da Rede Pública de Ensino.

### Acões

#### **7754 - Aquisição de Equipamentos para a Rede Federal de Educação Profissional Agrícola**

**0001 - Nacional - 26101**

• **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- *Comentários:*  
A redução da Meta Física deu-se em virtude da redução do recurso financeiro, inicialmente previsto.

#### **6360 - Instrumental para Ensino e Pesquisa para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional**

**0001 - Nacional - 26101**

• **Informações Gerais**

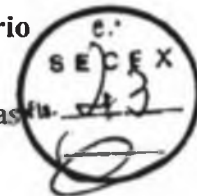
- *Unidade Responsável:* Ministério da Educação
- *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- *Comentários:*  
Não houve execução física pelo fato de não ter tido recurso liberado.

#### **6374 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional**



**0030 - Aquisição de Equipamentos para Instalação do Laboratório Multidisciplinar de Ciências - Manaus - AM - 26203**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

**0004 - Construção de Salas de Aula - Colorado do Oeste - RO - 26342**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO

**0006 - Implantação da Extensão em Castanhal - PA - 26212**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

**0012 - Implantação de Infra-Estrutura Física da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - Salvador - BA - 26301**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia

**0040 - Implantação de Laboratórios da Extensão - Sertãozinho - SP - 26220**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo
- o *Comentários:*

No programa de Modernização e Rec. de Infra-Estrutura Física de Inst. Federais de Ensino, a Ação destinou-se a aquisição de equipamentos de apoio ao ensino para fins de melhorar e expandir a qualidade da prestação de ensino à comunidade do CEFET-SP - UNED-SERTÃOZINHO. A unidade de medida dos dados físicos no SIGPLAN está prevista em m2 porém os materiais permanentes adquiridos foram: (026) Microcomputadores .

**0020 - Modernização e Ampliação do Laboratório de Pesquisa - Goiânia - GO - 26208**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

**0044 - Modernização e Recuperação de Biblioteca - Manaus - AM - 26203**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

**0038 - Modernização e Recuperação de Biblioteca - Vitória de Santo Antão - PE - 26338**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão - PE

**0034 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física da Escola Agrícola de Alto Boa Vista - Alto Boa Vista - MT - 26101**

- o *Unidade Responsável:* Ministério da Educação



- o *Coordenador:* Getulio Marques Ferreira
- o *Comentários:*  
Ação não executada em virtude da não liberação do orçamento previsto.

**0036 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física da Extensão - Ponta Grossa - PR - 26258**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

**0010 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física da Extensão - Simões Filho - BA - 26301**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia

**0008 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física do CEFET - Cubatão - SP - 26220**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo
- o *Comentários:*  
O processo licitatório da Obra foi concluído em dezembro / 2004 . A Obra se encontra em execução, e a sua conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2005.

**0018 - Modernização e Recuperação do Ginásio Poliesportivo - Ouro Preto - MG - 26211**

- o *Unidade Responsável:* Escola Técnica Federal de Ouro Preto

**0016 - Modernização e Recuperação Física do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - 26236**

- o *Unidade Responsável:* Universidade Federal Fluminense

**0029 - No Estado da Bahia - 26301**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia

**0029 - No Estado da Bahia - 26312**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA
- o *Comentários:*  
O desenvolvimento e a modernização da estrutura escolar se faz necessário na medida em que proporciona uma melhoria do ambiente escolar tanto para alunos quanto para os docentes e funcionários. O avanço tecnológico é um instrumento impar de igualdade social e a sua inserção nas escolas públicas é de extrema importância.

- Apesar da excelente progressão, ainda existe a necessidade de avanços na modernização física da Instituição.

**0029 - No Estado da Bahia - 26344**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - BA



**0029 - No Estado da Bahia - 26347**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim - BA

**0025 - No Estado da Paraíba - 26213**

• **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

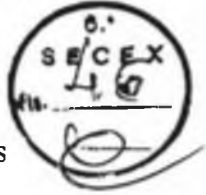
○ *Comentários:*

Os recursos destinados à Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional tem servido à manutenção da estrutura física de nossa instituição e de nossas unidades administrativas (NACE, DIREC e UNED), tendo os maiores recursos destinados à obras sido aplicados na UNED que possui um prédio com maiores possibilidades de expansão, pois a área construída do prédio da UNED só ocupa pouco mais de 15% de sua área total, enquanto a sede do CEFET quase que já esgotou as suas possibilidades de ampliação horizontal restando apenas a verticalização, sendo as despesas do manutenção predominantes.

- A situação atual caracteriza-se pela falta de recursos suficientes para a realização de investimentos em infra-estrutura, sendo realizadas predominantemente ações que visam a manutenção da estrutura do prédio do CEFET, porém mesmo estes acabam sendo insuficientes devido a macro-estrutura que foi acumulada com os anos de funcionamento dessa instituição de ensino, hoje contamos além do prédio sede do CEFET que ocupa uma área total de 50.000 m<sup>2</sup> (incluindo área livre e construída), também com o prédio do NACE (2.500 m<sup>2</sup>), o prédio da DIREC (1.995 m<sup>2</sup>) e o prédio da UNED (40.000 m<sup>2</sup>), não tendo havido um aumento significativo que pudesse cobrir as necessidades de manutenção acrescidas.
- É necessário salientar, uma vez que esta ação inclui a aquisição de material permanente que, no ensino superior não é possível atrelar os recursos destinados às instituições de ensino ao número de alunos matriculados, mas antes devemos considerar o tipo de curso que é ministrado pela instituição, de maneira a considerar os seus custos de manutenção e materiais utilizados e que muitas vezes alguns cursos apesar de ter um pequeno número de alunos exige a compra de equipamentos sofisticados e de elevado custo.

**0025 - No Estado da Paraíba - 26334**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB



**0027 - No Estado de Alagoas - 26202**

• **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas

**0027 - No Estado de Alagoas - 26332**

• **Informações Gerais**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL

**0052 - No Estado de Goiás - 26208**

**0052 - No Estado de Goiás - 26325**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde

**0052 - No Estado de Goiás - 26337**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO

**0052 - No Estado de Goiás - 26341**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26211**

- *Unidade Responsável:* Escola Técnica Federal de Ouro Preto

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26257**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26305**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26306**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26318**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26319**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26320**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26322**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26324**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26326**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG

- *Comentários:*

A Escola se adequou às normas pertinentes ao acesso e permanência de pessoas portadoras de necessidades especiais, no caso dos deficientes físicos, uma vez que seus ambientes acadêmicos e administrativos não dispunham de rampas de acesso, além de sanitários para deficientes físicos. A Escola adquiriu materiais de construção para reformas do Refeitório dos Alunos e do Setor de Suinocultura, dentre outros ambientes acadêmicos e administrativos e das ambiências rurais. Finalmente contratou a construção de um Laboratório para Análises Sensoriais, com área total de 170,28m<sup>2</sup>, destinado aos alunos do Curso Técnico Agroindustrial e Superior de Tecnólogo em Cachaça, o que irá contribuir diretamente na melhoria da qualidade do ensino.

- O Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça, foi aprovado com o conceito A, para funcionar em caráter experimental nesta Instituição Federal de Ensino à partir de 2005. Na execução orçamentária e financeira do presente exercício, realizamos algumas adequações em nossas instalações acadêmicas e administrativas, no tocante ao acesso às pessoas portadoras de deficiência física, com vistas à aprovação do referido curso pela Comissão responsável pela vistoria e parecer, nos obrigando a fazer alterações na nossa programação inicial.

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26329**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG

**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26335**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG



**0031 - No Estado de Minas Gerais - 26336**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG

**0026 - No Estado de Pernambuco - 26215**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

**0026 - No Estado de Pernambuco - 26308**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE

**0026 - No Estado de Pernambuco - 26323**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina

**0026 - No Estado de Pernambuco - 26338**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão - PE

**0011 - No Estado de Rondônia - 26342**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO

**0014 - No Estado de Roraima - 26222**

- *Unidade Responsável:* Escola Técnica Federal de Roraima

**0042 - No Estado de Santa Catarina - 26219**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

**0042 - No Estado de Santa Catarina - 26314**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC

**0042 - No Estado de Santa Catarina - 26340**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC

**0042 - No Estado de Santa Catarina - 26345**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC



**0035 - No Estado de São Paulo - 26220**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo
- *Comentários:*  
No programa de Modernização e Rec. de Infra-Estrutura Física de Inst. Federais de Ensino, a Ação destinou-se a aquisição de equipamentos de apoio ao ensino para fins de melhorar e expandir a qualidade da prestação de ensino à comunidade do CEFET-SP - SEDE, UNED CUBATÃO E UNED-SERTÃOZINHO. A unidade de medida dos dados físicos no SIGPLAN está prevista em m2 porém os materiais permanentes adquiridos foram: Informática - Microcomputadores, Impressoras laser, Switch, Roteador, Nobreaks, Unid. gravadora de DVD, Concentrador de Informática e demais equipamentos didáticos (vídeo cassetes, DVD's, projetores multimídia e slides, retroprojetores, tv's 29 pol, ventiladores, rádio-gravadores, telas de projeção, microfones, microscópio, paquímetros digitais, placas de capturas de imagem, luxímetros, ferramentas didáticas, balanças de laboratório, escadas, medidores de taxa radiotiva, cronômetros eletrônicos, digitais, e analógicos. Materiais e melhorias das instalações: dispensadores de papel, cadeiras de escritórios, câmeras de segurança, cadeiras escolares, arquivo deslizante, aparelhos de telefone e ar-condicionado.

**0035 - No Estado de São Paulo - 26280**

- *Unidade Responsável:* Fundação Universidade Federal de São Carlos

**0028 - No Estado de Sergipe - 26221**

- *Unidade Responsável:* Escola Técnica Federal de Sergipe

**0028 - No Estado de Sergipe - 26328**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE

**0017 - No Estado de Tocantins - 26223**

- *Unidade Responsável:* Escola Técnica Federal de Palmas

**0017 - No Estado de Tocantins - 26304**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO

**0013 - No Estado do Amazonas - 26203**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

**0013 - No Estado do Amazonas - 26321**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM



**0013 - No Estado do Amazonas - 26339**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM

**0023 - No Estado do Ceará - 26206**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará

**0023 - No Estado do Ceará - 26315**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE

**0023 - No Estado do Ceará - 26317**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE

**0032 - No Estado do Espírito Santo - 26207**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

**0032 - No Estado do Espírito Santo - 26302**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES

**0032 - No Estado do Espírito Santo - 26313**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES

**0032 - No Estado do Espírito Santo - 26327**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES

**0021 - No Estado do Maranhão - 26265**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão

**0021 - No Estado do Maranhão - 26330**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA

**0021 - No Estado do Maranhão - 26343**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA



**0051 - No Estado do Mato Grosso - 26210**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Mato Grosso

**0051 - No Estado do Mato Grosso - 26316**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT

**0015 - No Estado do Pará - 26212**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

**0015 - No Estado do Pará - 26311**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA

**0041 - No Estado do Paraná - 26258**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

**0022 - No Estado do Piauí - 26216**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

**0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 26205**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos

**0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 26217**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis

**0024 - No Estado do Rio Grande do Norte - 26218**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte

**0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 26214**

- *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas

**0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 26303**

- *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS

**0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 26309**

- o *Unidade Responsável:* Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves



**0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 26331**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS

**0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 26333**

- o *Unidade Responsável:* Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS



**Metas Físicas, Financeiras e Indicadores**

Programa	<b>1075 Escola Moderna</b>		
Objetivo	<i>Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da oferta de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica e infra-estrutura física e instrumental necessários à aprendizagem.</i>		
Público-Alvo	<i>Instituições da Rede Pública de Ensino.</i>		
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA 2004 – 2007)	
1. Dotação Aprovada em Lei			R\$
2. Dotação Liberada			R\$
3. Execução Orçamentária			R\$
4. Execução Financeira			R\$
5. Índice de Execução Orçamentária (3/2)			R\$
6. Índice de Execução Financeira (4/2)			R\$



### 3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO<sup>2</sup>

- 3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;
- 3.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);
- 3.3 Fórmula de cálculo e método de medição;
- 3.4 Responsável pelo cálculo/medição.

Foi realizada a descrição completa dos Programas gerenciados pela SETEC, ou seja, os integrantes do DDPE e o DPAI.

#### DDPE -- Departamento de Desenvolvimento e Programas Especiais

#### **Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática**

A redefinição dos paradigmas que orientam a educação profissional alteraram substancialmente os seus objetivos. Entretanto, o PROEP, originado de um acordo entre o Governo brasileiro e um financiador internacional - o BID - orienta-se também pela legislação decorrente da assinatura do Contrato de Empréstimo. Assim, todas as Ações Orçamentárias do PROEP, constantes do PPA 2004/2007, têm relações objetivas com suas Competências Regimentais. São elas:

- Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional – PROEP – 12.128.1062.3676
- Desenvolvimento e Implementação de Modelos de Gestão para a Educação Profissional – PROEP – 3681
- Publicidade de Utilidade Pública – PROEP – 12.131.1062.4641
- Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional – PROEP – 3687
- Desenvolvimento e Implementação de Parâmetros Curriculares Nacionais dos Níveis Técnico e Tecnológico – PROEP – 7365
- Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional – PROEP – 7742
- Desenvolvimento e Implantação de Planos Estaduais de Educação Profissional – PROEP – 3688
- Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional – PROEP – 7109
- Implementação da Expansão da Educação Profissional – PROEP – 3685

<sup>2</sup> todos os subitens do item 3 estão após o enunciado. Ressalta-se que as Ações descritas são aquelas que tiveram alguma relação com a SETEC para o período de 2004



**I. Indicadores de Desempenho Social**

Em 2004 foi dada continuidade ao processo de acompanhamento da implantação das escolas financiadas com recursos do Acordo, especificamente quanto ao cumprimento de metas previstas nos Projetos Escolares - PECs. Esse acompanhamento está inserido no Sistema de Informação da Educação Profissional. Ressalta-se a criação da Divisão de Monitoramento, da Coordenação-Geral de Execução e Monitoramento, que tem as funções de levantar dados; definir indicadores; sistematizar informações; realizar estudos e monitorar resultados.

Nesse ano foi realizada uma pesquisa de monitoramento do cumprimento das metas pactuadas com ênfase nos cursos ofertados, matrículas nos cursos técnicos, de qualificação profissional e de tecnológicos, parcerias efetivadas, entre outras informações. Nas escolas do segmento comunitário está sendo monitorado o cumprimento de cláusula contratual que determina, como contrapartida ao investimento feito pelo poder público, a oferta de 50% de vagas gratuitas em todos os cursos oferecidos. Há ainda um processo de acompanhamento visando a detectar as reais condições de sustentabilidade das escolas comunitárias. O monitoramento permite que se estrutrem programas de assistência técnica às escolas, visando ao cumprimento de metas e à implantação de seus projetos pedagógicos. Houve a implantação do SIPAV, cujo formulário de coleta foi enviado para 234 escolas, no período de setembro/outubro de 2004. Destas, 216 instituições responderam a maioria das informações solicitadas. Para que possamos ter qualidade nas informações, os dados de matrícula dos cursos técnicos estão sendo criticados, considerando as informações prestadas pelas escolas no Censo Escolar. Preliminarmente, verificou-se que 166 escolas apoiadas com recursos do Programa já estão em funcionamento.

A coleta de dados, efetivada pelo SIPAV em 2004, permitiu que se obtivessem os seguintes dados de matrícula nos cursos técnicos: 66.089, nas escolas federais; 28.371, nas escolas estaduais; 28.526, nas escolas comunitárias, totalizando 123.346 alunos (dados preliminares). Para os cursos de qualificação, os dados de 2003 coletados apenas das 80 escolas responderam o quantitativo de alunos matriculados revelou um total de 29.000 alunos.

**II. Indicadores de Desempenho Econômico**

Não há

**III. Indicadores de Desempenho Financeiro**

***Demonstrativo de Comportamento das Metas Atuais***

**IV. Programação das Metas**

Ações orçamentárias do PROEP	Metas da LOA
Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP	1.400 profissionais capacitados
Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP	70 centros implantados
Implementação da Expansão da Educação Profissional - PROEP	Programa implantado (8% da execução física)
Implementação do Sistema de Informação da Educação Profissional - PROEP	01 subsistema implantado



Desenvolvimento e Implementação dos Planos Estaduais de Educação Profissional – PROEP	01 plano implantado
Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional – PROEP	01 documento produzido
Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico – PROEP	01 parâmetro curricular divulgado
Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional – PROEP	Sistema implantado (30% de execução física)

### Execução de Metas

Ações orçamentárias do PROEP	Metas da LOA	Metas Executadas
Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP	1.400 profissionais capacitados	
Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional – PROEP	70 centros implantados	
Implementação da Expansão da Educação Profissional – PROEP	Programa implantado (8% da execução física)	
Implementação do Sistema de Informação da Educação Profissional – PROEP	01 subsistema implantado	
Desenvolvimento e Implementação dos Planos Estaduais de Educação Profissional – PROEP	01 plano implantado	
Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional – PROEP	01 documento produzido	
Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico – PROEP	01 parâmetro curricular divulgado	
Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional – PROEP	Sistema implantado (30% de execução física)	

### V. Resultados – Incidência Social

A Política de Educação Profissional que se pretende implementar tem como eixo central à própria redefinição do papel do Estado na expansão da oferta de educação profissional, tanto no que se refere à garantia do acesso a uma educação pública de qualidade, quanto no que respeita ao direcionamento dos recursos públicos vinculados a essa educação.

Assim, além de redefinir as linhas dessa política educacional, foram desenvolvidos estudos para apontar fontes de financiamento da educação profissional, bem como proposta de criação de fundo específico que garanta a manutenção desse ensino.

A expansão da oferta da educação profissional está sendo tratada não só por processos formais, mas também com a utilização de educação a distância. A retomada do Projeto Ciranda da Educação Profissional com a redefinição de objetivos e metodologia foi assumida pelo PROEP, com a participação dos Centros Federais de Educação Tecnológica e pela Secretaria de Educação a Distância do MEC, visando alcançar um contingente maior de jovens e adultos trabalhadores, oferecendo-lhes oportunidade de acessarem a educação profissional de qualidade.



O Sistema de Certificação Profissional está em fase de definição, incorporando ao processo outros Ministérios e instituições interessadas no assunto. O objetivo é também oferecer oportunidade aos trabalhadores brasileiros de obterem a certificação de seus conhecimentos e melhor se inserirem na força de trabalho nacional, desfrutando os benefícios sociais e econômicos do status profissional alcançado.

O Acompanhamento de Egressos fará parte do Sistema de Informação da Educação Profissional que está em processo de delineamento para implantação.

## VI. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – METAS FÍSICAS

### VII. Ocorrências na Programação

No ano de 2004, o PROEP solicitou à SPO/MEC como proposta orçamentária o montante de R\$ 310,0 milhões com vistas a atender à execução do Programa, que se encontrava a todo vapor, e propiciaria a conclusão de vários projetos em andamento, alavancando, com aporte razoável, aqueles convênios assinados e ainda não implementados por falta de recursos, dada às restrições orçamentárias ocorrida no exercício anterior. Além disso, viabilizaria a assinatura de novos convênios e a retomada de importantes estudos referentes à Política Nacional da Educação Profissional. Esse recurso seria desdobrado em R\$ 155,0 milhões provenientes do BID e R\$ 155,0 de contrapartida nacional, sendo R\$ R\$ 60,0 milhões do MEC e R\$ 95,0 milhões do FAT.

Da solicitação inicial foi aprovado um orçamento de R\$ 103,15 milhões, sendo R\$ 39,0 milhões do BID, R\$ 64,1 milhões do MEC e R\$ 50,0 mil do FAT. Do montante aprovado, R\$ 40,0 milhões foram provenientes de emendas parlamentares apresentadas pela Comissão Mista de Educação.

Ao longo do ano foram contingenciados cerca de R\$ 20,0 milhões dos recursos das emendas e os recursos orçamentários do FAT não foram disponibilizados. Ressalta-se que esse fato não interferiu no pari passu do contrato de empréstimo, pois o valor da contrapartida foi superior ao do Banco.

O valor orçamentário aprovado foi posteriormente reduzido e o crédito disponível para execução foi do montante de R\$ 83,0 milhões. Destes, R\$ 77,7 milhões foram empenhados. A diferença do valor não comprometido foi decorrente da falta de tempo hábil para execução orçamentária no final do ano, consequência do prazo estipulado pelo decreto que estabeleceu os critérios de execução do exercício.

### VIII. Ocorrências na Execução

Já foram financiados 27 Planos Estaduais de Educação Profissional, com um total de R\$ 10,9 milhões conveniados, com o objetivo de definir a política de Educação Profissional em cada sistema estadual de ensino. Estes PEPs receberam recursos para investimento em infra-estrutura (construção e equipamentos), capacitação e consultorias. O total da execução financeira desses convênios está na ordem de 49%. As faixas de execução financeira dos convênios são as seguintes: entre 0 e 25%: 10 estados; entre 26 e 50%: 4 estados; entre 51 e 75%: 1 estado, e entre 76 e 100%: 12 estados.

O PROEP já firmou 242 convênios de investimento em 236 projetos escolares, com um valor total de R\$ 554,6 milhões conveniados. O total da execução financeira desses convênios está na ordem de 58%. Os segmentos comunitário e federal foram os que

obtiverem melhor desempenho, com 66% e 65%, respectivamente. As dificuldades de execução do segmento estadual ficam claramente expressas pelo percentual de execução obtido, de 42%. As faixas de execução financeira dos convênios são as seguintes: entre 0 e 25%: 40 convênios; entre 26 e 50%: 42 convênios; entre 51 e 75%: 70 convênios, e entre 76 e 100%: 90 convênios. Do total de convênios assinados, 17 já foram finalizados, ou seja, com a prestação de contas final aprovada pela SETEC/MEC e outros 17 foram encerrados, isto é, com todo recurso repassado, com todas as atividades concluídas e com a prestação de contas apresentada, em análise pelo PROEP.

A execução dos convênios, particularmente os de projetos escolares, teve consideráveis avanços decorrentes de melhoria da gestão do processo de implantação dos Centros de Educação Profissional. Foram instituídos relatórios mensais sobre a execução físico-financeira que demonstram a execução dos convênios, como também apontam a necessidade de intervenções mais específicas, tanto no âmbito interno quanto nas instituições convenentes. Na identificação de intervenções necessárias, iniciou-se um processo de finalizar a execução de projetos, denominado de "Workshop para Finalização de Convênios". A sua primeira etapa foi constituída por um mutirão, contando com técnicos do Proep das áreas de infra-estrutura, equipamentos, pedagógica, jurídica e financeira e com representantes dos convenentes, com o objetivo de elaborar os processos de licitação de bens, inclusive definindo a data de realização das licitações. O primeiro encontro foi realizado no período de 13 de outubro a 06 de novembro e foram atendidos 65 convenentes, previamente selecionados como os mais aptos à conclusão da execução do convênio no ano de 2004. Destes, foi verificado que 46 instituições poderão efetivamente concluir a execução dos seus convênios, representando, assim, uma taxa de 71% de sucesso da estratégia empregada. Para apoiar ainda mais nossos convenentes no processo de aquisição de bens, disponibilizamos 05 Pregoeiros, inclusive com profissionais cedidos pelo FNDE. A segunda etapa dessa estratégia de finalizar a execução de convênios foi compreendida por um curso organizado pelo Proep, "Curso de Capacitação de Gestores Escolares", com uma carga horária total de 80 horas. O primeiro curso foi realizado no período de 16 a 26 de novembro, participando 32 instituições, sendo 26 pertencentes ao segmento comunitário e 06 do segmento estadual, particularmente do Estado do Pará, com 83 profissionais das áreas de direção, técnico-pedagógica e integração escola-empresa-comunidade. O conteúdo programático abrangeu as seguintes questões: Legislação da educação profissional e tecnológica; Diretrizes curriculares; Políticas públicas para educação profissional e tecnológica e áreas profissionais; Planejamento estratégico, estatísticas educacionais e metas de gratuidade; Projeto político pedagógico; Gestão financeira, recursos humanos e aperfeiçoamento; Relação escola-empresa-comunidade, transferência de tecnologia, egressos e sustentabilidade; Gestão de projetos, indicadores de gestão e responsabilidade social; Gestão da inovação, empreendedorismo e estudo de mercado; Gestão do conhecimento e de competências.

Um aspecto de merecer ser destacado foi a reestruturação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e a criação do Departamento de Desenvolvimento de Programas Especiais com 02 coordenações-gerais. A Coordenação-Geral de Execução e Monitoramento tem a incumbência básica de executar o Subcomponente "B" do PROEP e foi estruturada em duas Divisões:

1) Divisão de Execução com a função de supervisionar a execução de convênios. Essa Divisão possui 03 Gerências de Execução cujo trabalho está organizado nos seguintes eixos:

a) Oficial de Projeto: implementar e acompanhar as ações necessárias à execução dos convênios.

b) Equipamento: analisar os objetos de licitação. Equipe centralizada e com pessoas dedicadas a um atendimento preferencial a uma determinada gerência.





c) Infra-estrutura física: supervisionar as obras. Equipe centralizada e com pessoas dedicadas a um atendimento preferencial a uma determinada gerência.

d) Técnico-Pedagógico: supervisionar e acompanhar as ações pedagógicas dos PECs e PEPs. Equipe centralizada e com pessoas dedicadas a um atendimento preferencial a uma determinada gerência.

e) Jurídico: acompanhar as licitações. Equipe centralizada e com pessoas dedicadas a um atendimento preferencial a uma determinada gerência.

f) Planejamento e Controle: planejar e controlar a execução dos convênios. Equipe centralizada com o atendimento geral da Divisão de Execução.

2) Divisão de Monitoramento, em fase de estruturação, com as funções de: levantar dados; definir indicadores; sistematizar informações; realizar estudos e monitorar resultados.

Essa nova estrutura permitiu que se alcançassem melhores resultados na aceleração das atividades das instituições convenentes e que os executores dos projetos escolares contassem com interlocutores permanentes. Por outro lado, a redefinição de atribuições do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, da SETEC, permitiu melhor absorção das ações do Subcomponente "A" do PROEP, referentes à política global para a educação profissional.

A execução física dos convênios dos projetos escolares e dos planos estaduais que é descentralizada, ou seja, está sob a responsabilidade dos convenentes, enfrentou diversas dificuldades como: (i) baixa qualidade técnica dos projetos, resultando na necessidade de estudos para adequação dos mesmos a uma proposta técnico-pedagógica que atenda, com efetividade, o investimento de recursos públicos; (ii) necessidade de atualização de especificações técnicas e de valores de equipamentos; (iii) demora na elaboração dos processos licitatórios; (iv) descontinuidade administrativa, resultando em mudanças das equipes técnicas dos convenentes; (v) falta de comprometimento/decisão política de alguns convenentes; (vi) freqüentes pedidos de re-equilíbrio econômico-financeiro de contratos de execução de obras; (vii) falta da qualificação das equipes técnicas dos convenentes. Adiciona-se o fato de mudança substancial que ocorreu na equipe do PROEP responsável pela supervisão e acompanhamento dos convênios, com a entrada de profissionais com contrato temporário da União, necessitando de treinamento e acompanhamentos das suas atividades.

## IX. GESTÃO FINANCEIRA

### *Situação dos Recursos Disponíveis*

#### **Recursos do FAT**

O Ministério do Trabalho, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, não transferiu recursos financeiros ao MEC no exercício de 2004. Foi apenas utilizada a importância de R\$ 190.363,15, referente ao saldo financeiro remanescente de 2003, o qual foi totalmente destinado à liquidação de restos a pagar de 2002.



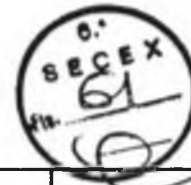
### Recursos do Tesouro

Com o advento do Decreto 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, com suas alterações, que estabeleceu limites para a movimentação de empenhos e a liberação dos recursos financeiros no exercício de 2004, o PROEP contou apenas com a liberação financeira de R\$ 54,1 milhões, dos quais R\$ 35,04 milhões foram destinados para o pagamento de restos a pagar de 2003.

Cabe observar que os recursos financeiros recebidos corresponderam a 52,67% da dotação orçamentária disponibilizada no exercício, conforme demonstrado abaixo, e foram utilizados praticamente na sua totalidade.

FONTE	REC. ORÇAMENTÁRIO		RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS			%
	DOTAÇÃO	EMPENHO	SALDO/2003	2004	TOTAL	
	A	B	C	D	E=(C+D)	E/A
148	39.971.193	36.965.699	62.413	28.500.000	28.562.413	71,46
2100	40.000.000	19.161.360	1.495	6.700.000	6.701.495	16,75
2112	23.128.807	22.910.761	98.075	18.901.239	18.999.314	82,15
<b>TOTAL</b>	<b>103.100.000</b>	<b>79.037.820</b>	<b>161.983</b>	<b>54.101.239</b>	<b>54.263.223</b>	<b>52,63</b>

Por outro lado, ao considerar os compromissos inscritos em restos a pagar de 2002, da ordem de R\$ 3,59 milhões, os restos a pagar de 2003, no valor de R\$ 36,14 milhões, adicionados aos empenhos emitidos no decorrer de 2004, da ordem de R\$ 79,03 milhões, chega-se à conclusão de que, para um montante de R\$ 118,58 milhões de despesas compromissadas, a execução financeira no exercício, incluindo recursos do FAT, atingiu cerca de R\$ 53,33 milhões, que na realidade representa 44,97%, conforme quadro demonstrativo a seguir:



PROJETOS	COMPROMISSOS				PAGOS	%
	RAP/2002	RP/2003	EMP/2004	TOTAL		
MEC	A	B	C	D=A+B+C	E	F=E/D
3676 - REC. HUMANOS	-	-	1.110.953	1.110.953	1.110.953	100,00
3681 - EST. MERCADO	-	287.576	59.524	347.100	347.100	100,00
3685 - ADMINIST.	-	-	6.570.089	6.570.089	7.000.394	106,55
3687 - SIST. INFORM.	-	-	1.190.476	1.190.476	535.000	44,94
3688 - PL. ESTADUAIS	-	193.895	211.185	211.185	193.715	91,73
4641 - Com. E Publicidade	-	-	1.864.000	1.864.000	316.871	17,00
7109 - PROJ. ESCOLARES	2.803.130	35.661.531	67.650.640	106.115.301	43.254.891	40,76
7365 - Des. Parmetros Curr.	-	-	59.524	59.524	59.524	100,00
7742 - Impl. Sist. Nac. de Cert.	-	-	321.429	321.429	321.429	100,00
<b>FAT</b>						
5606 - PROJ. ESCOLARES	791.321			791.321	190.363	24,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.594.451</b>	<b>36.143.002</b>	<b>79.037.820</b>	<b>118.581.377</b>	<b>53.330.240</b>	<b>44,97</b>

PROJETOS	COMPROMISSOS		
	RAP/2002	RAP 2003	TOTAL
MEC	A	B	C=A+B
3676 - REC. HUMANOS			-
3681 - EST. MERCADO		287.576	287.576
3685 - ADMINIST.			-
3687 - SIST. INFORM.			-
3688 - PL. ESTADUAIS		193.895	193.895
7109 - PROJ. ESCOLARES	2.806.130	35.661.531	38.467.661
<b>TOTAL</b>	<b>2.806.130</b>	<b>36.143.002</b>	<b>38.949.132</b>

Com o estabelecimento do limite de liberação financeira, o Programa não pôde cumprir a contento as metas programadas na LOA. Cerca de 120 convênios, deixaram de receber recursos financeiros necessários, em prejuízo do cumprimento do cronograma de execução das obras e aquisição de equipamentos, cujas liberações de recursos financeiros foram transferidas para o exercício de 2005, com a conseqüente inscrição em restos a pagar de R\$ 52,73 milhões, conforme demonstrado no item a seguir.



**Situação dos Recursos Realizáveis e Exigíveis**

Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2004 não sendo suficientes para liquidar todos os compromissos assumidos pelo PROEP, levaram a que se adotasse, de forma mais racional, estabelecer como prioridade o atendimento às entidades convenientes que vinham acumulando medições de obras e notas fiscais de entrega de material, com pendência de pagamento a mais tempo.

A disponibilidade orçamentária do PROEP para o exercício de 2004 foi onerada em R\$ 38.94 milhões, sendo, R\$ 36,14 inscritos como recursos de restos a pagar para 2004 e R\$ 2.8 milhões, referentes ao saldo remanescente da inscrição em restos a pagar de 2002, conforme demonstrado abaixo:

**Situação dos Recursos Externos**

O valor total desembolsado no exercício de 2004 foi de US\$ 15.1 milhões, sendo US\$ 1.1 milhões com ingresso recursos externos, US\$ 5.9 milhões referentes a comprovação do Fundo Rotativo e US\$ 8.1 milhões correspondentes contrapartida local, conforme demonstrado a seguir:

ORIGEM	VR CONTRATO	DESEMBOLSO			SALDO
		ATÉ 12/2003	2004	TOTAL	
BID(0148)	250,0	78,2	7,0	85,2	164,8
C. LOCAL	250,0	72,2	8,1	80,3	169,7
FUNDO ROT.		9,9	(5,9)	4,0	(4,0)
<b>TOTAL</b>	<b>500,0</b>	<b>160,3</b>	<b>9,2</b>	<b>169,5</b>	<b>330,5</b>



## X. GESTÃO PATRIMONIAL

Ao longo de 2004 o sistema de patrimônio do PROEP, o SISPAT, passou por diversas fases de atualizações, tanto da própria estrutura do software, como dos dados relativos aos bens do Projeto. Contudo, devido a fatores diversos, não foi finalizado a tempo de ser impressos os novos Termos de Responsabilidade e o encaminhamento dos mesmos para cada setor do Projeto.

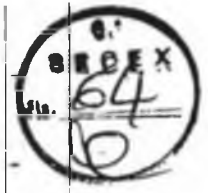
Ao final de janeiro de 2005, a área de informática do PROEP finalizou os acertos técnicos no sistema e a redação do Termo de Responsabilidade foi alterada. Para que o processo de atualização do inventário do Projeto seja finalizada, falta apenas a aprovação da Direção quanto ao processo de distribuição dos Termos, o que deve ser concluído até meados de março de 2005, quando se prevê que o SISPAT estará completamente atualizado e todos os Termos estarão assinados pelos responsáveis pelos bens.

Com o SISPAT atualizado, o PROEP poderá fazer:

- classificação dos artigos inventariados;
- controle da existência dos bens e sua localização física;
- manutenção de um fichário histórico, para cada bem, com registro da aquisição, da vida útil prevista, de eventuais grandes reparações, de acidentes ou deteriorações ou abate.
- emissão de termos de responsabilidade atualizados.
- Levantamento, conserto ou troca de todas as portas e fechaduras do PROEP;
- Reuniões com a segurança do MEC para o melhoramento da segurança;
- Levantamento de todos os bens móveis como Notebooks e máquinas fotográficas para a verificação de possíveis desaparecimentos;
- Centralização dos equipamentos móveis (Notebooks, máquinas fotográficas) na GAF, passando a ser diário o controle e o empréstimo;
- Responsabilização de algumas pessoas na GAF sobre as chaves do almoxarifado e da porta de entrada da mesma.
- Solicitação de abertura de sindicância para averiguação dos fatos;
- Licitação para contratação de empresa de segurança e conseqüente instalação de um sistema com câmeras em todo corredor do PROEP e alarme na GAF.

### Adequação de Perfil e dos Quantitativos

TIPO DE CONTRATO	QTDE.	GÊNERO		PERFIL*				
		M	F	1	2	3	4	5
SERVIDOR	CARGO	-	-	-	-	-	-	-
	CARGO	-	-	-	-	-	-	-
	EFETIVO	-	-	-	-	-	-	-



FUNCIONÁRIO	CONTRATO TEMPORÁRIO DA UNIÃO - CTU	-	84	42	42	5	22	57	-
	DAS SEM VÍNCULO	-	2	1	1	-	-	2	-
CONTRATO POR MEIO DE TERCEIRIZADO	EQUIPE-BASE	Função Permanente	44	27	17	6	14	19	4
	PRODUTO	-	2	-	2	-	-	2	-
	-	-	7	4	3	6	1	-	-
<b>TOTAIS</b>			<b>139</b>	<b>74</b>	<b>65</b>	<b>17</b>	<b>37</b>	<b>80</b>	<b>4</b>

\* 1. Nível Médio - 2. Graduação - 3. Especialização - 4. Mestrado - 5. Doutorado

**XI. ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA**

Não Há.

**XII. GESTÃO DE PESSOAS**

A gestão de pessoas no PROEP é, na atualidade, elemento preponderante para sua Diretoria, pois é na obtenção de profissionais qualificados e motivados que reside a garantia dos resultados esperados.

O PROEP, no ano de 2004, em virtude da publicação do Decreto nº 5.151/2004 e da Portaria MRE nº 433/2004, bem como do Aditivo ao TAC assinado em 23/07/2004, procedeu a finalização de contratação de profissionais na modalidade Retainer e também por Contratação por Prestação de Serviço, além de ter atendido a determinação do TAC em não contratar mais pela modalidade Equipe Base, apenas mantendo o quadro remanescente.

A partir de janeiro começou a absorver os servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado de 2003.

Os contratos dos consultores Equipe Base foram prorrogados na vigência máxima autorizada pelo Aditivo ao TAC, ou seja, 31/05/2005.

**Gastos com Remuneração/Manutenção**

A tabela abaixo é uma síntese da situação inicial do Projeto em 2004 e a final, em dezembro, com os subtotais por modalidade e o total geral gasto com pessoal:

Modalidade	Quadro Inicial	Quadro Final	Rescindidos	Folha de Pgto Anual
Equipe Base	66	44	22	2.487.584,36



Retainer	22	-	22	535.559,50
Produto	15	-	15	161.932,00
Serviço Eventual	60	-	-	183.322,53
CTU	94	84	10	4.406.357,02
Terceirizados	30	30	-	452.044,58
Total gasto com pessoal em 2004				8.226.799,99

Observação: O quadro de terceirizados é composto de 30 profissionais que atuam na SETEC como um todo. O PROEP possui 7 deste total.

***Ações de Valorização do Servidor***

Não há.

***Terceirização de Mão-de-Obra***

Objetivando o cumprimento do que foi determinado no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, em relação às atividades de apoio administrativo, o MEC contratou, através da SAA, em 2003, a Empresa de Prestação de Serviços Millenium.

Dessa forma, as atividades de apoio administrativo do PROEP passaram a ser terceirizadas conforme os quantitativos apresentados no item 4.1 e 5.1.

***Ações Disciplinares – Correcionais***

Não Há

**XII. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

O PROEP não possui uma área específica para a Gestão de Suprimentos, no entanto, buscou-se assegurar melhoria de qualidade e redução de custos com a centralização do planejamento e distribuição de suprimentos para todas as áreas do Programa.

Com o intuito de racionalizar os recursos e promover a melhor utilização dos bens adquiridos, a GAF procura especificar, padronizar e controlar a qualidade dos materiais de uso comum e, também, aplica um sistema de controle, recebimento, distribuição e consumo de materiais de uso comum.



*Custo/Gastos com Contratações*

*Obras: Não há*

*Compras/Treinamentos/Serviços e Bens*

<i>Especificação da Despesa</i>	<b>Gastos (R\$1,00)</b>
<b>Compras/Material de Consumo</b>	103.449,02
Custo/Treinamento	96.672,96
Serviços	476.452,07
Bens/Aquisição	113.793,02
Total	790.366,07

*Custo/Gastos com Convênios e Parcerias*

*Gestão dos Estoques*

**Não se aplica**

### **XIII. PROCESSOS DE CONTROLE**

Processo de Controle Interno

Ação de Supervisão nas Entidades Conveniadas e Recomendações Implementadas no Exercício



**AÇÃO**

1ª) - Ação de Supervisão realizada no Processo nº 23000.0027007/2000-64, Convênio nº 085/2000/PROEP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS SOCIAL DEMOCRATAS - SDS, no município de São Roque, no Estado de São Paulo/SP, ocorrida no período de 22 a 25 de março de 2004, atendendo determinação contida na Ordem de Serviço UCP nº 003, de 17.03.2004, quando foram formalizadas as seguintes recomendações:

**RECOMENDAÇÃO:**

- Através do Ofício nº 450/2004 - MEC/SETEC/UCP, de 07.06.2004, foram solicitadas a adoção das providências a seguir:

- Que a Associação Nacional dos Sindicatos Social-Democratas - SDS proceda imediatamente a devolução a conta do Convênio do valor correspondente à aquisição do equipamento veículo, devidamente atualizado, tendo em vista, que restou caracterizado o desvio de finalidade e o dano conseqüente, pelos motivos já citados nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, do Relatório de Ação de Supervisão;
- Que o SDS proceda imediatamente o recolhimento a conta do Convênio do valor R\$ 49.821,63 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), de inteira responsabilidade dessa entidade, em razão do comentado no item 6.10 do Relatório de Ação de Supervisão; e
- Que seja recomposta, pelo SDS, a estrutura já construída da obra, em face das depredações comentadas no item 6.14 do Relatório de Ação de Supervisão.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Em vista das irregularidades/impropriedades, levantadas pelo Grupo de Trabalho, foi encaminhado para a Entidade Conveniada, o Ofício nº 450/2004, contendo recomendações às quais até o presente momento não foram atendidas. Em 15.12.2004, conforme "ATA DA REUNIÃO", dirigentes da SDS reuniram-se com dirigentes do PROEP/MEC na tentativa de sanar as pendências. A SDS, atendendo decisões tomadas na REUNIÃO, encaminhou ao PROEP um Dossiê na tentativa de dar continuidade ao Convênio, que encontra-se paralisado desde agosto de 2002, o qual está sendo analisado para emissão de opinião. Vale salientar, que no encaminhamento do Relatório da Ação de Supervisão para a SETEC, foi sugerida a instauração de uma competente Tomada de Contas Especial - TCE no referido Convênio, sendo plenamente aprovada pela ASSUP/SETEC, conforme INFORMAÇÃO nº 13, datada de 22.07.2004, contendo o De acordo do Senhor Secretário - ANTÔNIO IBANEZ RUIZ. Posteriormente, foi tomado um outro rumo não sendo dada continuidade da TCE. Foram dadas novas oportunidades a Entidade Conveniada, e até o presente momento continua pendente de solução.

2º) - Ação de Supervisão realizada no Processo nº 23000.006075/2004-31, Convênio nº 073/1999/PROEP - ASSOCIAÇÃO ESCOLA BRASIL PROFISSIONAL - PORTO SEGURO, no Estado da Bahia/BA, ocorrida no período de 24 a 28 de maio de 2004, atendendo determinação contida na Ordem de Serviço UCP nº 011, de 17.05.2004, quando foram formalizadas as seguintes recomendações:

- **RECOMENDAÇÕES:** Através do Memo. nº 421/2004 PROEP/DEX/SETEC/MEC, de 29.07.2004, encaminhado ao Senhor Secretário/SETEC, constam as recomendações efetuadas a entidade conveniada, que ainda encontram-se pendentes de solução, a saber:

- a) A Entidade não possui estrutura administrativa que permita a correta gestão dos recursos públicos oriundos do Convênio nº 073/99/PROEP, nem dispõe de controles sobre os aspectos financeiro, patrimonial ou administrativo;
- b) A Associação não possui controle financeiro e contábil implantados, não havendo qualquer tipo de registro relativo à movimentação de receitas e despesas;
- c) A obra não tem Termo de Recebimento Definitivo;
- d) O prazo de vigência do Convênio encerrou em 04 de novembro de 2003 sem atingir o seu objetivo; e
- e) Existem várias irregularidades na construção da obra da Escola as quais deverão ser corrigidas pela Construtora De Fato Engenharia Ltda, responsável pela obra, conforme a seguir, transcritas do relatório:

- 1) Substituição do sistema de abertura e fechamento das janelas basculantes (substituição das alavancas);
- 2) Colocação de barras de apoio nos sanitários especiais para portadores de necessidades especiais;
- 3) Acerto do forro de gesso na área da boca de palco, executado de forma diferente da constante no projeto aprovado;
- 4) Pintura do tubo de alimentação do chuveiro;
- 5) Sistema de lógica, Rack e Hubs, não instalados;
- 6) Vidros com inscrição "incêndio" não instalados nas respectivas caixas de mangueiras;
- 7) Faltando colocar placas de sinalização de extintores, executadas em PVC;
- 8) Faltando 29 luminárias de emergência com 02 lâmpadas de 08 Watts;
- 9) Falta da junta de dilatação;
- 10) Correção da pintura das empenas internas e externas do prédio;
- 11) Efetuar estiramento dos fios de arame da cerca externa; e
- 12) Regularização de terreno ao redor do prédio. Colocação de barras de apoio nos sanitários especiais para portadores de necessidades especiais.

Informamos, ainda, que o período de vigência deste Convênio inspirou em 04 de novembro de 2003, sem atingir o seu objetivo, bem como, não foi providenciado um Termo Aditivo prorrogando a sua vigência. Em razão das constatações de irregularidades/impropriedades apresentadas no Relatório da Ação de Supervisão ocorrida em julho de 2004, encaminhamos o Relatório para a SETEC, através do Memorando nº 421/2004, sugerindo o encaminhamento do Processo para uma competente Tomada de Contas Especial - TCE, sendo que até o presente momento não foi tomada uma solução definitiva sobre o assunto. Informamos, ainda, que o Prédio da Escola de Formação, construído com recursos Públicos, encontra-se invadido por desabrigados desde o inverno do ano passado, mais precisamente do mês de maio/2004 até o presente momento.

3º) - Ação de Supervisão realizada no Processo nº 23000.001940/2004-53, Convênio nº 001/1999/PROEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SINDSAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - CEPROSIND, no Estado de São Paulo/SP, ocorrida no período de 16 a 22 de fevereiro de 2004, atendendo determinação contida na Ordem de Serviço UCP nº 002, de 06.02.2004, quando foram formalizadas as seguintes recomendações:

- Ainda constata-se a falta de organização administrativa da entidade;
- A contabilidade geral da Escola não teve encerramento do exercício por falta de documentos;
- Documentos de receita que deveriam ser direcionados e arquivados na Escola se encontram na Mantenedora;
- A Mantenedora não tem a prática de repasse de verbas para o CEPROSIND para a realização de seus pagamentos, fazendo estes, diretamente contra apresentação de documentos;
- Existência de contas bancária, além daquelas registradas, na contabilidade oficial da Escola;
- Identificação de irregularidades fiscais nas folhas de pagamentos, referentes ao recolhimento dos encargos sociais;
- Atraso no recolhimento dos encargos sociais, como por exemplo, FGTS;
- Existência de uma rede lógica com necessidade de aperfeiçoamento;
- O controle patrimonial vem sendo realizado pela Escola, embora não esteja ainda em conformidade com IN 004/01 do MEC/SEMTEC/UCP;
- Alguns equipamentos patrimoniados não foram localizados pelos técnicos do GP/PROEP;
- Foram identificadas algumas carteiras, em torno de 30%, danificadas em consequência de vandalismo;
- Alguns módulos de estudos individuais foram encontrados em locais diferentes da Biblioteca, ou seja, impróprios ao seu objetivo inicial;
- Constatou-se que a manutenção do prédio e a conservação dos móveis e instalações não são satisfatórias;
- A Escola não vem cumprindo as metas de matrículas previstas no PEC original;
- Os cursos de qualificação ainda não foram ministrados pela Escola;
- A documentação referente à vida escolar dos alunos matriculados no ano 2002 encontra-se desaparecida e sem perspectiva de solução;
- O estatuto da Escola não foi alterado, seguindo as sugestões apresentadas pelo PROEP;
- A Escola não mantém parcerias para manter sua sustentabilidade;
- A Escola não possui qualquer forma de controle social;
- A Escola não possui um profissional responsável pela Biblioteca, mas sim uma pessoa para atender somente pela parte noturna, mantendo-se fechada nos outros turnos; e
- Ainda não foi realizada a seleção de alunos carentes através de critérios socioeconômico, em função da Escola só estar se dedicando às matrículas pagantes.

A entidade já foi inspecionada mais de uma vez, e ainda existem várias irregularidades/impropriedades pendentes, inclusive foi sugerido a SETEC o encaminhamento do processo para uma competente Tomada de Contas Especial - TCE. No entanto, a SETEC, atendendo solicitação do CEPROSIND, em 17.08.2004 concedeu um prazo de 60 (sessenta) dias para que a entidade resolvesse todas as pendências restantes. Findo esse prazo e caso não ocorra o cumprimento do solicitado, será dado prosseguimento da instauração de uma competente Tomada de Contas Especial - TCE. O prazo concedido venceu no dia 17.10.2004 e até o presente momento continua pendente de solução.



4\*) - Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 187/1999/PROEP - FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ARTES CULINÁRIAS - FINAC, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina/SC, ocorrida no período de 24 a 26 de novembro de 2004, atendendo determinação contida na Ordem de Serviço UCP nº 025, de 11.11.2004. A entidade já foi Auditada mais de uma vez pela Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União - SFC/CGU de Santa Catarina/SC, inclusive, quando a SFC realizou a primeira Auditoria, conforme Nota Técnica CGU/SC/CGU/PR, datada de 06 de agosto de 2003, encaminhada para a SETEC/MEC através do Ofício nº 1502/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR, datado de 26 de janeiro de 2004, quando foram apresentadas algumas irregularidades/impropriedades, o que deu origem a nossa Ação de Supervisão. O nosso Relatório está em fase de conclusão.

5\*) - A Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 013/1988 - Centro Tecnológico Automotivo de Caxias do Sul, no município de Caxias do Sul/RS, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, ocorreu no período de 24 a 27.08.2004, atendendo ao contido na Ordem de Serviços UCP nº 019/2004, datada de 09.08.2004, do Senhor Diretor Executivo do PROEP, quando foram efetuadas as seguintes recomendações:

A Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União - SFC/CGU de Santa Catarina/SC, em Auditoria realizada na FINAC em 06 de agosto de 2003, formulou às seguintes recomendações: "utilização dos recursos materiais do Centro de Gastronomia e Alimentação para o funcionamento de turmas regulares dos cursos de graduação da UNISUL; b) construção da escola em terreno de propriedade da União, sob a responsabilidade da interveniente; c) não oferecimento de vagas gratuitas.; e d) elevação do valor pactuado no convênio em 86,81% (oitenta e seis virgula oitenta e um por cento)".

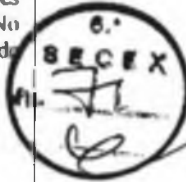
O Relatório da Ação de Supervisão, realizada pelo PROEP em novembro de 2004, encontra-se em fase final de elaboração.

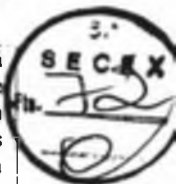


Através do Ofício nº 957/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 28.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Diretor do Centro Tecnológico Automotivo:

- a) Aumente a participação da sociedade local ampliando as gratuidades e cursos existentes;
- b) Estabeleça um cadastro de aluno, ficha Sócio-Econômica visando garantir a fidelidade de atendimento às gratuidades constantes da Instrução Normativa UCP nº 002, de 11 de Dezembro de 2003, e que cumpra as determinações existentes;
- c) Que com as devidas orientações de Técnicos do PROEP, procure maximizar a utilização dos equipamentos e espaços existentes, abrindo programas de educação profissional, buscando ampliar a demanda de alunos;
- d) Articule, junto com o SIMECS e a Fundação, ações de convênios dentro e fora do sistema FIERGS;
- e) Priorize também a implantação de novos cursos, no formulário 24 do PEC consta um elenco de 37 cursos em forma de exemplo o que viabiliza a implantação de novos programas em substituição aos mesmos;
- f) Com a assistência da equipe Técnica Pedagógica do PROEP estabeleça uma reavaliação do planejamento escolar tendo como objetivo a otimização de processos que possam ampliar o quantitativo de alunos; e
- g) Amplie a divulgação institucional atual procurando dar maior visibilidade ao respectivo convênio (Programa).

A entidade conveniada já respondeu as recomendações que lhes foram formuladas. No entanto, estamos em fase de análise das mesmas.





6º) - A Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 011/1999 - Escola de Formação de Trabalhadores em Informática - EFTI/SINDPD, em Brasília/DF, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, ocorreu no período de 26 à 30.07.2004, atendendo ao contido na Ordem de Serviços UCP nº 016/2004, datada de 22.07.2004, do Senhor Diretor Executivo do PROEP, quando foram efetuadas as seguintes recomendações:

Através do Ofício nº 958/2004 - MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Presidente do SINDPD:

- a) Instalações elétricas: apesar das mesmas terem sido executadas de acordo com o projeto elétrico aprovado pelo PROEP, faz-se necessária adoção de medidas no sentido da utilização dos equipamentos (estabilizadores de tensão);
- b) Proceda-se um re-estudo em conjunto com a área técnica do PROEP, no sentido do aproveitamento das impressoras de tecnologia jato de tinta que se encontram sem utilização, assim como dos "rack's tipo 6U";
- c) Concluído a implantação do sistema de controle da biblioteca, seja encaminhada o resultado para a área técnica do PROEP;
- d) Contemplar ações de marketing que busquem efetivamente ampliar a demanda de alunos e principalmente da gratuidade prevista no projeto e exigida pelo convênio;
- e) Atualize o portfólio de cursos existentes buscando oferecer cursos inovadores articulado com as reais necessidades do mercado;
- f) Priorize a formação profissional no âmbito dos cursos Técnicos e Básicos tendo em vista a capacidade operativa existente;
- g) Aproveite a rede de associados da mantenedora para difundir a importância da capacitação profissional continuada, vetor de empregabilidade;
- h) Que se amplie a parceria existente buscando fortalecer o processo de ensino aprendizagem através das experiências de outras instituições formadoras;
- i) Que a regularização dos cursos técnicos em andamento junto a Secretaria de Educação do GDF seja ampliada para novas turmas em caráter definitivo servindo assim de valorização do presente curso;
- j) Que os espaços ociosos na medida do possível sejam maximizados em ações voltadas para a capacitação profissional;
- k) Encontre alternativas de comunicação com o mercado buscando dar visibilidade ao empreendimento;
- l) Apresente a prestação de contas do saldo remanescente no valor de R\$245.152,71, incluindo neste valor o saldo financeiro de R\$15.318,55, que não fora comprovado junto a GAF.

A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.

7º) - A Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 015/2000 - Centro Nosso Lar de Educação Profissional - CENLEP, no município de Guarulhos, em São Paulo/SP, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, ocorreu no período de 04 à 06.10.2004, atendendo ao contido na Ordem de Serviços UCP nº 021/2004, datada de 28.09.2004, do Senhor Diretor Executivo do PROEP, quando foram efetuadas as seguintes recomendações:

Através do Ofício nº 960/2004 - MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Presidente do Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar:

- a) Providenciar, imediatamente, a pendência junto a Empresa Teledutos Construções Ltda, para que seja regularizada a situação do *habite-se*;
- b) Definir a proposta pedagógica da escola e tomar as providências necessárias para implantá-la; e
- c) Retomar as parcerias inicialmente propostas ou colocar a escola em funcionamento ou com a sustentabilidade financeira e administrativa por parte da instituição mantenedora.

A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.

8º) - À Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 290/2000 - Centro de Educação Profissional - O Pão dos Pobres de Santo Antônio, no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, ocorreu no período de 18 à 23.08.2004, atendendo ao contido na Ordem de Serviços UCP nº 018/2004, datada de 09.08.2004, do Senhor Director Executivo do PROEP, quando foram efetuadas as seguintes recomendações:





Através do Ofício nº 956/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Diretor Geral do Centro de Educação Profissional – O Pão dos Pobres de Santo Antônio:

**Área de Infra-estrutura:**

- I) Recomendamos ao Centro de Educação Profissional Pão dos Pobres que solicite da Empresa Construtora D. Zanco a imediata substituição dos vidros das divisórias, previsto para colocação em 6mm quando foi aplicado 3mm, conforme apontado no item 3.1.18, desse relatório;
- II) Que o Centro de Educação solicite da Construtora os projetos atualizados, as-built, previsto no Contrato e não entregue pela Construtora, conforme comentado no item 3.1.18, desse relatório;
- III) Que a Entidade acione a Construtora no sentido de corrigir, imediatamente, às falhas apresentadas nos serviços de pintura da obra e de restauração das esquadrias de ferro, existentes, conforme o comentado no item 3.1.27, desse relatório;
- IV) Que a Entidade providencie a imediata conclusão do banheiro citado no item 3.1.29 (c), o qual está sendo utilizado como depósito de material de fácil combustão;
- V) Que acione a Construtora para corrigir as falhas apresentadas nas instalações de ar comprimido, conforme o apontado no item 3.1.31, desse relatório;
- VI) Que acione a Construtora no sentido de corrigir as diversas falhas apontadas nas instalações hidrosanitárias, conforme o comentado no item 3.1.32, desse relatório;
- VII) Que a Entidade acione o responsável pela elaboração do projeto para instalações elétricas/telefonia/lógica para que o mesmo proceda a imediata correção das falhas apontadas no item 3.1.33 (a) – Do Projeto (1), (2) e (3), desse relatório;
- VIII) Que a Entidade acione a Construtora no sentido de corrigir, imediatamente, às falhas apontadas no item 3.1.33 (b) “01” a “11”, desse relatório;

**Área de Bens Patrimoniais:**

- IX) Que a Entidade providencie, imediatamente, a identificação (Plaquetas) do microcomputador, marca Metron, nº de série 038935; de um monitor de vídeo, marca Proview, nº de série 36005775, localizados na Secretaria da Escola; e de várias cadeiras localizadas no auditório, sem a devida identificação patrimonial, conforme o comentado no item 4.1.3, desse relatório;
- X) Que a Entidade armazene de forma satisfatória, bem como identifique corretamente os equipamentos adquiridos com recursos do Convênio, de forma a evitar o comentado no item 4.1.3 (a) e (b) – Equipamentos não Patrimoniados -, desse relatório;
- XI) Que a Entidade providencie, imediatamente, as recomendações formuladas no item 4.1.3 (c) - Equipamentos não Patrimoniados -desse relatório;

**NA ÁREA PEDAGÓGICA:**

A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.



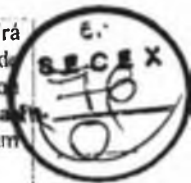
MEC/SETEC  
Fls. Nº 072  
Protocolo  
S.E.C.E.X  
15  
10

9º) - À Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 312/2000 - Centro Cenequista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes (em Brasília/DF), atendendo determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, ocorreu no período de 02 à 06.08.2004, atendendo ao contido na Ordem de Serviços UCP nº 017/2004, datada de 27.07.2004, do Senhor Diretor Executivo do PROEP, quando foram efetuadas as seguintes recomendações:

Através do Ofício nº 959/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Superintendente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEN:

- a) Que seja retomada a execução do convênio, sobretudo no que diz respeito ao projeto pedagógico, tendo em vista o disposto nos itens 3.1.2, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7 e 3.5.11;
- b) Que seja revista a permanência da Escola nas dependências da escola, pois mostra-se pernicioso ao objeto do convênio a utilização das instalações e equipamentos da escola, além do que, constitui-se em desvio de finalidade;
- c) Que a administração da escola mobilize-se no sentido de obter o alvará de funcionamento, possibilitando o devido cadastramento dos cursos técnicos na SEED/DF;
- d) Já que o Centro Cenequista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes constitui-se em uma unidade administrativa autônoma, com CNPJ próprio, folha de pagamento e com demonstrações contábeis que representam a composição patrimonial, incluindo-se nestas, os bens adquiridos e o custo de construção da estrutura da escola com recursos do PROEP, que estes estejam plenamente demonstrados, para melhor acompanhamento do Concedente, bem como pelos órgãos de controle;
- e) Que sejam repostos, imediatamente, os bens desaparecidos, item 3.1.4, independentemente de responsabilidade atribuída em face de ajuste exógeno ao instrumento de Convênio 312/00/PROEP, observado exclusivamente as disposições deste quanto à guarda e zelo dos bens adquiridos com recursos públicos; e
- f) No relatório de inspeção de equipamentos, anexo I, restou evidenciado, mais uma vez, a ausência de acompanhamento ostensivo pelo PROEP, mormente, em relação ao momento de aquisição, dimensões e funcionalidade pedagógica dos bens da categoria econômica "equipamentos". Cabe à gestão do PROEP corrigir as falhas no sentido de não se repetirem as impropriedades constatadas.

A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.





10º) – Em razão das diversas recomendações formuladas no Relatório de Auditoria de Conformidade, elaborado pelo Tribunal de Contas da União, encaminhado a SETEC através do Ofício nº 396/2004, 6º SECEX, datado de 01 de julho de 2004, e Processo TC nº 016.856/2003-5, preparamos um Relatório de Respostas ao TCU, o qual foi encaminhado à SETEC, juntamente com mais 05 (cinco) Relatórios de Ação de Supervisão, desenvolvidas em entidades convenciadas determinadas pelo TCU. Os referidos Relatórios foram encaminhados para à SETEC através do Memorando nº 652/2004 PROEP/DEX/UCP/SETEC/MEC, em 26 de outubro de 2004.

O Tribunal de Contas da União  
– TCU não prestou qualquer  
informação sobre o material  
que lhe foi encaminhado.



DPAI – Departamento de Políticas e Articulação Institucional

1. Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática

Em relação às vinculações com o PPA anterior (2000-2003), houve um acréscimo no número de ações sob a responsabilidade do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, conforme relação a seguir:

**PROGRAMA 1062 – Democratizando o acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária**

Ações:

- a) Fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional;
- b) Formação de técnicos empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica;
- c) Educação, tecnologia e profissionalização de pessoas com necessidades especiais – TEC NEP;
- d) Reconhecimento da Educação Profissional de nível técnico e tecnológico nas instituições públicas e privadas;
- e) Apoio às instituições de Educação Profissional no campo;
- f) Apoio à implantação da Educação Profissional de nível básico em escolas agrícolas.

**A) PROGRAMA 1067 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO (PROEP Sub**

Ações:

- a) Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional;
- b) Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional;
- c) Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do nível tecnológico;
- d) Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional.

**PROGRAMA 1075 – ESCOLA MODERNA**

Ações:

- a) Instrumental para ensino e pesquisa nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional;
- b) Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional;
- c) Aquisição de equipamentos para a Rede Federal de Educação Profissional Agrícola.



Além das ações constantes do Plano Plurianual, o Departamento de Políticas de Articulação Institucional estabeleceu outras ações prioritárias, constantes de seu Planejamento de Ações para o exercício de 2004:

**Ação 1: Elaboração de novos estatutos para os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – CGSIFEP/DPAI.

**Resultados previstos:** Construção de referenciais normativos que orientem os CEFETs no processo de elaboração de seus respectivos estatutos e fomentar a discussão sobre o papel das IFETs, sua finalidade, seu quadro de direção, sua forma de gestão e sua responsabilidade pedagógico-social.

**Ação 2: Valorizar os docentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFETs**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – CGSIFEP/DPAI.

**Resultados previstos:** Implantação da Classe Especial para os docentes das IFETs; participação na Mesa de Negociação do Plano de Carreira Docente, com expectativa de benefícios para 12.000 docentes.

**Ação 3: Valorizar os Técnicos-Administrativos das IFETs**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – CGSIFEP/DPAI.

**Resultados previstos:** Implantação do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino, com expectativa de benefícios para 108.000 servidores

**Ação 4: Discutir e consolidar a proposta de Políticas Públicas para a EPT (Sub-A)**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica – CGPEPT/DPAI.

**Resultados previstos:** Elaboração de versão consolidada do documento Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir de consulta pública aos diversos atores sociais envolvidos com esta modalidade educacional.

**Ação 5: Discutir subsídios para elaboração da proposta de Anteprojeto de Lei da EPT (Sub-A)**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica – CGPEPT/DPAI.

**Resultados previstos:** Como 1ª fase da Ação, foram realizados 03 (três) Encontros Regionais, abrangendo as regiões: Sul, em Curitiba/PR; Sudeste, em São Paulo/SP; Nordeste, Norte e Centro-Oeste, em Natal/RN, com a participação de 376 instituições e entidades,



representadas por 711 pessoas dos diversos segmentos sociais atuantes e afins no âmbito da EPT.

**Ação 6: Apoiar e fortalecer o funcionamento do Fórum Nacional da EPT**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica – CGPEPT/DPAI.

**Resultados previstos:** Foram realizadas duas reuniões do Fórum, objetivando a sua instalação; a discussão de seu regimento, da proposta de políticas públicas da EPT e da formação de docentes da EPT; apresentação do pacto de valorização da EPT; e assinatura de 03 (três) acordos de cooperação técnica com os Estados do PR, SC e ES para a implantação do ensino médio integrado ao ensino técnico de nível médio.

**Ação 7: Programa de formação inicial e continuada de profissionais da EPT**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica – CGPEPT/DPAI.

**Resultados Previstos:**Elaboração de um documento preliminar contendo o perfil de qualificação de docentes de cursos técnicos e as experiências de formação de profissionais de EPT, especialmente para as disciplinas de formação básica e profissional dos cursos técnicos de nível médio.

**Ação 8: Apoio às ações de cooperação internacional**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica

**Resultados Previstos:** analisar, negociar e implantar programas e projetos de cooperação com países e organismos multilaterais e participar de reuniões em encontros e fóruns regionais.

– CGPEPT/DPAI.

**Ação 9: Redimensionar a operacionalização dos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia**

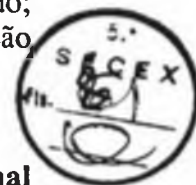
**Responsável:** Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT/DPAI.

**Resultados previstos:** 150 Cursos Superiores de Tecnologia autorizados; 300 Cursos Superiores de Tecnologia reconhecidos; Processos protocolados em 2002 tramitados; Integração da SEMTEC ao Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior; Adaptações nos procedimentos utilizados pela SEMTEC na Avaliação de CSTs.

**Ação 10: Normatizar o Credenciamento de Centros de Educação Tecnológica**

**Responsável:** Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT/DPAI.

Resultados previstos Decreto sobre a normatização dos CETs (autonomia) redigido; Regimento de TODOS os CETs credenciados aprovados; Definição do tipo de organização acadêmica dos CETs; 15 CETs credenciados.



**Ação 11: Capacitar e ampliar o número de avaliadores da Educação Profissional Tecnológica.**

Responsável: Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT/DPAI.

Resultados previstos: Treinamento dos avaliadores no Sistema Informatizado Desenvolvido no projeto GSAT/UNESCO, utilizando EaD e o ambiente e-proinfo.

**Ação 12: Consolidar a utilização do Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.**

Responsável: Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT/DPAI.

Resultados previstos

- 40% de adesão ao CNCT da região Centro-Oeste, Norte e Nordeste;
- 50% de adesão ao CNCT da Região Sudeste;
- 60% de adesão ao CNCT da Região Sul;
- 150 pessoas treinadas no CNCT;
- Interface - WEB do CNCT amigável;
- CNCT robusto, confiável e seguro;
  - 100% de adesão ao CNCT das Escolas da Rede Federal de Educação Tecnológica;

1.1 – Indicadores Relevantes

- Indicadores de Desempenho Social
- Indicadores de Desempenho Econômico
- Indicadores de Desempenho Financeiro

O Departamento de Políticas e Articulação Institucional ainda não dispõe de indicadores de gestão, os quais devem surgir como resultado do trabalho de elaboração de um Projeto de Gestão para toda a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Trata-se de projeto iniciado em 2003, tal como informado no Relatório de Gestão de 2003, mas que teve de ser interrompido em 2004 em razão da reestruturação organizacional do Ministério da Educação. A expectativa é retomar os trabalhos neste próximo exercício.

Demonstrativo do Comportamento das Metas Anuais



- Programação das Metas
- Execução das Metas

**Ações previstas no PPA 2004-2007**

Apresentamos, a seguir, quadro sintético do comportamento das metas anuais das ações inscritas no Plano Plurianual 2004-2007 que estão sob a gerência deste Departamento de Políticas e Articulação Institucional:

**Programa: DEMOCRATIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA - 1062**

**Ação: Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – 6380.0001**

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (instituição apoiada)	71	139
Custo	R\$ 9.936.239,00	R\$ 9.826.406,93
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Todas as instituições integrantes da Rede Federal de Educação Tecnológica (34 Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET's, 36 Escolas Agrotécnicas Federais – EAF's, 01 Escola Técnica Federal – ETF) foram atendidas, incluindo-se as 38 Unidades de Ensino Descentralizado em funcionamento. Logrou-se, atender também ao conjunto de 30 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais – as quais recebem apoio de forma supletiva desta Secretaria, tal como havia sido afirmado no item 1.2 – perfazendo, assim, o montante de 139 instituições federais de ensino contempladas.

**Ação: Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica – 12.128.1062.6353.0001**

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (profissional capacitado)	300	714
Custo	R\$ 300.000,00	R\$ 19.846,16
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

A baixa execução financeira desta ação decorre do equívoco no lançamento dos gastos com passagens e diárias, os quais foram contabilizados na ação 12.363.1067.4025.0001 – Gerenciamento das Políticas do Ensino Médio e Tecnológico, onde, ordinariamente, são computados os gastos com passagens e diárias referentes às atividades administrativas de toda a Secretaria. Em termos de execução financeira real, os gastos se aproximaram do limite orçamentário de R\$ 300.000,00.

**Ação: Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP – 6302.0001**

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (aluno matriculado)	591	1.000





Custo	R\$ 284.000,00	R\$ 233.680,54
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Ao longo de 2004 foram realizados cinco eventos regionais de capacitação de profissionais da Rede Federal de Educação Tecnológica para o atendimento de pessoas com necessidades educativas especiais. Nestes eventos, logramos contar também com a participação de profissionais dos sistemas estaduais de ensino, o que potencializou o alcance da ação, originalmente circunscrito à esfera federal, de modo que foi amplamente superado o quantitativo estimado de beneficiários diretos da ação.

**Ação:** Reconhecimento da Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico nas Instituições Públicas e Privadas – 6326.0001

	Programação	Execução
Meta Física (curso reconhecido)	160	643
Custo	R\$ 956.392,00	R\$ 653.722,72
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

A otimização do deslocamento dos avaliadores nas verificações in loco, o aumento do quadro de avaliadores, quando da capacitação promovida na modalidade de EaD, utilizando a plataforma E-proinfo, bem como a otimização das visitas visando o atendimento do maior número de processos numa mesma Instituição, permitiu a superação da meta física.

**Ação:** Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – 0933.0001

	Programação	Execução
Meta Física (instituição apoiada)	62	13
Custo	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.172.676,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Durante a análise, no Congresso Nacional, da Proposta Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, houve redução significativa dos valores financeiros sugeridos para esta ação, ao passo em que foi mantida a meta física inicialmente estabelecida. Por conseguinte, a Lei Orçamentária Anual, tal como publicada, concretizou uma grande distorção dos valores originalmente consignados, atribuindo ao valor financeiro final uma meta impossível de ser atingida. Com efeito, foram executados quase 80% dos recursos aprovados enquanto a execução da meta física foi pouco superior a 20%.

**Ação:** Apoio à implantação de Educação Profissional de Nível Básico em Escolas Agrícolas – 0957.0001

	Programação	Execução
Meta Física (instituição apoiada)	62	04
Custo	R\$ 596.400,00	R\$ 596.400,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Aplicam-se a esta ação as mesmas considerações traçadas em relação à ação anterior.



**Programa: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO – 1067 ( PROEP Sub-A)**

**Ação:** Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional – 12.363.1067.3681.0001

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (documento produzido)	01	01
Custo	R\$ 59.524,00	R\$ 59.524,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Foram realizados Seminários e Estudos que permitirão subsidiar a construção de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional, gerando desta forma 1 (um) documento a ser discutido com a sociedade.

**Ação:** Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional – 12.363.1067.3687.0001

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (subsistema implantado)	01	Em Andamento
Custo	R\$ 1.190.476,00	R\$ 1.190.476,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Foram realizadas visitas a 5 (cinco) Estados da Federação para analisar sistemas em funcionamento, reuniões e oficinas de trabalho que possibilitarão a Estruturação de um Sistema de Informações da Educação Profissional.

**Ação:** Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais de Nível Tecnológico – 12.363.1067.7365.0001

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (parâmetro curricular divulgado/UN.)	01	01
Custo	R\$ 59.524,00	R\$ 59.524,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Durante o ano de 2004 foram desenvolvidos e elaborados 03 (três) documentos com vistas à revisão /complementação das Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia, base para o estabelecimento dos Parâmetros Curriculares correspondentes. Tais documentos abordaram: 1) Subsídios para Definição de Políticas para os Cursos Superiores de Tecnologia; 2) Proposta Consolidada de Legislação para os Cursos Superiores de Tecnologia; 3) Proposta de Bases Conceituais e Metodológicas para as Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia. Este último documento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, como subsídios para a complementação das respectivas Diretrizes Curriculares.

**Ação:** Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional – 12.363.1067.7742.0001

	<b>Programação</b>	<b>Execução</b>
Meta Física (sistema implantado/ %)	30	Em Andamento



Custo	R\$ 357.143,00	R\$ 321.429,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Foram realizadas 07 (sete) reuniões do GT constituído pelo MEC (DPAI/SETEC e INEP), MTE, MS, MDIC, Mtur, CNE e Conselho Nacional do Trabalho, resultando um Termo de Referência para estruturar institucionalmente a Certificação Profissional, bem como na criação da Comissão Interministerial de Certificação Profissional, de caráter governamental e permanente, com a finalidade de coordenar a elaboração e implantação de políticas públicas de certificação profissional.

**Programa: ESCOLA MODERNA - 1075**

**Ação:** Instrumental para Ensino e Pesquisa para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional – 12.363.1075.6360.0001

	Programação	Execução
Meta Física (instituição equipada)	20	0
Custo	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Trata-se de ação cujos recursos foram integralmente contingenciados ao longo de todo o exercício financeiro.

**Ação:** Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional – 12.363.1075.6374.0034

	Programação	Execução
Meta Física (área modernizada / recuperada m <sup>2</sup> )	200	0
Custo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

Trata-se de ação cujos recursos foram integralmente contingenciados ao longo de todo o exercício financeiro.

**Ação:** Aquisição de equipamentos para a Rede Federal de Educação Profissional Agrícola – 12.363.1075.7754.0001

	Programação	Execução
Meta Física (escola equipada)	20	2
Custo	R\$ 800.000,00	R\$ 166.850,00
Prazo	12 meses	12 meses

Observações:

A execução financeira foi comprometida pelo contingenciamento de R\$ 633.000,00 desta ação. Por conseguinte, também restou comprometida a execução física.



### **Ações não previstas no PPA 2004-2007, constantes do Planejamento Anual de 2004**

Em que pese ser este item destinado à demonstração do comportamento das metas anuais que se relacionam direta ou indiretamente aos objetivos dos programas/ações do PPA, julgamos oportuno registrar, de forma sucinta, a execução das ações que foram programadas pelo Departamento de Políticas e Articulação Institucional, ainda que para a maioria das ações não se tenha estabelecido metas mensuráveis. As ações avaliadas a seguir são as mesmas relacionadas no item 1.3.

#### **Ação 1: Elaboração de novos estatutos para os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs**

As discussões para a elaboração de novos estatutos foram iniciadas em 2003, envolvendo representações de todos os segmentos diretamente interessados: dirigentes, docentes, trabalhadores da educação. Após quase um ano de discussões e aperfeiçoamentos, foi então remetida à Casa Civil da Presidência da República uma Minuta de Decreto que estabelecia as diretrizes para a elaboração, pelos CEFETs, de seus respectivos estatutos. Finalmente, em 04 de outubro de 2004 foi publicado o Decreto n.º 5.224, dispoendo sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e fixando prazo de 90 dias para que todos os 34 CEFETs apresentassem suas propostas de estatuto ao Ministério da Educação, o que foi cumprido em janeiro de 2005.

#### **Ação 2: Valorizar os docentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFETs**

O Departamento de Políticas e Articulação Institucional participou ativamente das negociações envolvendo a reestruturação da carreira dos docentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, sendo que em 2004 as discussões estiveram sempre vinculadas à questão da reestruturação remuneratória. Após intenso debate no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNPN, logrou-se aprovar a extinção da Gratificação de Incentivo à Docência – GID (antiga reivindicação da categoria) e a criação, em seu lugar, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico – GEAD, nos termos da Medida Provisória n.º 198, de 15.07.04, convertida na Lei n.º 10.971, de 25.11.04. A medida beneficiou cerca de 12 mil servidores ativos, além de outras 10 mil pessoas entre inativos e pensionistas.

#### **Ação 3: Valorizar os Técnicos-Administrativos das IFETs**

Também em relação aos servidores técnico-administrativos foi intenso o trabalho desenvolvido no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MSNP/MEC), na qual Departamento de Políticas e Articulação Institucional representa a SETEC. Após dois anos de negociação, foi enfim publicado o novo Plano de Carreira para os servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC, nos termos da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005. A medida alcança cerca de 108.000 servidores.

#### **Ação 4: Discutir e Consolidar Proposta de Políticas Públicas para a EPT**

Inicialmente foram elaborados dois documentos referenciais: 1) Subsídios para Definição de Políticas para a Educação Profissional e Tecnológica; 2) Proposta Consolidada de Legislação para a Educação Profissional e Tecnológica, os quais serviram de base para a elaboração de uma versão preliminar de Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. Esta Proposta foi encaminhada a todos os segmentos sociais envolvidos com esta modalidade educacional para colher contribuições, as quais foram incorporadas resultando em versão consolidada que foi apresentada na 2ª reunião do Fórum

Nacional. Para consolidação final da Proposta de Políticas serão colhidos subsídios dos Ministérios afins, o que ocorrerá no 1º semestre de 2005.

**Ação 5: Discutir subsídios para elaboração da proposta de anteprojeto de Lei da EPT**

Foi elaborado preliminarmente o documento “Subsídios para a Discussão da Proposta de Anteprojeto de Lei da Educação Profissional e Tecnológica” que se constituiu em referencial para a realização de 03 (três) Encontros Regionais, abrangendo as regiões: Sul, em Curitiba/PR; Sudeste, em São Paulo/SP; Nordeste, Norte e Centro-Oeste, em Natal/RN, com a participação de 376 instituições e entidades, representadas por 711 pessoas dos diversos segmentos sociais atuantes e afins no âmbito da EPT. As contribuições colhidas nos referidos Encontros, após sua consolidação, serão disponibilizadas em uma versão para consulta pública, que originará uma Minuta de Proposta de Anteprojeto de Lei da Educação Profissional e Tecnológica, a ser encaminhada ao Fórum Nacional da EPT.

**Ação 6: Apoiar e Fortalecer o Funcionamento do Fórum Nacional da EPT**

As atividades do Fórum foram iniciadas em 2004, tendo sido realizadas duas reuniões objetivando a sua instalação; a discussão de seu regimento, da proposta de políticas públicas da EPT e da formação de docentes da EPT; apresentação do pacto de valorização da EPT; e assinatura de 03 (três) acordos de cooperação técnica com os Estados do PR, SC e ES para a implantação do ensino médio integrado ao ensino técnico de nível médio.

**Ação 7: Programa de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da EPT (Sub-A)**

Foi elaborado um documento preliminar, contendo o perfil de qualificação de docentes de cursos técnicos e as experiências de formação de profissionais de EPT, especialmente para as disciplinas de formação básica e profissional dos cursos técnicos de nível médio, discutido com representantes de Instituições/Entidades atuantes na área de formação de profissionais, objetivando subsidiar as bases conceituais e metodológicas para a estruturação de uma proposta de licenciatura para os docentes da EPT.

**Ação 8: Apoio às Ações de Cooperação Internacional**

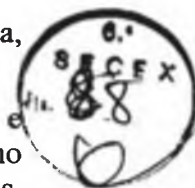
**Cooperação Regional e Multilateral – OEA e Mercosul**

Os resultados desta I Reunião Hemisférica foram apresentados aos demais países da sub-região do Mercosul, na I Reunião de Coordenadores Nacionais, em Curitiba, de 03 e 05 de outubro de 2004, tendo sido elaborado o Plano de Ação da Sub-Região do Mercosul.

➤ **Agência das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)**

Participação da CGPEPT/DPAI na Reunião Regional dos Centros da UNEVOC/UNESCO da América Latina, de 30 de agosto a 01 de setembro, em Brasília, com a participação dos Cefet dos Estados do Paraná, da Bahia, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Foram apresentadas as ações desenvolvidas e a proposta de fortalecimento da rede UNEVOC, incluindo temas de formação de formadores, certificação e acompanhamento de egressos.

Foi realizado, ainda, o Encontro Regional de Educação Profissional e Tecnológica, promovido pela Oficina Regional de Educação da América Latina da Unesco (OREAL/UNESCO), dias 02 e 03 de setembro, ocasião em que foram discutidos um programa de ação regional e apresentadas as estratégias de políticas de educação profissional



para o desenvolvimento dos seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Nicarágua e Uruguai.

A CGPEPT/DPAI elaborou duas pesquisas sobre os cursos de educação profissional e tecnológica, de nível médio e nível superior, em atenção à solicitação da Unesco, assim como a elaboração do Relatório “Educação de Qualidade para todos os Jovens: Desafios, Tendências e Prioridades”, distribuído na 47ª Sessão da Conferência Internacional de Educação, realizada em Genebra-Suíça, de 8 a 11 de setembro de 2004.

## b) Cooperação Bilateral

### ➤ Alemanha

A CGPEPT/DPAI participou da V Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Alemanha Permanente de Cooperação Educacional, realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2004, em Bonn-Alemanha, onde foram acordadas as futuras ações de cooperação técnica na área de educação profissional e tecnológica.

### ➤ Canadá

A CGPEPT/DPAI participa do Comitê de Coordenação projeto Escola conectando Escola e integrou missão brasileira ao Canadá, em setembro, para avaliar seus resultados, verificar as experiências dos colégios comunitários canadenses e discutir as possibilidades de continuidade da cooperação. Participou, ainda, do Seminário “Cooperação Brasil-Canadá: Lições Aprendidas”, realizado em Brasília, em dezembro de 2004.

### **Ação 9: Redimensionar a operacionalização dos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia**

O Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – SAETEC desenvolvido pela Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, o qual tinha como objetivo agilizar o fluxo de processos referentes a cursos superiores de tecnologia, não teve sua implantação concretizada, tendo em vista a promulgação da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, estabelecendo novas diretrizes para o trâmite de processos dessa natureza.

A otimização dos trabalhos de verificação in loco, feitos pelas comissões de especialistas, foi plenamente possível com o reordenamento dos deslocamentos e reorganização na composição das comissões, possibilitando-nos atingir os seguintes números:

**ANO 2004**

### **Processos Concluídos com a emissão de Portaria Ministerial publicada em DOU**

Credenciamento	<b>51</b>	Faculdades de Tecnologia credenciadas
Autorização	<b>501</b>	Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) autorizados
Reconhecimento	<b>133</b>	Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) reconhecidos
Ampliação/remanejamento de vagas	<b>06</b>	Processos

Mudança de endereço	07	Processos
TOTAL	698	Portarias Ministeriais publicadas em DOU



## 2. Total de visitas de verificação designadas por meio de Portarias SETEC

Credenciamento	74	Portarias designando comissões para credenciamento
Autorização	424	Portarias referentes a 596 Cursos Superiores de Tecnologia
Reconhecimento	139	Portarias referentes a 160 Cursos Superiores de Tecnologia
Ampliação/remanejamento de vagas e mudança de endereço	16	Portarias
TOTAL	653	Portarias SETEC designando comissões para verificações in loco

Os Processos protocolizados no ano de 2002 encontram-se em vias de conclusão de sua análise, com um residual abaixo de 1% do total.

A SETEC está plenamente adaptada à nova sistemática de avaliação, estabelecida pela Lei nº10.861/2004, utilizando o Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS, ingressando no mesmo em 03 de janeiro de 2005, permitindo, assim, a protocolização de pleitos sobre cursos superiores de tecnologia eletronicamente.

### **Ação 10: Normatizar o Credenciamento de Centros de Educação Tecnológica**

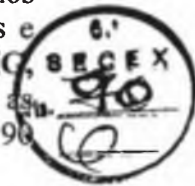
Com a nova denominação dada aos Centros de Educação Tecnológica, a partir do Decreto nº 5.225, de 5 outubro de 2004, os quais passaram a denominar-se Faculdades de Tecnologia, tornou-se necessária uma nova discussão sobre os atos normativos que regulam seu funcionamento, como os regimentos, estatutos e Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI.

### **Ação 11: Capacitar e Ampliar o número de Avaliadores da Educação Profissional Tecnológica.**

A capacitação dos avaliadores da educação profissional e tecnológica foi plenamente cumprida, utilizando Educação a Distância, no ambiente E-Proinfo, resultando no acréscimo de 120 especialistas ao quadro de avaliadores.

### **Ação 12: Consolidar a utilização do Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.**

- Realização de processo de credenciamento para 50 órgãos competentes dos diferentes sistemas de ensino: federal, estadual, municipal, distrito federal.
- Realização de 13 treinamentos com a participação de 50 órgãos competentes e 147 participantes tanto dos Conselhos Diretores das escolas da rede federal como de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação dos seguintes 16 estados: AL, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PE, PR, RJ, RO, RS, SE, SC.



- Articulação e realização de Audiências Públicas convocadas pelos Conselhos Estaduais de Educação - CEE, para divulgação do CNCT. Foram articuladas e realizadas audiências públicas com 08 Conselhos Estaduais: **CEE-BA, CEE-MG, CEE-PA, CEE-PR, CEE-RO, CEE-SE, CEE-PE, CEE-AM**. Todas audiências públicas contaram com a participação de uma média de 90 representantes das escolas de educação profissional de nível técnico.
- **Suporte ao cidadão e órgãos competentes** - suporte telefônico para unidades escolares e órgãos competentes com uma média de **210** ligações recebidas por mês totalizando no ano 2.526 ligações, com uma média de **618 mensagens de e-mail por mês** totalizando no ano **7.411** mensagens de e-mail sendo **3.442** mensagens recebidas e **3.969** mensagens enviadas (inclui as respostas de 100% das mensagens recebidas).

▪ **Evolução da Implantação no Ano 2004 – Janeiro a Dezembro 2004**

Descrição	01º/01/2004	21/12/2004	Aumento Absoluto	Aumento Percentual
No. de Unidades Escolares	2.185	3.851	1.666	76,2%
Planos de Curso – total	7.116	13.060	5.944	83,5%
Planos de Curso - Aprovados	4.455	7.282	2.827	169,0%

▪ **Situação Geral do CNCT em 21 de Dezembro de 2004**

**Órgãos competentes credenciados**

• Número total de Órgãos	235
• Número total de Usuários	573

**Unidades Escolares cadastradas**

• Número total de Escolas	3.851
• Número total de Usuários	4.081

**Quantidade de Planos de Curso**

• Em elaboração	1.616
• Enviado para análise	2.722
• Em análise	1.408
• Aprovado	7.282
• Rejeitado	32
• <b>Total geral</b>	<b>13.060</b>





A Ç Õ E S	Grau de Execução		
	Não Executada	Parcialmente Executada	Integralmente Executada

**AÇÕES QUE CONSTAM DO PPA**

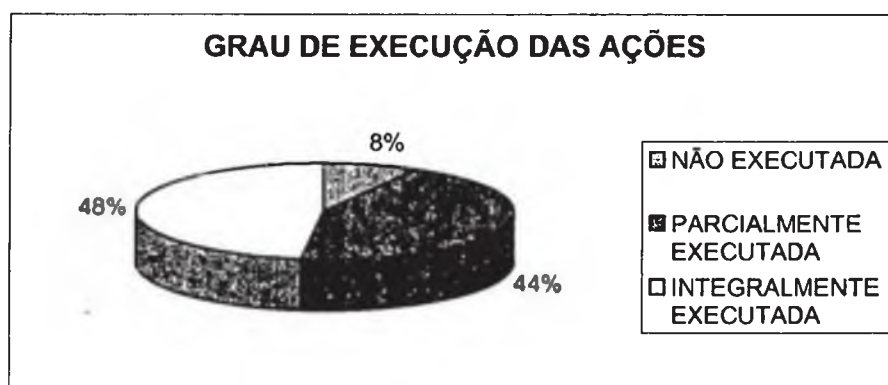
Fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional			X
Formação de técnicos empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica			X
Educação, tecnologia e profissionalização de pessoas com necessidades especiais – TEC NEP			X
Reconhecimento da Educação Profissional de nível técnico e tecnológico nas instituições públicas e privadas			X
Apoio às instituições de Educação Profissional no campo			X
Apoio à implantação da Educação Profissional de nível básico em escolas agrícolas			X
Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional (Sub-A)		X	
Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional (Sub-A)		X	
Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do nível tecnológico (Sub-A)			X
Implantação do Sistema Nacional de Certificação Profissional. (Sub-A)		X	
Instrumental para ensino e pesquisa nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional	X		
Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	X		
Aquisição de equipamentos para a Rede Federal de Educação Profissional Agrícola		X	

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2004 QUE NÃO CONSTAM DO PPA**

<b>Ação 1:</b> Elaboração de novos estatutos para os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs			X
<b>Ação 2:</b> Valorizar os docentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFETs			X
<b>Ação 3:</b> Valorizar os Técnicos-Administrativos das IFETs			X
<b>Ação 4:</b> Discutir e Consolidar Proposta de Políticas Públicas para a EPT		X	
<b>Ação 5:</b> Discutir subsídios para elaboração da proposta de anteprojeto de Lei da EPT (Sub-A)		X	
<b>Ação 6:</b> Apoiar e Fortalecer o Funcionamento do Fórum Nacional da EPT		X	
<b>Ação 7:</b> Programa de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da EPT (Sub-A)		X	
<b>Ação 8:</b> Apoio às Ações de Cooperação Internacional		X	



<b>Ação 9:</b> Redimensionar a operacionalização dos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia.		X
<b>Ação 10:</b> Normatizar o Credenciamento de Centros de Educação Tecnológica	X	
<b>Ação 11:</b> Capacitar e Ampliar o número de Avaliadores da Educação Profissional Tecnológica		X
<b>Ação 12:</b> Consolidar a utilização do Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.	X	



### Resultados – Incidência Social

Há que se considerar, preliminarmente, que duas condicionantes dificultam a mensuração de impactos sociais das ações desenvolvidas no âmbito deste Departamento de Políticas e Articulação Institucional. A primeira, diz respeito à natureza das ações desenvolvidas, voltadas de forma direta para as Instituições Federais de Educação Tecnológica, Sistemas Estaduais de Ensino e instituições privadas de educação profissional e tecnológica, e apenas de forma indireta para os contingentes sociais por elas atendidos. Em outros termos, os benefícios sociais das ações sob a responsabilidade do DPAI não resultam da execução destas ações por si só, mas dependem da atuação das autarquias, dos estados e das instituições de ensino, face às novas condições de oferta propiciadas pelas ações da Secretaria. Outro fator inibidor para a mensuração dos impactos sociais é a indisponibilidade de indicadores de desempenho, registrando, sempre, que tais indicadores serão construídos sob a referência das ações consignadas no PPA 2004-2007.

A título de exemplo, a ação Fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional repercute nas condições de trabalho de 12.000 docentes, haja vista que todas as 71 IFET's são contempladas nas suas necessidades mais prementes, quer seja com aporte recursos de custeio, quer seja em ações de investimento.

#### 1.2 – Outras ações relevantes

A seguir algumas ações relevantes que não foram consignadas no Plano Plurianual 2004-2007 e tampouco no Planejamento Anual:



- ✓ Publicação do Decreto n.º 5.225, de 01º de outubro de 2004, que inclui os Centros Federais de Educação Tecnológica no conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior;
- ✓ Homologação do Parecer CEB/CNE n.º 14/2004, que autoriza as Escolas Agrotécnicas Federais a ofertarem, em caráter experimental, cursos superiores de tecnologia, mediante autorização do Ministério da Educação para funcionamento do respectivo curso;
- ✓ Recomposição da força de trabalho das IFETs, mediante autorização para provimento de 800 vagas de Professor de 1º e 2º Graus;
- ✓ Construção do Sistema de Informações Gerenciais – SIG, que possibilitará a emissão de relatórios gerenciais e o cálculo de indicadores de gestão no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Agrotécnicas Federais e Escola Técnica Federal de Palmas;
- ✓ Proposição ao Congresso Nacional de Projeto de Lei (PL 3584/2004) que remove o obstáculo legal para a criação de novas unidades federais de educação profissional e tecnológica;
- ✓ Coordenação do Projeto Estratégico do Programa Brasileiro de Avaliação de Conformidade –PBAC, destinado à promoção e disseminação dos conhecimentos de avaliação de conformidade no ensino;
- ✓ Publicação do Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, estabelecendo que a educação profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; Educação Profissional Técnica de nível médio; e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação. Tal Decreto estabeleceu também as diferentes formas de desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, entre as quais destaca-se a forma integrada com o ensino médio;
- ✓ Homologação do Parecer CEB/CNE n.º 39/2004, que esclarece e estabelece normas para a aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio;
- ✓ Homologação do Parecer CEB/CNE n.º 40/2004, que esclarece e estabelece normas para a execução da avaliação, do reconhecimento e da certificação de estudos previstos no Art. 41 da LDB;
- ✓ Elaboração de proposta de criação de mecanismos permanentes de financiamento da EPT, constituída da relação das fontes de financiamento público e de diretrizes gerais; (Sub-A)
- ✓ Participação do Comitê de Qualificação para o Emprego, coordenado pelo MTE;
- ✓ Participação do Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de Programa Nacional de Capacitação em Saneamento Ambiental, coordenado pelo Ministério das Cidades, tendo sido desenvolvido o estudo: Identificação e Qualificação da Oferta e da Demanda Existentes no Campo da Capacitação em Saneamento Ambiental;
- ✓ Participação do Grupo de Trabalho Interministerial de Programas Regionais, com o objetivo de articular ações afins dos vários Ministérios envolvidos em prol do Desenvolvimento Regional;



- ✓ Participação em reuniões com representantes de países que visitaram a SETEC para conhecer os trabalhos em educação profissional e tecnológica e discutir possibilidades de cooperação: Itália, França, Chile, China, África do Sul, Austrália, Camarões e Timor-Leste;
- ✓ Elaboração de Notas Técnicas e análise de propostas de Acordos, Memorandos ou Protocolos de Cooperação com a Alemanha, Uruguai, Filipinas, Tailândia, Índia., Argentina, e V Conferência de Ministros de Educação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- ✓ Participação do Comitê de Direitos Humanos do MEC;
- ✓ Participação no Comitê Gestor do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas-PNI, coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT;
- ✓ Participação no Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais(GTP-APL), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC;
- ✓ Participação no Seminário no Século XXI, dia 05 de abril, no Ministério das Relações Exteriores;
- ✓ Participação no Seminário Nacional sobre Política de Valorização de Trabalhadores e, Educação, promovido pela SEB/MEC, de 26 a 28 de abril;
- ✓ Participação no curso de “Capacitação para Elaboração de Programas do PPA 2004-2007, em Brasília, de 03 a 05 de maio;
- ✓ Participação do 2º Seminário do Sistema “S”, em Brasília, dia 08 de julho;
- ✓ Participação do 3º Seminário do Sistema “S”, em Brasília, dia 28 de julho;
- ✓ Participação no Curso “Capacitação em Procedimentos para Aquisições Segundo as Normas do BID, em Brasília, de 10 a 13 de agosto;
- ✓ Participação no Seminário Internacional sobre Certificação Profissional, promovido pelo INEP, de 08 e 09 de setembro;
- ✓ Participação no “Workshop do Grupo de Acompanhamento das Experiências Piloto de Certificação Profissional, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, dia 28 de outubro;
- ✓ Participação no curso “Orçamento Público: Elaboração e Execução (a distância), promovido pela ENAP, de 28 de outubro a 26 de novembro;
- ✓ Participação na Reunião Tripartite sobre Trabalho Decente no Setor da Construção Civil, promovido pela, promovido pela Organização Internacional do Trabalho-OIT, dia 16 de outubro;
- ✓ Participação no Seminário “Mercosul Educacional e os Desafios do Século XXI”, promovido pelo INEP, dia 19 de novembro, em Porto Alegre.
- ✓ Participação no Seminário Nacional de Medidas Sócio-Educativas, "Discutindo o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo”, promovido pelo Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo - SINASE, promovido pela SEDH/PR, de 24 a 26 de novembro de 2004;
- ✓ Participação no Seminário “Política Geral de : Necessidades, Opções, Prioridades, promovido pela OIT, PNUD e Governo Federal, dias 09 e 10 de dezembro;

**II. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – METAS FISCAIS**

**Não se aplica a esta unidade.**

**III. GESTÃO FINANCEIRA**

**Não se aplica a esta unidade.**

**IV. – GESTÃO PATRIMONIAL**

**Não se aplica a esta unidade.**

**V. GESTÃO DE PESSOAS**

Perfil da Equipe Base da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica:

TIPO DE CONTRATO	QTDE.	GÊNERO		PERFIL*				
		M	F	1	2	3	4	5
SERVIDOR								
FUNCIONARIOS (DAS)								
CONSULTOR	Equipe-Base							
	Temporário/Reteiner							
	Produto							
TERCEIRIZADOS								

1. Nível Médio      2. Graduação      3. Especialização      4. Mestrado  
 5. Doutorado

**VI. GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS**

**Não se aplica a esta unidade.**

**VII. PROCESSOS DE CONTROLE**

**Não se aplica a esta unidade.**

4. **ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO**<sup>31</sup> todos os subitens do item 4 estão após o enunciado. Ressalta-se que as Ações descritas são aquelas que tiveram alguma relação com a SETEC para o período de 2004, ainda que não façam mais parte do portfólio desta Secretaria a partir do segundo semestre do mesmo ano

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

4.3 Metas físicas e financeira realizadas (valor alcançado); e

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Programa	<b>1061 Brasil Escolarizado</b>	
Objetivo	<i>Garantir o acesso e a permanência de todas crianças e adolescentes na Educação Básica, com melhoria de qualidade</i>	
Público-Alvo	<i>Crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica</i>	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA – 2004-2007)
	<i>Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos</i>	0,8
	<i>Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos (unidade)</i>	4

Programa	<b>1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	
Objetivo	<i>Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia, com melhoria da qualidade, incorporando novos atores sociais ao processo de formação profissional, técnica e tecnológica visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.</i>	
Público-Alvo	<i>Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores</i>	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA – 2004-2007)
	<i>Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico (índice numérico)</i>	100
	<i>Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico (índice numérico)</i>	100

Programa	<b>1066 Escola Básica Ideal (até julho/2004)</b>	
Objetivo	<i>Garantir, com melhoria de qualidade, o acesso e a permanência de todas crianças, adolescentes, jovens e adultos na Educação Básica</i>	
Público-Alvo	<i>Crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica</i>	
Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA – 2004-2007)
		Programa Excluído do PPA

Programa	<b>1067 Gestão da Política de Educação</b>	
Objetivo	<i>Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação</i>	
Público-Alvo	<i>Governo</i>	



Indicadores	Índice (unidades e outros)	Metas Físicas (PPA 2004 – 2007)

<b>Programa</b>	<b>1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica (até julho/2004)</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Oferecer oportunidades de capacitação e formação continuada aos professores e trabalhadores da Educação Básica, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e a meios de trabalho</i>	
<b>Público-Alvo</b>	<i>Professores de todos os níveis de ensino da educação Básica e pessoal de apoio das escolas.</i>	
<b>Indicadores</b>	<b>Índice (unidades e outros)</b>	<b>Metas Físicas</b>
	<i>Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando na Pré-Escola (percentagem)</i>	31,3
	<i>Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série (percentagem)</i>	36,1
	<i>Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série (percentagem)</i>	77,1
	<i>Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Médio (percentagem)</i>	90,2
	<i>Taxa Docentes com Nível Superior Atuando em Creche (%)</i>	17,7

<b>Programa</b>	<b>1075 Escola Moderna</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da oferta de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica e infra-estrutura física e instrumental necessários à aprendizagem.</i>	
<b>Público-Alvo</b>	<i>Instituições da Rede Pública de Ensino.</i>	
<b>Indicadores</b>	<b>Índice (unidades e outros)</b>	<b>Metas Físicas (PPA 2004 – 2007)</b>

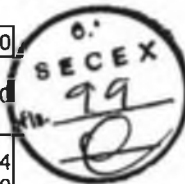


## Descrição do Programa Gerenciado pela SETEC

### Metas Físicas e Financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - 4556 (FINANCIAMENTO GERENCIADO/UNIDADE)	293.212,00	0,00	42.500.000,00	37.569.035,00
Ampliação da Oportunidade de Qualificação Profissional inclusive através da Educação a Distância - 6426 (Curso realizado/UNIDADE)	7,00	1,00	1.603.530,00	1.203.125,00
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - 0048 (ENTIDADE APOIADA/UNIDADE)	96,00	87,00	24.571.463,00	11.170.399,00
Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior - 005Q (ENTIDADE APOIADA/UNIDADE)	20,00	0,00	16.498.836,00	9.744.751,00
Apoio à Implantação de Educação Profissional de Nível Básico em Escolas Agrícolas - 0957 (escola atendida/UNIDADE)	40,00	4,00	596.400,00	596.400,00
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional - 0529 (Não Informado / Não Informado)	Sem Produto/Unidade de Medida		50.000,00	0,00
Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo - 0933 (instituição apoiada/UNIDADE)	97,00	15,00	3.400.000,00	1.536.210,00
Assistência ao Educando da Educação Profissional - 2994 (ALUNO ASSISTIDO/UNIDADE)	66.343,00	33.376,00	7.869.768,00	7.274.007,00
Complementação para Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional - 6538 (ENTIDADE APOIADA/UNIDADE)	72,00	4,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Concessão de Bolsas para a Formação de Recursos Humanos de Alto Nível no Exterior - 0935 (BOLISTA ATENDIDO/UNIDADE)	1.214,00	1.566,00	89.988.734,00	81.075.445,00
Concessão de Crédito Educativo a Estudantes Carentes - 0577 (ESTUDANTE FINANCIADO/UNIDADE)	47.934,00	0,00	7.814.127,00	0,00
Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - 0579 (ESTUDANTE FINANCIADO/UNIDADE)	353.212,00	0,00	829.185.873,00	660.453.924,00
Concessão e Manutenção de Bolsas para a Formação de Recursos Humanos de Alto Nível no País - 0487 (BOLISTA ATENDIDO/UNIDADE)	21.926,00	24.287,00	303.464.304,00	303.215.883,00
Construção e Modernização CEFET - Zona Oeste - Rio de Janeiro - RJ - 10UG (ÁREA MODERNIZADA/RECUPERADA/m²)	10.800,00	0,00	5.208.648,00	0,00
Cursos de Extensão de Nível Técnico e Tecnológico - 6361 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	15.023,00	3.260,00	231.858,00	211.445,00
Desenvolvimento e Implantação de Planos Estaduais de Educação Profissional - PROEP - 3688 (plano implantado/UNIDADE)	1,00	0,00	595.238,00	211.185,00
Educação Especial na Educação Profissional e no Ensino Superior - 6306 (escola atendida/UNIDADE)	10.000,00	202,00	900.000,00	686.214,00
Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais - TEC NEP - 6302 (ALUNO MATRICULADO/UNIDADE)	591,00	1.000,00	284.000,00	230.472,00
Ensino de Graduação em Estatística e Geociências - 2233 (ALUNO MATRICULADO/UNIDADE)	310,00	0,00	189.750,00	86.398,00
Ensino de Pós-Graduação em Estatística e Geociências - 2234 (ALUNO FORMADO/UNIDADE)	148,00	0,00	333.830,00	218.014,00
Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras - 2144 (ALUNO MATRICULADO/UNIDADE)	1.568,00	1.307,00	1.293.686,00	1.282.506,00
Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - 6380 (instituição apoiada/UNIDADE)	118,00	120,00	21.046.911,00	16.642.770,00
Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo - 4860 (TECNICO CAPACITADO/UNIDADE)	875,00	0,00	4.991.534,00	4.927.357,00
Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica - 6353 (PROFISSIONAL CAPACITADO/UNIDADE)	300,00	714,00	300.000,00	19.847,00
Funcionamento da Educação Profissional - 2992 (ALUNO	220.018,00	85.264,00	699.729.840,00	692.249,5





MATRICULADO/UNIDADE)				94,00
Implantação de Centro Federal de Educação Tecnológica no Estado do Amapá - 10CE (CENTRO IMPLANTADO/UNIDADE)	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - 7109 (CENTRO IMPLANTADO/UNIDADE)	70,00	10,00	92.369.190,00	67.650.643,00
Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão - 10CF (Instituição implantada/UNIDADE)	1,00	0,00	100.000,00	0,00
Implementação da Expansão da Educação Profissional - PROEP - 3685 (Programa implantado/% de execução física)	8,00	5,40	6.678.429,00	6.570.090,00
Prestação de Serviços à Comunidade - 2319 (PESSOA ATENDIDA/UNIDADE)	11.179,00	6.035,00	254.016,00	229.729,00
Profissionalização da Pessoa Surda - 6141 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE)	1.000,00	0,00	178.000,00	177.820,00
Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - 6294 (Curso realizado/UNIDADE)	4,00	17,00	275.883,00	220.430,00
Publicidade de Utilidade Pública - 4641 (Não Informado / Não Informado)	Sem Produto/Unidade de Medida		1.864.100,00	1.864.000,00
Reconhecimento da Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico nas Instituições Públicas e Privadas - 6326 (Curso reconhecido/UNIDADE)	160,00	634,00	956.392,00	651.621,00
Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - 6364 (VEÍCULO ADQUIRIDO/UNIDADE)	15,00	6,00	810.000,00	779.594,00
TOTAL			2.167.134.340,00	1.909.748.908,00

<b>Indicador 1:</b> Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico			Unidade de medida: Índice numérico
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
100	0	121,5	
<b>Indicador 2:</b> Número-Índice de Matrículas Iniciais em Cursos de Graduação Presenciais			Unidade de medida: Índice numérico
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
100	0	131	
<b>Indicador 3:</b> Tempo Médio de Formação no Mestrado			Unidade de medida: ANO
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
2,66	0	2,64	
<b>Indicador 4:</b> Tempo Médio de Formação no Doutorado - Bolsistas			Unidade de medida: ANO
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
4,25	0	4,23	
<b>Indicador 5:</b> Número de Mestres Titulados no País e no Exterior			Unidade de medida: UNIDADE
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
19996	0	22000	
<b>Indicador 6:</b> Número de Doutores Titulados no País e no Exterior			Unidade de medida: UNIDADE
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
6273	0	7100	
<b>Indicador 7:</b> Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico			Unidade de medida: Índice numérico
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	
100	0	0	
<b>Indicador 8:</b> Número-Índice de Matrículas Iniciais em Cursos de Graduação a Distância			Unidade de medida: Índice numérico
Índice de Referência	Índice apurado em 2004	Índice Final 2007	

100	0	0
<b>Indicador 9:</b> Número-Índice de Instituições de Educação Superior		<b>Unidade de medida:</b> Índice numérico
<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice apurado em 2004</b>	<b>Índice Final 2007</b>
100	0	0



**Execução Financeira e Orçamentária e relatórios de passagens e diárias de Todos os Programas e Ações Vinculadas à SEMTEC.**



**Apresenta-se da seguinte maneira:**

**4.1. Acompanhamento I – Relatório de Execução Financeira e Orçamentária, atualizado até 26.07.2004 de:**

- 4.1.1. Brasil Escolarizado (1061);
- 4.1.2. Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária (1062);
- 4.1.3. Gestão da Política de Educação (1067);
- 4.1.4. Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação (1072);
- 4.1.5. Escola Moderna (1075);
- 4.1.6. PROMED (detalhado);
- 4.1.7. PROEP (detalhado);
- 4.1.8. DIVERSIDADE NE UNIVERSIDADE (detalhado).

**4.2. Acompanhamento II – Relatório de Gastos com Passagens e Diárias, atualizado até 30.06.2004 de:**

- 4.2.1. SEMTEC;
- 4.2.2. PROEP;
- 4.2.3. PROMED;
- 4.2.4. DIVERSIDADE NA UNIVERSIDADE;
- 4.2.5. TOTAL GERAL.

**4.3. Acompanhamento III – Relatório de Execução Financeira e Orçamentária, atualizado até Dezembro de 2004 de:**

- 4.3.1. SETEC;
- 4.3.2. DDPE (PROEP).

**4.4. Acompanhamento IV – Planilha consolidada de Gastos com Passagens e Diárias, atualizado até Dezembro de 2004 de:**

- 4.4.1. SETEC.

MEC/SETEC  
Fls. Nº 099 R  
Protocolo

SECEX  
Nº 102  
[Signature]

**ACOMPANHAMENTO I**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2004

PROGRAMA		BRASIL ESCOLARIZADO (1061)											
AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) RENDIMENTO ANCIENCIADO	(3) ORÇAMENTO LÍBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NEANC EMISSOS	(6) % de Execução Orçamentária (6/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-6)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/8)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	12.131.1061.4641.0001	3390.39	0112	336.312,00	0,00	36.312,00	10,80%	36.312,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	36.312,00
APOIO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE - NACIONAL	12.846.1061.0932.0001	3390.00	0112	1.110.608,00	0,00	1.110.608,00	100,00%	0,00	0,00%	1.110.608,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.446.920,00	0,00	1.146.920,00	79,27%	36.312,00	3,17%	1.110.608,00	0,00	0,00%	36.312,00



MEC/SETEC  
Fls. Nº 1003  
Protocolo

ACÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação (3/1)	(5) RENC. EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADO	(9) % de Pagamento Realizado (8/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EMPREENDEDORES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	12.128.1062.6353.0001	TOTAL DA AÇÃO		300.000,00	0,00	300.000,00	100,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00	0,00%	0,00
		3330.00	0112	70.000,00	0,00	70.000,00	100,00%	0,00	0,00%	70.000,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	0112	230.000,00	0,00	230.000,00	100,00%	0,00	0,00%	230.000,00	0,00	0,00%	0,00
	12.363.1062.0529.0002	3380.00	2112	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00	0,00%	0,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - MACAPÁ - AP	12.363.1062.10CE.0002	4499.00	0100	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS NO ESTABO DO MARANHÃO	12.363.1062.10CF.0002	4499.00	0100	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - TEC NEP - NACIONAL	12.363.1062.6302.0001	TOTAL DA AÇÃO		284.000,00	0,00	284.000,00	100,00%	0,00	0,00%	284.000,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	0112	110.000,00	0,00	110.000,00	100,00%	0,00	0,00%	110.000,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.00	0112	174.000,00	0,00	174.000,00	100,00%	0,00	0,00%	174.000,00	0,00	0,00%	0,00
RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS - NACIONAL	12.363.1062.6326.0001	TOTAL DA AÇÃO		956.392,00	0,00	956.392,00	100,00%	490.000,00	51,23%	466.392,00	86.008,13	8,99%	403.993,87
		3390.00	0150	216.392,00	0,00	216.392,00	100,00%	0,00	0,00%	216.392,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.14	0150	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%	150.000,00	100,00%	0,00	6.102,28	4,07%	143.897,72
		3390.33	0150	250.000,00	0,00	250.000,00	100,00%	200.000,00	80,00%	50.000,00	13.468,04	5,40%	186.510,96
		3390.36	0150	40.000,00	0,00	40.000,00	100,00%	40.000,00	100,00%	0,00	2.188,14	5,42%	37.831,86
		3390.39	0150	300.000,00	0,00	300.000,00	100,00%	100.000,00	33,33%	200.000,00	64.246,67	21,42%	35.753,33
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL	12.363.1062.6380.0001	TOTAL DA AÇÃO		9.936.239,00	4.851.802,00	9.936.239,00	100,00%	3.436.356,15	34,58%	6.499.882,85	0,00	0,00%	3.436.356,15
		3390.00	0112	1.462.272,25	0	1.462.272,25	100,00%	0,00	0,00%	1.462.272,25	0,00	0,00%	0,00
		3390.14	0112	113.819,63	0	113.819,63	100,00%	65.564,44	57,60%	48.255,19	0,00	0,00%	65.564,44
		3390.18	0112	11.000,00	0	11.000,00	100,00%	0,00	0,00%	11.000,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.30	0112	1.500.000,00	0	1.500.000,00	100,00%	807.438,42	53,83%	692.561,58	0,00	0,00%	807.438,42
		3390.33	0112	34.986,75	0	34.986,75	100,00%	14.842,14	42,42%	20.144,61	0,00	0,00%	14.842,14
		3390.36	0112	25.000,00	0	25.000,00	100,00%	20.876,00	83,50%	4.124,00	0,00	0,00%	20.876,00
		3390.37	0112	208.000,00	0	208.000,00	100,00%	181.000,00	87,02%	27.000,00	0,00	0,00%	181.000,00
		3390.39	0112	1.537.361,37	0	1.537.361,37	100,00%	763.448,84	49,66%	773.912,53	0,00	0,00%	763.448,84
		3390.47	0112	2.560,00	0	2.560,00	100,00%	2.560,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	2.560,00
		4490.00	0100	673.905,00	0	673.905,00	100,00%	0,00	0,00%	673.905,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.00	0112	500.000,00	0	500.000,00	100,00%	0,00	0,00%	500.000,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.51	0112	1.147.514,83	0	1.147.514,83	100,00%	361.638,31	31,51%	785.876,52	0,00	0,00%	361.638,31
		4490.52	0112	2.719.819,17	0	2.719.819,17	100,00%	1.218.988,00	44,82%	1.500.831,17	0,00	0,00%	1.218.988,00
		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GUAJARÁ MIRIM - RO	12.363.1062.6380.0004	4440.00	0100	160.000,00	0,00	160.000,00	100,00%	0,00	0,00%	160.000,00	0,00



MEC/SISTEG  
Fls. Nº 1018  
Protopia

ACÓES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/4)	(5) NENC ANULADOS	(6) % de redução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADO	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NOVA MANORÉ - RO	12.363.1062.6380.0006	4440.00	0100	160.000,00	0,00	160.000,00	100,00%	160.000,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	160.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SÃO PAULO - SP	12.363.1062.6380.0008	4440.00	0100	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	100,00%	4.000.000,00	0,00%	0,00	4.000.000,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - JOINVILLE - SC	12.363.1062.6380.0010	4499.00	0100	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARAÇU - GO	12.363.1062.6380.0012	3350.00	0100	150.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ASTOR MATOS CARVALHO" - CABRALIA PAULISTA-SP	12.363.1062.6380.0014	4430.00	0100	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00	0,00%	0,00
APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA - NILOPOLIS - RJ	12.363.1062.6380.0016	3390.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA LABORATORIO DE INFORMATICA P/A CNEC LINHARES - ES	12.363.1062.6380.0020	4450.00	0100	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00%	0,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMATICA - SANTA RITA - PR	12.363.1062.6380.0022	4440.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE INFORMATICA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA	12.363.1062.6380.0024	4499.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SÃO PAULO - SP (ZONA LESTE)	12.363.1062.6380.0026	4440.00	0100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	0,00%	0,00	1.000.000,00	0,00%	0,00



MEC/SETEC  
 Fis. Nº 10218  
 Protocolo

ACÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NENC EMITIDOS	(6) % de execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE PRIMEIRO DE MAIO E - GUARUJÁ - SP	12.363.1062.6380.0028	4440.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA - FAZENDA - ESCOLA DR ULISSES GUIMARÃES - QUIRINÓPOLIS - GO	12.363.1062.6380.0030	4440.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DE ARAÇU - ESTADO DE GOIÁS	12.363.1062.6380.0032	4430.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREAS URBANA E RURAL - PETROLINA - PE (MOVIMENTO DE APOIO E INC. SOCIAL)	12.363.1062.6380.0034	3350.00	0100	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BELO HORIZONTE - MG	12.363.1062.6380.0036	3340.00	0100	156.000,00	0,00	156.000,00	100,00%	0,00	0,00%	156.000,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	12.363.1062.6380.0038	3340.00	0100	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARCOVERDE - PE	12.363.1062.6380.0040	3340.00	0100	125.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - JAGUARUNA - SP	12.363.1062.6380.0042	3350.00	0100	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PADRE BERNARDO - GO (VENDINHA)	12.363.1062.6380.0044	3350.00	0100	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO (UNIBRÁS)	12.363.1062.6380.0046	3350.00	0100	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - CAMPO GRANDE - MS	12.363.1062.6380.0048	3350.00	0100	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%	50.000,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	50.000,00



MEC/SETEC  
 Fis. Nº 1038  
 Protocolo



ACOES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO ESFERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NE/NC ENTIADOS	% de rest. do Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO DA BAHIA	12.363.1062.6380.0050	TOTAL DA AÇÃO		3.028.612,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	0112	911.860,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.00	0112	2.116.752,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSIST. SOCIAL DIOCESANA LEÃO XIII - PASSO FUNDO - RS	12.363.1062.6380.0052	3350.00	0100	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00%	0,00	0,00%	150.000,00	0,00	0,00%	0,00
ACQUIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE INFORMÁTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	12.363.1062.6380.0054	4440.00	0100	480.000,00	0,00	480.000,00	100,00%	0,00	0,00%	480.000,00	0,00	0,00%	0,00
COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL	12.363.1062.8338.0002	TOTAL DA AÇÃO		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	0100	500.000,00	0	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.00	0100	500.000,00	0	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAIS DO CAMPO - NACIONAL	12.846.1062.0533.0001	TOTAL DA AÇÃO		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	100,00%	0,00	0,00%	1.500.000,00	0,00	0,00%	0,00
		3350.00	0100	300.000,00	0,00	300.000,00	100,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	0112	720.000,00	0,00	720.000,00	100,00%	0,00	0,00%	720.000,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.00	0112	480.000,00	0,00	480.000,00	100,00%	0,00	0,00%	480.000,00	0,00	0,00%	0,00
APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO NO ESTADO DE RONDÔNIA	12.846.1062.0533.0004	4499.00	0100	240.000,00	0,00	240.000,00	100,00%	0,00	0,00%	240.000,00	0,00	0,00%	0,00
		4440.42	100	160.000,00	0,00	160.000,00	100,00%	0,00	0,00%	160.000,00	0,00	0,00%	160.000,00
APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO NACIONAL	12.846.1062.0533.0008	3350.00	0100	1.500.000,00	0,00	700.000,00	46,67%	0,00	0,00%	700.000,00	0,00	0,00%	0,00
	12.846.1062.0048.0140	4499.00	0100	0,00	0,00	200.000,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00	0,00%	0,00
	12.846.1062.0048.0242	4430.00	0100	0,00	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
	12.846.1062.0048.0246	4499.00	0100	0,00	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00%	0,00
APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO EM ESCOLAS AGRÍCOLAS - NACIONAL	12.846.1062.0957.0001	TOTAL DA AÇÃO		596.400,00	0,00	596.400,00	100,00%	0,00	0,00%	596.400,00	0,00	0,00%	0,00
		3340.00	0112	142.000,00	0,00	142.000,00	100,00%	0,00	0,00%	142.000,00	0,00	0,00%	0,00
		4440.00	0112	397.600,00	0,00	397.600,00	100,00%	0,00	0,00%	397.600,00	0,00	0,00%	0,00
		4440.00	0100	56.800,00	0,00	56.800,00	100,00%	0,00	0,00%	56.800,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				27.562.643,00	4.851.802,00	21.945.031,00	79,63%	9.136.358,15	41,63%	12.812.674,85	5.086.006,13	39,17%	3.890.350,02



MEC/SETEC  
Fls. Nº 1047  
Protocolo

AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NENC EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-2)	(8) DESPESA REALIZADO	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
		3390 00	0112	416.850,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390 14	0112	167.889,00	0,00	167.889,00	100,00%	167.889,00	100,00%	0,00	73.517,46	43,79%	94.371,54
		3390 33	0112	409.348,14	0,00	409.348,14	100,00%	409.348,14	100,00%	0,00	139.806,72	34,18%	269.541,42
		3390 36	0112	39.880,00	0,00	39.880,00	100,00%	35.000,00	87,76%	4.880,00	7.520,98	18,86%	27.479,02
		3390 39	0112	332.613,10	0,00	332.613,10	100,00%	326.309,20	98,10%	6.303,90	87.418,62	26,28%	238.890,58
		3390 92	0112	366,36	0,00	366,36	100,00%	366,36	100,00%	0,00	366,36	100,00%	0,00
		3390 93	0112	53,40	0,00	53,40	100,00%	53,40	100,00%	0,00	53,40	100,00%	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.367.000,00</b>	<b>410.100,00</b>	<b>950.150,00</b>	<b>69,51%</b>	<b>938.966,10</b>	<b>98,82%</b>	<b>11.183,90</b>	<b>308.782,54</b>	<b>32,50%</b>	<b>630.183,56</b>



MEC/SETEC  
 Fls. Nº 1055R  
 Protocolo

PROGRAMA		VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (1072)											
AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FGNTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NERC ENVIADOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (3-8)
	12.363.1072.0914.0001	3390.00	01.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00	0.00%	0.00
TOTAL DO PROGRAMA				0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00	0.00%	0.00



MEC/SETEC  
 Fis. N.º 1068  
 Protocolo

PROG NAMA ESCOLA MODERNA (1075)

ACÇÕES	PROGRAMA DE TRAB	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) REND. EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/4)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-2)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO	12.363.1075.6360.0001	TOTAL DA AÇÃO		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490 52	3112	367.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490 52	0149	2.432.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE ALTO BOA VISTA - MT	12.363.1075.6374.0034	4440 00	0100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA - NACIONAL	12.363.1075.7754.0001	TOTAL DA AÇÃO		800.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490 00	0112	700.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490 00	0900	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00

				0,00%									
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>3.700.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
--------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



MEC/SETEC  
 Fis. Nº 1107/R  
 Prologado



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2004

UNIDADE GESTORA PROMED - UG 152007

PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO (1061)

AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) RENC EM TÍDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADO	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR (PROMED) - NACIONAL	12.362.1061.3682.0001	TOTAL DA AÇÃO		26.500.000,00	0,00	24.448.510,00	92,26%	24.448.510,00	100,00%	0,00	8.173.059,00	0,00%	16.275.411,00
		3330.41	0148	12.400.000,00	0,00	11.840.000,00	95,48%	11.840.000,00	100,00%	0,00	7.425.109,00	62,71%	4.414.891,00
		4430.42	0148	14.100.000,00	0,00	12.608.510,00	89,42%	12.608.510,00	100,00%	0,00	747.950,00	5,93%	11.860.520,00
IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED	12.362.1061.3686.0001	TOTAL DA AÇÃO		26.100.000,00	0,00	1.630.728,41	6,25%	1.630.728,41	100,00%	0,00	130.728,41	0,00%	1.500.000,00
		3380.39	0148	23.800.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	2112	250.362,84	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.04	2112	1.403.027,11	0,00	1.403.027,11	100,00%	1.403.027,11	100,00%	0,00	0,00	0,00%	1.403.027,11
		3390.14	2112	38.607,16	0,00	38.607,16	100,00%	38.607,16	100,00%	0,00	38.607,16	100,00%	0,00
		3390.33	2112	500.000,00	0,00	89.564,83	17,91%	89.564,83	100,00%	0,00	89.564,83	100,00%	0,00
		3390.36	2112	10.000,00	0,00	2.556,42	25,56%	2.556,42	100,00%	0,00	2.556,42	100,00%	0,00
		3390.83	2112	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
3390.37	2112	96.972,89	0,00	96.972,89	100,00%	96.972,89	100,00%	0,00	0,00	0,00%	96.972,89		
APOIO À EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA NO ENSINO MÉDIO - NACIONAL	12.846.1061.0522.0001	TOTAL DA AÇÃO		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	2112	300.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490.52	2112	700.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>53.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.079.238,41</b>	<b>48,66%</b>	<b>26.079.238,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>8.303.827,41</b>	<b>0,00%</b>	<b>17.775.411,00</b>



MEC/SETEC  
Fls. Nº 1088  
Protocolo

PROGRAMA

ESCOLA BÁSICA IDEAL (1066)

AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Execução Orçamentária (3/1)	(5) NFAC EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-3)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 4º ANO VOCACIONAL NO ENSINO MÉDIO - NACIONAL	12.846.1066.0923.0001	TOTAL DA AÇÃO		5.533.394,00	5.533.294,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390,00	2112	2.960.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490,52	2112	2.543.394,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS JUVENIS NO ENSINO MÉDIO - NACIONAL	12.846.1066.0928.0001	TOTAL DA AÇÃO		365.878,00	365.878,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390,00	2112	73.100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4490,00	2112	292.778,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				5.899.272,00	5.899.172,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00



MEC/SETEC  
F.S. Nº 100103  
Protocolo

PROGRAMA

GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO (1)

ACÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NE/NC EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED - NACIONAL	12.121.1067.3680.0001	3380.39	0148	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>



MEC/SETEC  
 Fis. Nº 11008  
 Protocolo

PROGRAMA

VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (1072)

ACÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) INENC. EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Encargamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO - NACIONAL	12.846.1072.0514.0001	TOTAL DA AÇÃO		7.976.118,00	4.013.059,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.39	2112	7.976.118,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	0100	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
APOIO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO MÉDIO - PROMED - NACIONAL	12.846.1072.0568.0001	TOTAL DA AÇÃO		2.500.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.39	0148	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		4480.00	0148	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				10.476.118,00	5.263.059,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL				72.475.390,00	11.162.231,00	26.079.238,41	35,98%	26.079.238,41	100,00%	0,00	8.303.827,41	0,00%	17.775.411,00



MEC/SETEC  
 FIS. Nº 144/R  
 Protocolo





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2004

UNIDADE GESTORA	PROEP - UG 152008
-----------------	-------------------

PROGRAMA	DEMOCRATIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA (1062)
----------	---

AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Execução Orçamentária (3/1)	(5) REND. EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/5)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-8)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/8)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	12.131.1062.4641.0001	3390.39	2112	600.000,00	300.000,00	300.000,00	50,00%	300.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	300.000,00
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>5.183.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.183.634,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.766.519,27</b>	<b>91,98%</b>	<b>415.114,96</b>	<b>187.572,55</b>	<b>3,62%</b>	<b>4.580.946,72</b>
		3380.00	2112	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3380.39	2112	502.736,00	0,00	502.736,00	100,00%	246.165,00	48,97%	256.571,00	100,000,00	19,89%	146.165,00
		3390.04	2112	4.112.206,00	0,00	4.112.205,23	100,00%	4.112.205,23	100,00%	0,00	0,00	0,00%	4.112.205,23
		3390.14	2112	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00%	50.000,00	50,00%	50.000,00	38.302,98	38,30%	11.697,02
		3390.33	2112	267.693,00	0,00	267.693,00	100,00%	160.000,00	59,77%	107.693,00	49.120,53	18,35%	110.876,47
		3390.37	2112	200.000,00	0,00	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	200.000,00
		3390.39	2112	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.93	2112	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00%	149,04	0,00%	850,96	149,04	0,00%	0,00
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>555.238,00</b>	<b>0,00</b>	<b>555.238,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>211.184,64</b>	<b>35,48%</b>	<b>384.053,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>211.184,64</b>
		3330.41	0148	297.619,00	0,00	297.619,00	100,00%	211.184,64	70,96%	86.434,36	0,00	0,00%	211.184,64
		4430.42	0148	297.619,00	0,00	297.619,00	100,00%	0,00	0,00%	297.619,00	0,00	0,00%	0,00
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>91.676.190,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>43.101.525,48</b>	<b>46,86%</b>	<b>25.053.210,19</b>	<b>58,22%</b>	<b>18.006.315,29</b>	<b>175.638,64</b>	<b>0,00%</b>	<b>24.917.571,55</b>
		3330.41	2112	119.502,00	0,00	119.502,00	100,00%	0,00	0,00%	119.502,00	0,00	0,00%	0,00
		3330.41	0148	112.955,00	0,00	112.955,00	100,00%	112.955,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	112.955,00
		3350.00	2112	205.021,00	0,00	93.021,00	45,37%	0,00	0,00%	93.021,00	0,00	0,00%	0,00
		3350.14	2112	45.390,00	0,00	45.390,00	100,00%	0,00	0,00%	45.390,00	0,00	0,00%	0,00
		3350.33	2112	68.841,00	0,00	68.841,00	100,00%	0,00	0,00%	68.841,00	0,00	0,00%	0,00
		3350.35	2112	34.790,00	0,00	34.790,00	100,00%	0,00	0,00%	34.790,00	0,00	0,00%	0,00



MEC/SETEC  
Fls. Nº 115  
Protocolo

AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) ORÇAMENTO CONSIGNADO	(3) ORÇAMENTO EXECUTADO	(4) % de Execução do Orçamento (3/1)	(5) RECURSOS EMPLIADOS	(6) % de Execução do Orçamento (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTARIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (8/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
		3350 36	2112	32.530,00	0,00	32.530,00	100,00%	0,00	0,00%	32.530,00	0,00	0,00%	0,00
		3350 39	2112	23.451,00	0,00	23.451,00	100,00%	0,00	0,00%	23.451,00	0,00	0,00%	0,00
		3350 00	0148	243.379,00	0,00	243.379,00	100,00%	75.000,00	30,82%	168.379,00	0,00	0,00%	75.000,00
		3350 14	0148	23.496,00	0,00	23.496,00	100,00%	5.000,00	21,28%	18.496,00	0,00	0,00%	5.000,00
		3350 33	0148	44.055,00	0,00	44.055,00	100,00%	10.000,00	22,70%	34.055,00	0,00	0,00%	10.000,00
		3350 35	0148	52.027,00	0,00	52.027,00	100,00%	49.520,00	95,16%	2.507,00	0,00	0,00%	49.520,00
		3350 36	0148	25.685,00	0,00	25.685,00	100,00%	18.960,00	73,82%	6.725,00	0,00	0,00%	18.960,00
		3350 39	0148	88.740,00	0,00	88.740,00	100,00%	38.000,00	42,82%	50.740,00	0,00	0,00%	38.000,00
		3390 00	2112	373.925,31	0,00	373.925,31	100,00%	0,00	0,00%	373.925,31	0,00	0,00%	0,00
		3390 14	2112	78.905,47	0,00	78.905,47	100,00%	78.905,47	100,00%	0,00	0,00	0,00%	78.905,47
		3390 33	2112	37.223,30	0,00	37.223,30	100,00%	37.223,30	100,00%	0,00	0,00	0,00%	37.223,30
		3390 35	2112	141.000,00	0,00	141.000,00	100,00%	141.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	141.000,00
		3390 36	2112	49.310,00	0,00	49.310,00	100,00%	49.310,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	49.310,00
		3390 39	2112	185.828,92	0,00	185.828,92	100,00%	185.828,92	100,00%	0,00	0,00	0,00%	185.828,92
		3390 00	0148	171.813,00	0,00	171.813,00	100,00%	0,00	0,00%	171.813,00	0,00	0,00%	0,00
		3390 14	0148	8.811,00	0,00	8.811,00	100,00%	0,00	0,00%	8.811,00	0,00	0,00%	0,00
		3390 33	0148	16.154,00	0,00	16.154,00	100,00%	0,00	0,00%	16.154,00	0,00	0,00%	0,00
		3390 35	0148	8.811,00	0,00	8.811,00	100,00%	0,00	0,00%	8.811,00	0,00	0,00%	0,00
		3390 36	0148	5.875,00	0,00	5.875,00	100,00%	0,00	0,00%	5.875,00	0,00	0,00%	0,00
		3390 39	0148	132.165,00	0,00	132.165,00	100,00%	0,00	0,00%	132.165,00	0,00	0,00%	0,00
		4430 42	2112	2.873.280,00	0,00	2.873.280,00	100,00%	1.135.768,42	39,53%	1.737.511,58	0,00	0,00%	1.135.768,42
		4430 42	0148	20.051.722,00	0,00	14.061.722,00	70,14%	8.863.729,18	62,80%	5.227.992,82	0,00	0,00%	8.863.729,18
		4450 00	2112	3.378.529,00	0,00	3.378.529,00	100,00%	0,00	0,00%	3.378.529,00	0,00	0,00%	0,00
		4450 51	2112	1.351.109,00	0,00	1.351.109,00	100,00%	748.812,83	55,42%	602.296,17	0,00	0,00%	748.812,83
		4450 52	2112	2.027.420,00	0,00	2.027.420,00	100,00%	1.185.236,10	58,46%	842.183,90	0,00	0,00%	1.185.236,10
		4450 00	0148	2.576.643,94	0,00	2.432.101,31	94,42%	0,00	0,00%	2.432.101,31	0,00	0,00%	0,00
		4450 51	0148	2.557.585,18	0,00	2.557.585,18	100,00%	973.406,92	38,06%	1.584.178,26	175.638,64	6,87%	757.768,28
		4450 52	0148	5.790.613,88	0,00	5.634.456,51	97,30%	5.634.456,51	100,00%	0,00	0,00	0,00%	5.634.456,51
		4490 00	2112	466.930,96	0,00	466.930,96	100,00%	0,00	0,00%	466.930,96	0,00	0,00%	0,00
		4490 51	2112	1.097.646,40	0,00	488.786,02	44,53%	488.786,02	100,00%	0,00	0,00	0,00%	488.786,02
		4490 52	2112	1.676.268,64	0,00	315.273,75	18,81%	315.273,75	100,00%	0,00	0,00	0,00%	315.273,75
		4490 00	0148	806.228,48	0,00	313.419,23	38,87%	0,00	0,00%	313.419,23	0,00	0,00%	0,00
		4490 51	0148	2.812.132,52	0,00	2.812.132,52	100,00%	2.812.132,52	100,00%	0,00	0,00	0,00%	2.812.132,52
		4490 52	0148	2.141.096,00	0,00	2.141.096,00	100,00%	2.133.905,25	99,66%	7.190,75	0,00	0,00%	2.133.905,25
		4499 00	0100	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				66.355.083,00	40.300.000,00	45.180.357,91	68,00%	30.373.514,10	61,76%	16.807.485,61	363.211,19	0,74%	30.005.702,91



MEC/SETEC  
 Fis. Nº 1438  
 Protocolo

## PROGRAMA

## GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO (1087)

AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NÃO EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE GESTÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP NACIONAL	12.363.1067.3661.0001	3380.39	0148	59.524,00	0,00	59.524,00	100,00%	0,00	0,00%	59.524,00	0,00	0,00%	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP NACIONAL	12.363.1067.3667.0001	TOTAL DA AÇÃO		1.190.476,00	0,00	1.190.476,00	100,00%	0,00	0,00%	1.190.476,00	0,00	0,00%	0,00
		3380.39	2112	595.238,00	0,00	595.238,00	100,00%	0,00	0,00%	595.238,00	0,00	0,00%	0,00
		3390.00	2112	595.238,00	0,00	595.238,00	100,00%	0,00	0,00%	595.238,00	0,00	0,00%	0,00
DESENVOLVIMENTO DE PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO NÍVEL TECNOLÓGICO - PROEP NACIONAL	12.363.1067.7365.0001	3380.39	0148	59.524,00	0,00	59.524,00	100,00%	0,00	0,00%	59.524,00	0,00	0,00%	0,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP NACIONAL	12.363.1067.7742.0001	3380.39	0148	357.143,00	0,00	357.143,00	100,00%	0,00	0,00%	357.143,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.666.667,00	0,00	1.666.667,00	100,00%	0,00	0,00%	1.666.667,00	0,00	0,00%	0,00



MEC/SETEC  
Fis. Nº 01/18  
Protocolo

PROGRAMA		VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (1072)											
AÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) N/ENC EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-5)	(8) DESPESA REALIZADO	(9) % de Pagamento Realizado (8/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROEP) NACIONAL	12.128.1072.3676.0001	TOTAL DA AÇÃO		1.190.476,00	595.238,00	809.534,00	68,00%	14.286,00	1,76%	785.238,00	0,00	0,00%	14.286,00
		3380.39	0148	238.095,00	0,00	14.286,00	6,00%	14.286,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	14.286,00
		3390.00	0148	952.381,00	0,00	795.238,00	83,50%	0,00	0,00%	795.238,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				1.190.476,00	595.238,00	809.534,00	68,00%	14.286,00	1,76%	785.238,00	0,00	0,00%	14.286,00
TOTAL GERAL				101.212.206,00	40.895.238,00	51.856.589,71	51,04%	30.387.200,10	58,83%	21.289.388,61	363.211,19	0,70%	30.023.888,91



MEC/SETEC  
 Pis. Nº 1150  
 Protocolo

PROGRAMA

ESCOLA MODERNA (1075)

ACÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NENC EMITIDOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-6)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO	12.383.1075.8380.0001	TOTAL DA AÇÃO		2.800.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
		4490.52	3112	367.500,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
		4490.52	0145	2.432.500,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE ALTO BOA VISTA - MT	12.363.1075.6374.0034	4440.00	0100	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA - NACIONAL	12.363.1075.7754.0001	TOTAL DA AÇÃO		800.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
		4490.00	0112	700.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
		4490.00	0900	100.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>3.700.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>



MEC/SETEC  
 FLS. Nº 116/R  
 Protocolado



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

LEGENDA

NATUREZA DA DESPESA

3330.00	Custeio	Transferências a Estados e ao DF	
3330.41	Custeio	Transferências a Estados e ao DF	Contribuições
3340.00	Custeio	Transferências a Municípios	
3350.00	Custeio	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3350.14	Custeio	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Diárias - Civil
3350.33	Custeio	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Passagens e Despesas com Locomoção
3350.35	Custeio	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Serviços de Consultoria
3350.36	Custeio	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3350.39	Custeio	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.00	Custeio	Transferências ao Exterior	
3390.39	Custeio	Transferências ao Exterior	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.00	Custeio	Aplicações Diretas	
3390.04	Custeio	Aplicações Diretas	Contratação por Tempo Determinado
3390.14	Custeio	Aplicações Diretas	Diárias - Civil
3390.32	Custeio	Aplicações Diretas	Material de Distribuição Gratuita
3390.33	Custeio	Aplicações Diretas	Passagens e Despesas com Locomoção
3390.36	Custeio	Aplicações Diretas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.37	Custeio	Aplicações Diretas	Locação de Mão-de-Obra
3390.39	Custeio	Aplicações Diretas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4430.00	Investimento	Transferências a Estados e ao DF	
4430.42	Investimento	Transferências a Estados e ao DF	Auxílios
4440.00	Investimento	Transferências a Municípios	
4450.00	Investimento	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4450.51	Investimento	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Obras e Instalações
4450.52	Investimento	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Equipamentos e Material Permanente
4480.00	Investimento	Transferências ao Exterior	
4480.52	Investimento	Transferências ao Exterior	Equipamentos e Material Permanente
4490.00	Investimento	Aplicações Diretas	
4490.51	Investimento	Aplicações Diretas	Obras e Instalações
4490.52	Investimento	Aplicações Diretas	Equipamentos e Material Permanente
4499.00	Investimento	A classificar	



MEC/SETEC  
PIS Nº 1170  
Protocolo



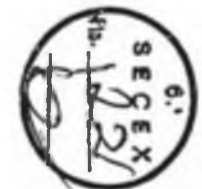
**ACOMPANHAMENTO II**  
**RELATÓRIO DE GASTOS COM PASSAGENS E DIÁRIAS**  
**- JUNHO/04 -**



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2004**  
**DIÁRIAS E PASSAGENS - UG 150016 - SEMTEC**

Despesas até 30/06/2004

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	PROVISÃO RECEBIDA	EXECUÇÃO DA DESPESA						TOTAL	SALDO
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
3390.14 - DIÁRIAS	0112/150	317.889,00	7.077,33	5.516,05	10.540,74	21.214,30	16.379,05	3.939,18	64.666,65	253.222,35
3390.33 - LOCOMOÇÃO	0112/150	659.348,14	-	7.406,41	32.035,55	44.727,42	17.296,71	20.361,14	121.827,23	537.520,91
3390.36 - COLABORADOR EVENTUAL	0112/150	79.880,00	1.144,20	120,26	1.766,12	1.940,86	1.525,60	120,26	6.617,30	73.262,70
									-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.057.117,14</b>	<b>8.221,53</b>	<b>13.042,72</b>	<b>44.342,41</b>	<b>67.882,58</b>	<b>35.201,36</b>	<b>24.420,58</b>	<b>193.111,18</b>	<b>864.005,96</b>



**MEC/SETEC**  
Fis. Nº 119 R  
Protocolo





DEMONSTRATIVO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS E PASSAGENS - UG 152008 - PROEP

Atualizado em 30/06/2004

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	PROVISÃO RECEBIDA	EXECUÇÃO DA DESPESA						TOTAL	SALDO
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
3390.14 - DIARIAS	2112	100.000,00			8.314,27	13.641,85	6.464,27	3.523,45	31.943,84	68.056,16
3390.33 - LOCOMOÇÃO	2112	267.693,00						61.363,44	61.363,44	206.329,56
3390.36 - COLABORADOR EVENTUAL	2112									
TOTAL		367.693,00	-	-	8.314,27	13.641,85	6.464,27	64.886,89	93.307,28	274.385,72



MEC/SETEC  
Fis. Nº 1208  
Protocolo



DEMONSTRATIVO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS E PASSAGENS - UG 152007- PROMED

Atualizado em 30/06/2004

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	PROVISÃO RECEBIDA	EXECUÇÃO DA DESPESA						TOTAL	SALDO
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
3390.14 - DIARIAS	2112	289.000,00					18.448,53	17.588,44	36.036,97	252.963,03
3390.33 - LOCOMOÇÃO	2112	500.000,00						69.600,89	69.600,89	430.399,11
3390.36 - COLABORADOR EVENTUAL	2112	10.000,00						120,26	120,26	9.879,74
									-	-
									-	-
<b>TOTAL</b>		<b>799.000,00</b>	-	-	-	-	<b>18.448,53</b>	<b>87.309,59</b>	<b>105.758,12</b>	<b>693.241,88</b>



MEC/SITEC  
Fls. Nº 1213  
Protocolo



DEMONSTRATIVO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2004  
152009 - DIVERSIDADE NA UNIVERSIDADE

Atualizado em 30/06/2004

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	PROVISÃO RECEBIDA	EXECUÇÃO DA DESPESA						TOTAL	SALDO
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
3390.14 - DIARIAS	2112	30.000,00			773,62	8.402,56	1.686,68	2.525,55	13.388,41	16.611,59
3390.33 - LOCOMOÇÃO	2112	32.688,00						16.913,85	16.913,85	15.774,15
3390.36 - COLABORADOR EVENTUAL	2112									
TOTAL		62.688,00	-	-	773,62	8.402,56	1.686,68	19.439,40	30.302,26	32.385,74

14151,13  
2762,72  
16913,85



MEC/SETEC  
Fis. Nº 1192  
Protocolos



DEMONSTRATIVO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS E PASSAGENS  
TOTAL GERAL - PROEP - PROMED - DIVERSIDADE

Atualizado em 30/06/2004

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	EXECUÇÃO DA DESPESA				TOTAL
		SEMTEC	PROEP	PROMED	DIVERSIDADE	
3390.14 - DIÁRIAS	2112	64.666,65	31.943,84	36.036,97	13.388,41	146.035,87
3390.33 - LOCOMOÇÃO	2112	123.051,12	31.101,29		14.472,27	168.624,68
3390.36 - COLABORADOR EVENTUAL	2112	6.617,30		120,26		6.737,56
						-
<b>TOTAL</b>		<b>194.335,07</b>	<b>63.045,13</b>	<b>36.157,23</b>	<b>27.860,68</b>	<b>321.398,11</b>



MEC/SEMTEC  
Fis. Nº 1226  
Protocolo

MEC/STEC  
P.S. Nº 124 R  
Protocolo



**ACOMPANHAMENTO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**  
**- DEZEMBRO/2004 -**



EM 14.01.2005

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		ORÇAMENTO LIBERADO	NOTA DE CRÉDITO EMITIDA	NOTA DE EMPENHO EMITIDA	PRÉ EMPENHO EMITIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA REALIZADA	SALDO A PAGAR
	<b>1061</b>	<b>BRASIL ESCOLARIZADO</b>										
965637	12 131 1061 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	3390 39	0112	336.312,00	36.312,00	36.312,00					
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 4641</b>			<b>336.312,00</b>	<b>36.312,00</b>	<b>36.312,00</b>					
965740	12 846 1061 0932 0001	APOIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM ELEVÇÃO DE ESCOLARIDADE - NACIONAL	3390 00	0112	1.110.608,00							
			3390 30	0112		109.694,83	109.694,83					
			3390 33	0112		47.029,00	47.029,00					
			3390 37	0112		176.774,14	176.774,14					
			3390 39	0112		547.468,90	547.468,90					
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 0932</b>			<b>1.110.608,00</b>	<b>881.166,87</b>	<b>881.166,87</b>					
	<b>1062</b>	<b>DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA</b>										
965629	12 128 1062 6353 0001	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EMPREENDEDORES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	3330 00	0112	70.000,00							
			3390 00	0112	230.000,00							
			3390 14	0112		1.248,61		1.248,61			1.248,61	
			3390 31	0112		15.000,00		15.000,00			15.000,00	
			3390 36	0112		3.597,55		3.597,55			3.597,55	
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 6353</b>			<b>300.000,00</b>	<b>19.846,16</b>	<b>-</b>	<b>19.846,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.846,16</b>	<b>-</b>
965653	12 363 1062 6302 0001	EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - TEC NEP - NACIONAL	3390 00	0112								
			3390 14	0112	63.371,65	61.375,34		61.375,34			61.375,34	
			3390 33	0112	42.649,15	42.649,15		42.649,15			42.649,15	
			3390 36	0112	3.000,00	2.133,65		2.133,65			2.133,65	
			3390 93	0112	979,20	979,20		979,20			979,20	
			4490 52	0112	174.000,00	128.543,20		128.543,20				
		<b>SOMA AÇÃO 6302</b>			<b>284.000,00</b>	<b>233.680,54</b>	<b>-</b>	<b>107.137,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.137,34</b>	<b>-</b>
965654	12 363 1062 6326 0001	RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFIS DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO NAS INST PÚBLICAS E PRIVADAS - NACIONAL	3390 00	0150	316.392,00							
			3390 14	0150	150.000,00	8.820,84		8.820,84			8.820,84	
			3390 33	0150	200.000,00	145.833,74		145.833,74			145.833,74	
			3390 36	0150	40.000,00	2.168,14		2.168,14			2.168,14	
			3390 39	0150	250.000,00	210.000,00		210.000,00			210.000,00	
			4490 52	0150		286.300,00		286.300,00				
		<b>SOMA AÇÃO 6326</b>			<b>956.392,00</b>	<b>653.722,72</b>	<b>-</b>	<b>366.822,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>366.822,72</b>	<b>-</b>
965655	12 363 1062 6380 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL		0112	108.781,04							
			3390 14	0112	32.842,36	32.842,36		32.842,36				
			3390 18	0112	15.380,00	15.359,82		15.359,82				
			3390 30	0112	2.164.777,25	2.164.777,25		2.164.777,25				
			3390 31	0112	1.870,00	1.870,00		1.870,00				
			3390 32	0112	7.995,00	7.995,00		7.995,00				
			3390 33	0112	20.499,51	20.499,51		20.499,51				
			3390 38	0112	20.430,00	20.430,00		20.430,00				



MEC/SEMTEC  
Fis. Nº 12502

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2004 - SEMTEC UG 150016

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO LIBERADO	NOTA DE CRÉDITO EMITIDA	NOTA DE EMPENHO EMITIDA	PRÉ EMPENHO EMITIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA REALIZADA	SALDO A PAGAR
			3390 37	0112	265 530,53	265 530,53	265 530,53					
			3390 39	0112	2.306 160,27	2.306 160,27	2.306 160,27					
			3390 47	0112								
			4490 00	0100	673 905,00							
			4490 51	0100		85 205,00	85 205,00					
			4490 52	0100		587 649,15	587 649,15					
			4490 00	0112								
			4490 51	0112	888 652,51	888 652,51	888 652,51					
			4490 52	0112	3 429 435,53	3 429 435,53	3 429 435,53					
		<b>SOMA AÇÃO 6380.0001</b>			<b>9.936.239,00</b>	<b>9.826.406,93</b>	<b>9.826.406,93</b>					
965656	12 363 1062 6380 0004	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GUAJARÁ MIRIM - RO	4440.00	0100	160 000,00	160 000,00		160 000,00			160 000,00	
965657	12 363 1062 6380 0006	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NOVA MANORÉ - RO	4440.00	0100	160 000,00	160 000,00		160 000,00			160 000,00	
965658	12 363 1062 6380 0008	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SÃO PAULO - SP	4440.42	0100	4 000 000,00	4 000 000,00		4 000 000,00			4 000 000,00	
965659	12 363 1062 6380 0010	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - JOINVILLE - SC	4440 42	0100	50 000,00							
965660	12 363 1062 6380 0012	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARAÇU - GO	3350.39	0100	150 000,00							
965661	12 363 1062 6380 0014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ASTOR MATTOS	4430 00	0100	50 000,00	50 000,00		50 000,00			50 000,00	
965663	12 363 1062 6380 0018	APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA - NILOPOLIS - RJ	3390 00	0100	100 000,00							
965664	12 363 1062 6380 0020	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA LABORATORIO DE INFORMÁTICA P/ A CNEC LINHARES - ES	4450 00	0100	30 000,00	30 000,00		30 000,00			30 000,00	
965665	12 363 1062 6380 0022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - SANTA RITA - PB	4440 00	0100	100 000,00							
965666	12 363 1062 6380 0024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE INFORMÁTICA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA	4499 00	0100	100 000,00							
965667	12 363 1062 6380 0026	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SÃO PAULO - SP (ZONA LESTE)	4440.00	0100	1 000 000,00	1 000 000,00		1 000 000,00			1 000 000,00	
965668	12 363 1062 6380 0028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE PRIMEIRO DE MAIO II - GUARUJÁ - SP	4440 00	0100	100 000,00	99 536,13		99 536,13			99 536,13	
965669	12 363 1062 6380 0030	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL AGRICOLA - FAZENDA - ESCOLA DR. ULISSES GUIMARÃES - QUIRINÓPOLIS - GO	4440 00	0100	100 000,00	100 000,00		100 000,00			100 000,00	
965670	12 363 1062 6380 0032	REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DE ARAÇU - ESTADO DE GOIÁS	4430 00	0100	100 000,00							



MEC/SETEC  
Fls. Nº 126  
Protocolo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2004 - SEMTEC UG 150016

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO LIBERADO	NOTA DE CRÉDITO EMITIDA	NOTA DE EMPENHO EMITIDA	PRÉ EMPENHO EMITIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA REALIZADA	SALDO A PAGAR
	12 363 1062 6380 0034	FOMENTO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREAS URBANA E RURAL - PETROLINA - PE (MOVIMENTO DE APOIO E INC. SOCIAL)	3350 00	0100	500.000,00	500.000,00		500.000,00			500.000,00	
965672	12 363 1062 6380 0036	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BELO HORIZONTE - MG	3340 00	0100	156.000,00							
965673	12 363 1062 6380 0038	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	3340 00	0100	50.000,00							
	12 363 1062 6380 0040	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARCOVERDE - PE	3340 00	0100	125.000,00							
	12 363 1062 6380 0042	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - JAGUARIUNA - SP	3350 00	0100	60.000,00	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
965676	12 363 1062 6380 0044	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PADRE BERNARDO - GO (VENDINHA)	3350 00	0100	100.000,00	99.750,00		99.750,00			99.750,00	
965677	12 363 1062 6380 0046	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO (UNIBRÁS)	3350 00	0100	50.000,00							
965678	12 363 1062 6380 0048	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - CAMPO GRANDE - MS	3350 00	0100	50.000,00							
			3350 30	0100		25.855,80		25.855,80			25.855,80	
			3350 39	0100		24.144,20		24.144,20			24.144,20	
	12 363 1062 6380 0050	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO DA BAHIA	3390 00	0112	911.860,00							
			4490 00	0112	2.116.752,00							
965680	12 363 1062 6380 0052	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSIST. SOCIAL DIOCESANA LEÃO XIII - PASSO FUNDO - RS	3350 00	0100	150.000,00	150.000,00		150.000,00			150.000,00	
965681	12 363 1062 6380 0054	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE INFORMÁTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	4440 00	0100	480.000,00	480.000,00		480.000,00			480.000,00	
965682	12 363 1062 6538 0002	COMPLEMENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL	3390 00	0100	500.000,00							
			3390 39	0100		290.000,00	290.000,00					
			3390 92	0100		210.000,00	210.000,00					
			4490 51	0100	500.000,00	500.000,00	500.000,00					
975061	12 363 1062 0529 0002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MIRACATU - SP	3340 00	0100	50.000,00							
	12 363 1062 10CE 0002	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - MACAPÁ - AP	4499 00	0100	200.000,00							
	12 363 1062 10CF 0002	IMPLANT DE ESCOLA AGROT FEDERAL EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	4499 00	0100	100.000,00							



MEC/SECTEC  
Fis. Nº 1278  
Protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2004 - SEMTEC UG 150016

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO LIBERADO	NOTA DE CRÉDITO EMITIDA	NOTA DE EMPENHO EMITIDA	PRÉ EMPENHO EMITIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA REALIZADA	SALDO A PAGAR
965793	12 846 1062 0933 0004	APOIO AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO NO ESTADO DE RONDÔNIA	4499 00	0100	400 000,00	400 000,00		400 000,00			400 000,00	
965794	12 846 1062 0933 0008	APOIO AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO - UNEFAB - NACIONAL	3350 00	0100	1.500.000,00							
965746	12.846.1062.0048.0140		4499 00	0100								
965781	12.846.1062.0048.0242		4430 00	0100								
965783	12.846.1062.0048.0246		4499 00	0100								
975061	12.363.106.205.290.000		3340 00	0100								
	12 363 1075 6374 0034	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE ALTO BOA VISTA - MT	4440 00	0100	100 000,00							
		<b>SUB TOTAL - EMENDAS</b>			<b>14.399.612,00</b>	<b>8.339.286,13</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>7.339.286,13</b>	-	-	<b>7.339.286,13</b>	-
965792	12 846 1062 0933 0001	APOIO AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAIS DO CAMPO - NACIONAL	3350 00	0100	300 000,00							
			3390 00	0112	720.000,00							
			3390 30	0112		188 415,56	188 415,56					
			3390 33	0112		5 833,42	5 833,42					
			3390 37	0112		95 855,35	95 855,35					
			3390 39	0112		406 796,25	406 796,25					
			4490 52	0112	480 000,00	175 775,93	175 775,93					
			4450 52	0112		300 000,00		300 000,00			300 000,00	
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 0933</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>1.172.676,51</b>	<b>872.676,51</b>	<b>300.000,00</b>	-	-	<b>300.000,00</b>	-
965795	12 846 1062 0957 0001	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO EM ESCOLAS AGRÍCOLAS - NACIONAL	3330 41	0112	142 000,00	142 000,00		142 000,00			142 000,00	
			4430 42	0112	397 600,00	397 600,00		397 600,00			397 600,00	
			4430 42	0100	56 800,00	56 800,00		56 800,00			56 800,00	
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 0957</b>			<b>596.400,00</b>	<b>596.400,00</b>	-	<b>596.400,00</b>	-	-	<b>596.400,00</b>	-
	<b>1067</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>										
965686	12 363 1067 4025 0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO - NACIONAL	3390 00	0112	516.850,00							
			3390 14	0112	201.241,11	169 610,14		169 610,14			169 610,14	
			3390 33	0112	399 348,14	399 348,14		399 348,14			399 348,14	
			3390 36	0112	18 000,00	15 863,61		15 863,61			15 863,61	
			3390 39	0112	230 149,20	215 151,50		215 151,50			215 151,50	
			3390 92	0112	366,36	366,36		366,36			366,36	
			3390 93	0112	1 045,19	1 045,19		1 045,19			1 045,19	
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 4025</b>			<b>1.367.000,00</b>	<b>801.384,94</b>	-	<b>801.384,94</b>	-	-	<b>801.384,94</b>	-
	<b>1075</b>	<b>ESCOLA MODERNA</b>										
	12.363.1075.6360.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO	4490 52	3112	367 500,00							
			4490 52	0149	2 432 500,00							
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 6360</b>			<b>2.800.000,00</b>							



MEC/SEMTEC  
FIS. Nº 1988  
Protopad

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2004 - SEMTEC UG 150016

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO LIBERADO	NOTA DE CRÉDITO EMITIDA	NOTA DE EMPENHO EMITIDA	PRÉ EMPENHO EMITIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA REALIZADA	SALDO A PAGAR
965691	12 363 1075 7754 0001	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA - NACIONAL	4490 52	0112	700 000,00	166 850,01	166 850,01					
			4490 00	0900	100 000,00							-
		<b>SUB TOTAL AÇÃO 7754</b>			<b>800 000,00</b>	<b>166 850,01</b>	<b>166 850,01</b>	-				-
		<b>TOTAL</b>			<b>34 386 563,00</b>	<b>22 727 732,81</b>	<b>13 196 855,52</b>	<b>9 530 877,29</b>	-		<b>9 530 877,29</b>	-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SETEC

34 386 563,00



MEC/SETEC  
Fis. Nº 1299  
Protocolo

MEC/SETEC  
Fls. N° 1208  
Protocolo



**ACOMPANHAMENTO IV**  
**PLANILHA CONSOLIDADA DE GASTOS COM PASSAGENS E DIÁRIAS**  
**- DEZEMBRO/2004 -**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO 2004

UNIDADE GESTORA		DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS (ATUALIZADO ATÉ 31.12.2004)											
PROGRAMA		SETEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA											
ACÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	(1) ORÇAMENTO APROVADO	(2) CONTINGENCIADO	(3) ORÇAMENTO LIBERADO	(4) % de Liberação Orçamentária (3/1)	(5) NENC ENVIADOS	(6) % de Execução Orçamentária (5/3)	(7) SALDO ORÇAMENTÁRIO (3-6)	(8) DESPESA REALIZADA	(9) % de Pagamento Realizado (7/3)	(10) SALDO A PAGAR (5-8)
Gerenciamento das Políticas de Ensino Médio e Tecnológico - Nacional	12.363.106.740.250.000	TOTAL DA AÇÃO		618.589,25	33.767,36	584.821,89	94,54	584.821,89	100,00	0,00	584.821,89	0,00	0,00
		3390.14	112	201.241,11	31.630,57	169.610,14	84,28	169.610,14	100,00	0,00	169.610,14	0,00	0,00
		3390.33	112	399.348,14	0,00	399.348,14	100,00	399.348,14	100,00	0,00	399.348,14	0,00	0,00
		3390.36	112	18.000,00	2.136,79	15.863,61	88,13	15.863,61	100,00	0,00	15.863,61	0,00	0,00
TOTAL GERAL				618.589,25	33.767,36	584.821,89	94,54	584.821,89	100,00	0,00	584.821,89	0,00	0,00



MEC/SETEC  
Fig. Nº 134/R  
Projeção



5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS (todos os subitens do item 5 estão após o enunciado. Ressalta-se que as Ações descritas são aquelas que tiveram alguma relação com a SETEC para o período de 2004, ainda que não façam mais parte do portfólio desta Secretaria a partir do segundo semestre do mesmo ano):
- 5.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;
- 5.1.1 Programa 1062: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.
- 5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;
- 5.2.1 Ausência de Sistema de Informações Gerenciais e Acadêmicas, o que, muitas vezes, levava ao retrabalho ou a dificuldade na prospecção de dados e informações.
- 5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso;
- 5.3.1 A principal medida adotada na SETEC é o uso de diversos sistemas de acompanhamento, como listados à seguir:
- 5.3.1.1 SIOF: Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras;
- 5.3.1.2 SIMEC: Sistema de Monitoramento Estratégico do MEC;
- 5.3.1.3 SIG: Sistema de Informações Gerenciais da SETEC;
- 5.3.1.4 SiGA: Sistema de Informações Gerenciais Acadêmicas;
- 5.4 Responsáveis pela implementação das medidas.
- 5.4.1 A principal responsabilidade destas medidas cabem à Coordenação Geral de Orçamento, Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

DDPE – Departamento de Desenvolvimento e Programas Especiais

No período de 16 a 22 de outubro de 2003 foi recebida no PROEP Comissão de Auditoria do Tribunal de Contas da União, quando foram efetuados vários exames, em diversos Convênios selecionados pela referida equipe de Auditores. O Relatório de Auditoria de Conformidade, elaborado pelos membros da equipe, foi encaminhado à SETEC/MEC, através do Ofício nº 396/2004, 6ª SECEX, Processo TC nº 016.856/2003-5. Foram efetuadas várias recomendações ao PROEP, entre às quais proceder levantamento acerca das metas pactuadas, inclusive sustentabilidade financeira, nos projetos escolares pertencentes ao segmento comunitário, levando em conta os dados apresentados nos PECs e os existentes na realidade dos centros, relativamente aos seguintes convênios:

CONVÊNIO	
Nº 013/1998	<b>ENTIDADES CONVENIADAS:</b> Centro Tecnológico Automotivo de Caxias do Sul (em Caxias do Sul/RS);
011/1999	Escola de Formação de Trabalhadores em Informática – EFTI/SINDPD (em Brasília/DF);



015/2000	Centro Nosso Lar de Educação Profissional (em São Paulo/SP);
290/2000	Centro de Educação Profissional – O Pão dos Pobres de Santo Antônio (em Porto Alegre/Rio Grande do Sul/RS); e
312/2000	Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes (em Brasília/DF).

À Ação de Supervisão realizada no Convênio nº 013/1988 – Centro Tecnológico Automotivo de Caxias do Sul, no município de Caxias do Sul/RS, atendendo determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, ocorreu no período de 24 a 27.08.2004, atendendo ao contido na Ordem de Serviços UCP nº 019/2004, datada de 09.08.2004, do Senhor Diretor Executivo do PROEP, quando foram efetuadas as seguintes recomendações:

**RECOMENDACÕES:** Através do Ofício nº 957/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 28.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Diretor do Centro Tecnológico

- a) Aumente a participação da sociedade local ampliando as gratuidades e cursos existentes;
- b) Estabeleça um cadastro de aluno, ficha Sócio-Econômica visando garantir a fidelidade de atendimento às gratuidades constantes da Instrução Normativa UCP nº 002, de 11 de Dezembro de 2003, e que cumpra as determinações existentes;
- c) Que com as devidas orientações de Técnicos do PROEP, procure maximizar a utilização dos equipamentos e espaços existentes, abrindo programas de educação profissional, buscando ampliar a demanda de alunos;
- d) Articule, junto com o SIMECS e a Fundação, ações de convênios dentro e fora do sistema FIERGS;
- e) Priorize também a implantação de novos cursos, no formulário 24 do PEC consta um elenco de 37 cursos em forma de exemplo o que viabiliza a implantação de novos programas em substituição aos mesmos;
- f) Com a assistência da equipe Técnica Pedagógica do PROEP estabeleça uma reavaliação do planejamento escolar tendo como objetivo a otimização de processos que possam ampliar o quantitativo de alunos; e
- g) Amplie a divulgação institucional atual procurando dar maior visibilidade ao respectivo convênio (Programa).

**SITUAÇÃO ATUAL:** A entidade conveniada já respondeu as recomendações que lhes foram formuladas. No entanto, estamos em fase de análise das mesmas.

**RECOMENDACÕES:** Através do Ofício nº 958/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Presidente do SINDPD:

- a) Instalações elétricas: apesar das mesmas terem sido executadas de acordo com o projeto elétrico aprovado pelo PROEP, faz-se necessária



adoção de medidas no sentido da utilização dos equipamentos (estabilizadores de tensão);

- b) proceda-se um re-estudo em conjunto com a área técnica do PROEP, no sentido do aproveitamento das impressoras de tecnologia jato de tinta que se encontram sem utilização, assim como dos "rack's tipo 6U";
- c) concluído a implantação do sistema de controle da biblioteca, seja encaminhada o resultado para a área técnica do PROEP;
- d) Contemplar ações de marketing que busquem efetivamente ampliar a demanda de alunos e principalmente da gratuidade prevista no projeto e exigida pelo convênio;
- e) Atualize o portfólio de cursos existentes buscando oferecer cursos inovadores articulado com as reais necessidades do mercado;
- f) Priorize a formação profissional no âmbito dos cursos Técnicos e Básicos tendo em vista a capacidade operativa existente;
- g) Aproveite a rede de associados da mantenedora para difundir a importância da capacitação profissional continuada, vetor de empregabilidade;
- h) Que se amplie a parceria existente buscando fortalecer o processo de ensino aprendizagem através das experiências de outras instituições formadoras;
- i) Que a regularização dos cursos técnicos em andamento junto a Secretaria de Educação do GDF seja ampliada para novas turmas em caráter definitivo servindo assim de valorização do presente curso;
- j) Que os espaços ociosos na medida do possível sejam maximizados em ações voltadas para a capacitação profissional;
- k) Encontre alternativas de comunicação com o mercado buscando dar visibilidade ao empreendimento; e
- l) Apresente a prestação de contas do saldo remanescente no valor de R\$245.152,71, incluindo neste valor o saldo financeiro de R\$15.318,55, que não fora comprovado junto a GAF.

**SITUAÇÃO ATUAL:** A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.

**RECOMENDAÇÕES:** Através do Ofício nº 960/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Presidente do Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar:

- a) Providenciar, imediatamente, a pendência junto a Empresa Teledutos Construções Ltda, para que seja regularizada a situação do *habite-se*;
- b) Definir a proposta pedagógica da escola e tomar as providências necessárias para implantá-la; e
- c) Retomar as parcerias inicialmente propostas ou colocar a escola em funcionamento ou com a sustentabilidade financeira e administrativa por parte da instituição mantenedora.

**SITUAÇÃO ATUAL:** A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.



**RECOMENDAÇÕES:** Através do Ofício nº 956/2004 – MEC/SETEC/UCP, datado de 26.10.2004, foram efetuadas as seguintes recomendações ao Diretor Geral do Centro de Educação Profissional – O Pão dos Pobres de Santo Antônio:

**Área de Infra-estrutura:**

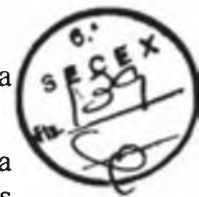
- I) Recomendamos ao Centro de Educação Profissional Pão dos Pobres que solicite da Empresa Construtora D. Zanco a imediata substituição dos vidros das divisórias, previsto para colocação em 6mm quando foi aplicado 3mm, conforme apontado no item 3.1.18, desse relatório;
- II) Que o Centro de Educação solicite da Construtora os projetos atualizados, as-built, previsto no Contrato e não entregue pela Construtora, conforme comentado no item 3.1.18, desse relatório;
- III) Que a Entidade acione a Construtora no sentido de corrigir, imediatamente, às falhas apresentadas nos serviços de pintura da obra e de restauração das esquadrias de ferro, existentes, conforme o comentado no item 3.1.27, desse relatório;
- IV) Que a Entidade providencie a imediata conclusão do banheiro citado no item 3.1.29 (c), o qual está sendo utilizado como depósito de material de fácil combustão;
- V) Que acione a Construtora para corrigir as falhas apresentadas nas instalações de ar comprimido, conforme o apontado no item 3.1.31, desse relatório;
- VI) Que acione a Construtora no sentido de corrigir as diversas falhas apontadas nas instalações hidrosanitárias, conforme o comentado no item 3.1.32, desse relatório;
- VII) Que a Entidade acione o responsável pela elaboração do projeto para instalações elétricas/telefonia/lógica para que o mesmo proceda a imediata correção das falhas apontadas no item 3.1.33 (a) – Do Projeto (1), (2) e (3), desse relatório;
- VIII) Que a Entidade acione a Construtora no sentido de corrigir, imediatamente, às falhas apontadas no item 3.1.33 (b) “01” a “11”, desse relatório;
- IX) Que a Entidade providencie, imediatamente, a identificação (Plaquetas) do microcomputador, marca Metron, nº de série 038935; de um monitor de vídeo, marca Proview, nº de série 36005775, localizados na Secretaria da Escola; e de várias cadeiras localizadas no auditório, sem a devida identificação patrimonial, conforme o comentado no item 4.1.3, desse relatório;
- X) Que a Entidade armazene de forma satisfatória, bem como identifique corretamente

**NA ÁREA PEDAGÓGICA:**

os equipamentos adquiridos com recursos do Convênio, de forma a evitar o comentado no item 4.1.3 (a) e (b) – Equipamentos não Patrimoniados -, desse relatório;

- I) Que a Entidade providencie, imediatamente, as recomendações formuladas no





- II) Que a fundação Pão dos Pobres estabeleça um cronograma definitivo para implantação dos cursos previstos no PEC;
- III) Que defina junto ao PROEP quais os cursos possíveis de serem realizados na estrutura vigente, e articule a comercialização, gratuidade e divulgação dos mesmos;
- IV) Estabeleça padrões mercadológicos mínimos que possibilitem a sustentabilidade da Escola através de um portfólio de cursos e serviços que mostre a importância dos programas ministrados em suas instalações;
- V) Que maximize a utilização de alguns equipamentos e ambientes dentro das ações previstas no PEC;
- VI) Que organize melhor, impressos e formulários vinculando a marca e objetivos do PROEP no contexto geral da Instituição;
- VII) Que junto com a equipe pedagógica do PROEP estabeleça após as devidas orientações e pareceres, a reorganização física dos espaços (Cursos – Ambientes Instrucionais) que poderão ter seu funcionamento imediato;
- VIII) Priorize a execução do planejamento escolar, além da divulgação dos cursos compatíveis de serem realizados e devidamente planejados;
- IX) Que estabeleça um cadastro de aluno, ficha Sócio-Econômica visando garantir a fidelidade de atendimento às gratuidades constantes da Instrução Normativa UCP 002, de 11 de Dezembro de 2003;
- X) Posterior as devidas orientações de Técnicos do PROEP e procure maximizar a utilização dos equipamentos existentes;
- XI) Articule junto a Secretaria de Educação a validação dos cursos Técnicos procurando agilizar o presente processo (Projetos);
- XII) Priorize também a implantação dos cursos básicos já que os mesmos não estão vinculados à legislação específica;
- XIII) Com a assistência e presença de um membro da equipe Técnica Pedagógica do PROEP estabeleça uma reavaliação do planejamento definitivo para operacionalizar os respectivos cursos;
- XIV) Nas Estratégias de Marketing em andamento de âmbito institucional priorize também os cursos planejados pelo PROEP; e
- XV) Que a existência de possíveis aditivos (solicitação de recursos) não interfira no início ou continuidade de algumas ações previstas e ainda não contempladas.

**SITUAÇÃO ATUAL:** A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.

- a) Que seja retomada a execução do convênio, sobretudo no que diz respeito ao projeto pedagógico
- b) Que seja revista a permanência da Ágora nas dependências da escola, pois mostra-se pernicioso ao objeto do convênio a utilização das instalações e equipamentos da escola, além do que, constitui-se em desvio de finalidade;



- c) Que a administração da escola mobilize-se no sentido de obter o alvará de funcionamento, possibilitando o devido cadastramento dos cursos técnicos na SEED/DF;
- d) Já que o Centro Cenequista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes constitui-se em uma unidade administrativa autônoma, com CNPJ próprio, folha de pagamento e com demonstrações contábeis que representam a composição patrimonial, incluindo-se nestas, os bens adquiridos e o custo de construção da estrutura da escola com recursos do PROEP, que estes estejam plenamente demonstrados, para melhor acompanhamento do Concedente, bem como pelos órgãos de controle;
- e) Que sejam repostos, imediatamente, os bens desaparecidos, , independentemente de responsabilidade atribuída em face de ajuste exógeno ao instrumento de Convênio 312/00/PROEP, observado exclusivamente as disposições deste quanto à guarda e zelo dos bens adquiridos com recursos públicos; e
- f) No relatório de inspeção de equipamentos, anexo I, restou evidenciado, mais uma vez, a ausência de acompanhamento ostensivo pelo PROEP, mormente, em relação ao momento de aquisição, dimensões e funcionalidade pedagógica dos bens da categoria econômica "equipamentos". Cabe à gestão do PROEP corrigir as falhas no sentido de não se repetirem as impropriedades constatadas.

**SITUAÇÃO ATUAL:** A entidade conveniada irá receber uma nova Ação de Supervisão para constatar, ou não, o atendimento das recomendações que lhes foram formuladas.

**SITUAÇÃO ATUAL:** O Tribunal de Contas da União – TCU, até o presente momento, ainda não prestou qualquer informação sobre o material que lhe foi encaminhado.

#### **ATUAÇÃO DO TCU junto ao PROEP, no exercício de 2004:**

No exercício de 2004, o TCU realizou Auditoria no PROEP, encaminhou à SETEC várias Solicitações de Auditoria, entre as quais o Ofício de Requisição nº 216/2004 – 01, de 10.05.2004 e o Ofício de Requisição nº 777/2004 – 05, datado de 17.09.2004, quando efetuou várias solicitações, inclusive solicitou informações sobre os seguintes Convênios:

#### **OFÍCIO DE REQUISIÇÃO Nº 216/2004 – 01:**

CONVÊNIOS	
Nºs	ENTIDADES CONVENIENTES:
117/1998	CEFET/Goiás
107/2001	Fundação Pró-Cerrado/GO
023/2000	CEFET/MG
003/1999	CEPROSUL – Fundação Mons. Luiz Gonzaga/MG
194/1999	Centro de Educação Tecnológica de Timóteo/MG
131/1998	CEFET/RN
077/1999	SEBRAE – Barreira Roxa/RN
115/1998	CEFET/PA



191/2000	Fundação Educacional Cultural e Tec. Antonieta de Lourdes/PA
048/2001	FEAMA – Fundação de Empreendimentos da Amazônia/PA
122/1998	CEFET/PR
030/2001	FAETE – Fundação Araponguense de Educacional e Tecnológica./PR
132/1999	TECXEL – Fundação Cultural, Educacional e Tecnológica de Francisco Beltrão/PR

**OFÍCIO DE REQUISIÇÃO Nº 777/2004 – 05:**

<b>CONVÊNIOS</b>	
<b>Nºs</b>	<b>ENTIDADES CONVENIENTES:</b>
001/1999	Centro de Educação Profissional Sindsaúde de Ribeirão Preto/SP;
198/2001	Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida – Acopiara/CE;
073/1999	Escola Brasil Profissional de Porto Seguro/BA;
085/2000	Centro de Formação, Desenvolvimento e Aplicação de Treinamento em Tecnologia de Ponta (SDS), São Roque/SP;
201/1999	Centro Público de Formação Profissional CENFOR Rondonópolis/MT;
287/2000	Centro de Referência Profissional – Bragança Paulista/SP;
295/2000	Centro Tecnológico de Educação Continuada de Campinas – IPEC – Campinas/SP;
187/1999	Fundação Instituto Nacional de Artes Culinárias – FINAN – Florianópolis/SC;
203/1999	Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso/Centro de Formação Profissional em SINOP/MT;
124/1998	CEFET Presidente Juscelino Kubitschek de Banto Gonçalves/RS;
146/2001	Fundação Itabirana Difusora do Ensino/Centro Técnico Interescolar de Itabira/MG; e
077/1999	Escola de Turismo e Hotelaria Barreira Roxa – Natal/RN.

Outrossim, informamos que ainda não nos foi encaminhado o Relatório da Auditoria realizada, correspondente trabalho realizado no exercício de 2004, para que possamos tomar conhecimento do posicionamento dos Auditores, e se for o caso, se existam recomendações, tomarmos todas as providências que venham à ser determinadas pelo TCU.

**PROCESSO DE CONTROLE INTERNO**

**Atuação da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR.**



No exercício de 2004, mais precisamente no Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, a Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR, realizou Auditorias “*Ex-Post*” relativas ao 1º e ao 2º Semestre de 2004 e Auditoria de Gestão correspondente ao exercício de 2003. Durante a execução dos trabalhos, foram encaminhadas várias Solicitações de Auditoria à SETEC. Nos Relatórios de Auditoria apresentados, foram formuladas várias recomendações, a saber:

No Relatório de Auditoria “*Ex-Post*” do 1º Semestre de 2004, foram efetuadas várias recomendações, às quais foram respondidas a SFC/CGU-PR, através do Memorando nº 578/2004 – PROEP/DEX/UCP/SETEC/MEC, datado de 01 de outubro de 2004, como segue:

Com vistas a atender as recomendações contidas no Relatório de Auditoria “*Ex-Post*” do 1º Semestre de 2004, elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR, apresentamos abaixo os esclarecimentos sobre as providências tomadas pelas Gerências/PROEP, a saber:

CONVÊNIO Nº	RECOMENDAÇÃO:	PROVIDÊNCIAS:
209/2001	Recomendamos à UCP/SETEC/MEC e à FUNSEC que após o estudo para verificação da necessidade de alteração dos bens, adequem o orçamento às alterações acordadas, caso necessário.	Foi enviado o Ofício no. 749/2004 MEC/SETEC/UCP/PPP, datado 28.09.2004, (via Fax de 29.09.2004)) à Conveniente, informando: "Encaminhamos cópia das recomendações – itens 6.1.1.1 e 10.1.1.3-, pertinentes a essa Fundação, contidas no Relatório de Auditoria – Revisão <i>Ex-Post</i> ao Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2004, relativas ao Convênio 209/2001 destinado à implantação do Centro Regional de Educação Profissional Luciana Barbosa Faria. Em razão das recomendações da Equipe de Auditoria solicitamos que seja remetida a Gerência de Execução – 2ª Região/PPP/PROEP/SETEC/MEC, no prazo máximo de 10 dias, estudo sobre a necessidade de alteração/revisão dos bens objeto do convênio, assim como, os documentos requisitados no Relatório Infra-Obras/PROEP nº 003/2004, de 3/9/04."



025/1998

“Recomenda-se à SETEC/MEC a glosa de valores correspondentes ao bem de origem de país não membro do identificado.”

Foi enviado o Ofício nº 782/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004) Conveniente informando:

“Encaminhamos cópia das recomendações – itens 7.1.1.1, 8.1.1.3 e 8.1.1.4, pertinentes a essa Secretaria, contidas no Relatório de Auditoria – Revisão *Ex-Post* ao Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2004, relativas ao Convênio 025/1998 e Convênio 027/1998 destinados à implantação das Escolas Técnicas Estaduais Philadelpho Gouvêa Netto e José Martimiano da Silva. Informamos que em razão da aquisição de bem “não elegível”, procedente de país não-membro do BID - Plotter, modelo designjet 500, marca HP Ltda, Nota Fiscal nº 7.039 – será efetuada glosa dos valores correspondentes.

Comunicamos que, conforme Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001, que dispõe sobre procedimentos para identificação e controle patrimonial dos bens adquiridos com recursos do Convênio, além da designação do responsável pela guarda e uso dos bens, mediante Termos de Responsabilidade, esses devem ser inventariados e identificados com plaquetas padronizadas. Essa norma está disponível no site do MEC - endereço <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/normas.shtm>.

Por fim, em razão das recomendações da Equipe de Auditoria solicitamos que seja remetida a Gerência de Execução – 2ª Região/PPP/PROEP/SETEC/MEC, no prazo máximo de 10 dias, esclarecimentos sobre as causas da ociosidade dos equipamentos dos laboratórios e do não funcionamento adequado do Centro de Educação Profissional.”

012/2000

- Recomendamos à UCP que oriente a Unidade a fixar nos Editais de Licitação as exigências do Órgão financiador para aquisições realizadas com recursos pelo BID, observe, sob pena de imputação de responsabilidade de quem der causa a irregularidade;

- Recomendamos que a Secretaria Executiva de Educação atue junto a OSTPP para que seja providenciado junto às firmas fornecedoras a instalação dos citados equipamentos com a maior brevidade;

- Recomendamos que a UCP oriente a SEDUC-PA quanto à obrigatoriedade de apreciação das minutas dos editais de licitação e dos contratos pela assessoria jurídica do órgão, tendo em vista o que dispõe o art. 38, Parágrafo único da nº 8.666/93:

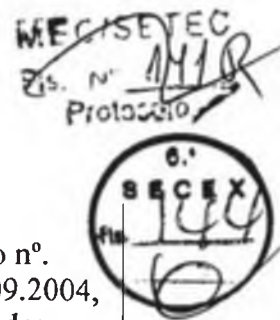
"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"; e

- Recomendamos à UCP que oriente a Unidade a realizar, sempre que possível, processos licitatórios adjudicados por item, com o intuito de obter a melhor compra para a Administração Pública, em observância ao artigo 3º do Regulamento do Pregão, do Decreto 3555/2000, "in verbis":

*Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. (Grifo nosso).*

Em resposta aos itens acima, foi encaminhado à SEDUC/PA o Ofício nº. 762/2004 MEC/SETE/UCP, de 28.09.2004, (via Fax de 29.09.2004), determinando:

- fixar nos Editais de Licitação as exigências do Órgão financiador;
- instalação dos equipamentos comprados;
- obrigatoriedade do parecer da assessoria da entidade aprovando as minutas de editais de licitação e anexos, contratos, acordos, convênios e ajustes; e
- realizar, sempre que possível, processos licitatórios adjudicados por item.



025/1998

“Recomendamos à UCP que:  
a) Oriente as entidades convenientes quanto a importância da realização de inventário e de identificação dos bens adquiridos, bem como da confecção de Termos de Responsabilidade, nos termos da Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001.  
b) Avalie as causas da ociosidade dos equipamentos dos laboratórios citados no item “c”, bem como de promover ações para o funcionamento adequado do CEP.”

Envio do Ofício reproduzido acima, a SCTDE/SP encaminhando cópia da parte pertinente do Relatório de Auditoria e solicitando pronunciamento.



027/1998

“Recomendamos à UCP que:

- a) Oriente as entidades convenientes quanto a importância da realização de inventário e de identificação dos bens adquiridos, bem como da confecção de Termos de Responsabilidade, nos termos da Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001.
- b) Avalie as causas da ociosidade dos equipamentos dos laboratórios citados no item “c”, bem como promova ações para o funcionamento adequado do CEP;
- c) Faça constar a especificação do país de origem dos bens adquiridos no item “c”.

Envio do Ofício nº 782/2004 –

MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004)

Conveniente, informando:

"Encaminhamos cópia das recomendações – itens 7.1.1.1, 8.1.1.3 e 8.1.1.4, pertinentes a essa Secretaria, contidas no Relatório de Auditoria – Revisão *Ex-Post* ao Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2004, relativas ao Convênio 025/1998 e Convênio 027/1998 destinados à implantação das Escolas Técnicas Estaduais Philadelpho Gouvêa Netto e José Martimiano da Silva.

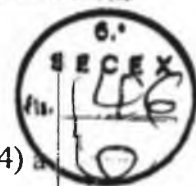
Informamos que em razão da aquisição de bem “não elegível”, procedente de país não-membro do BID - Plotter, modelo designjet 500, marca HP Ltda, Nota Fiscal nº 7.039 – será efetuada glosa dos valores correspondentes.

Comunicamos que, conforme Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001, que dispõe sobre procedimentos para identificação e controle patrimonial dos bens adquiridos com recursos do Convênio, além da designação do responsável pela guarda e uso dos bens, mediante Termos de Responsabilidade, esses devem ser inventariados e identificados com plaquetas padronizadas. Essa norma está disponível no site do MEC - endereço

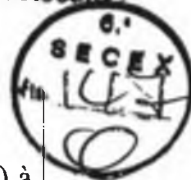
<http://www.mec.gov.br/semtec/proep/norma.s.htm>.

Por fim, em razão das recomendações da Equipe de Auditoria solicitamos que seja remetida a Gerência de Execução – 2ª Região/PPP/PROEP/SETEC/MEC, no prazo máximo de 10 dias, esclarecimentos sobre as causas da ociosidade dos equipamentos dos laboratórios e do não funcionamento adequado do Centro de Educação Profissional."

MEC/SETEC  
Fis. N.º 143  
Protocolo







008/1999

“Recomendamos à UCP que promova gestões junto ao CEFET-ES no sentido de:

- a) Proceder à localização dos itens citados. Em se tratando de perda, roubo, extravio ou desaparecimento dos bens, solicitar a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos e responsabilidades;
- b) Fazer um levantamento dos registros de inventário da UNED/SERRA com os seus respectivos termos de responsabilidade e efetuar os ajustes necessários à conciliação dos dados, observando o disposto no art. 94 da Lei nº 4.320/64.”

Foi enviado o Ofício nº. 775/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004) à Conveniente informando:

" Em razão das recomendações da Equipe de Auditoria solicitamos que seja providenciada a localização dos bens apontados no Relatório de Auditoria - "BNL - Bens Não Localizados" - e remetido a Gerência de Execução – 2ª Região CPP/PROEP/SETEC/MEC, no prazo máximo de 10 dias, relação identificando onde se encontra o bem, seu estado de conservação e o responsável pela guarda do mesmo. Em se tratando de perda, roubo, extravio ou desaparecimento dos bens, tomar providências quanto a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos e responsabilidades.

Ainda que seja feito um levantamento dos registros de inventário da UNED/SERRA com os seus respectivos termos de responsabilidade e efetuar os ajustes necessários à conciliação dos dados, observando o disposto no art. 94 da Lei nº 4.320/64.

Ressaltamos que é imprescindível o cumprimento, pelo CEFET/ES, quando da realização de procedimentos licitatórios, às determinações da Procuradoria Jurídica, tendo em vista o que dispõe o art. 38, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

Esclarecemos que, conforme Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001, que dispõe sobre procedimentos para identificação e controle patrimonial dos bens adquiridos com recursos do Convênio, além da designação do responsável pela guarda e uso dos bens, mediante Termos de Responsabilidade, esses devem ser inventariados e identificados com plaquetas padronizadas. Essa norma está disponível no site do MEC - endereço <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/normas.shtm>."



043/2001

- Considerando o tempo que os equipamentos adquiridos estão sem uso (cerca de 16 meses), estando sujeitos à perda de garantia e obsolescência dos equipamentos, recomendamos à UCP que adote medidas preventivas junto à Secretaria de Estado da Educação e Inovação no sentido de agilizar os procedimentos de compra dos equipamentos restantes para o laboratório em questão. Caso não haja mais interesse na implementação do laboratório nesse CEP, solicitar o remanejamento dos equipamentos adquiridos (dilatômetro e quarteador de amostra) para outros Centros de Educação Profissional.

- Recomendamos ao PROEP que oriente a Secretaria de Educação e Inovação a fixar as plaquetas nos bens patrimoniais, bem como estabelecer um mecanismo de conferência periódica da sua identificação, a fim de providenciar tempestivamente o controle do patrimônio público das escolas.

- Recomendamos à UCP que:

a) Promova gestões junto à Secretaria de Educação e Inovação de Santa Catarina no sentido de aprimorar o processo de planejamento e elaboração do projeto básico, de minimizar a ocorrência de serviços e quantitativos não previstos nos projetos e memoriais descritivos originais, bem como de observar o limite legal de aditamento de contratos de obras e serviços, conforme prevê a Lei n.º 8.666/93.

- Recomendamos à UCP que promova gestões junto à SEDUC – SC no sentido de:

a) Buscar uma definição quanto à conclusão das obras, tendo em vista problemas de deterioração e de segurança física detectados nos Setores 02 e 03 do CEP;

b) Considerar a deflação elaborada pela Diretoria de Projetos de Edificações e Obras Hidráulicas do Departamento Estadual de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Governo do Estado de Santa Catarina, reduzindo-a, em preços de fevereiro de 2002, à R\$ 256.980,26. Observar também a existência da devida aprovação da alteração do projeto pelos órgãos competentes, principalmente a CELESC, por se tratar de adequação do projeto elétrico do prédio;

c) Analisar as solicitações de atualização monetária citadas nos itens anteriores "b.4" e "b.5";

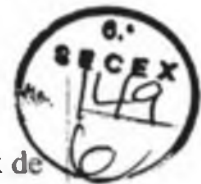
d) Avaliar as permutas ocorridas na execução dos serviços relativos ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 043/2001, citadas

Em resposta aos itens acima, foi encaminhado à SEDUC/SC -CEDUP-TUBARÃO- o Ofício n.º 785/2004 MEC/SETEC/UCP, de 28.09.2004, (via Fax de 29.09.2004), determinando:

- agilizar o procedimento de compra dos equipamentos restantes para o laboratório;

- fixação de plaquetas nos bens patrimoniais;

- que a SEDUC/SC busque definição quanto a conclusão da obra, considere e aplique a deflação apontada e adequue o projeto elétrico, analise as solicitações de atualização monetária, avalie as permutas ocorridas na execução dos serviços ocorridos no 1º. Termo Aditivo resolvendo quanto a aceitação ou ressarcimento dos serviços executados, regularize o pagamento da contratada, e oriente o gestor da obra para o preenchimento obrigatório e tempestivo dos diários de obras.



213/2001

Recomendamos ao PROEP que oriente a Secretaria de Educação e Inovação a fixar as plaquetas nos bens patrimoniais, bem como estabelecer um mecanismo de conferência periódica da sua identificação, a fim de providenciar tempestivamente o controle do patrimônio público das escolas.

Em resposta ao item, foi encaminhado à SEDUC/SC o ofício 784/2004, MEC/SETEC/UCP, de 29.09.2004, (Fax de 29.09.2004), determinando:

- fixar as plaquetas nos bens patrimoniais, para conferência e controle do patrimônio público.

008/2002

“Recomendamos à UCP que envide esforços no sentido de:

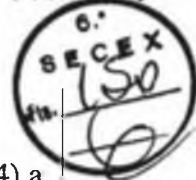
- a) Orientar as entidades convenientes quanto à importância da realização de inventário e de identificação dos bens adquiridos, bem como da confecção de Termos de Responsabilidade, nos termos da Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001.
- b) Avaliar as causas da ociosidade dos equipamentos dos laboratórios citados no item “c”, bem como de promover ações para o funcionamento adequado do CEP;”

Envio do Ofício nº 772/2004 MEC/SETEC/UCP, de 28 de setembro de 2004, (via Fax 29.09.2004), em anexo, ao SINDMET/SP.

008/2000

“Recomendamos que a SEDUC observe o disposto no Decreto 5.151/2004, que revogou o Decreto 3.751/2001, no que diz respeito à contratação de consultoria, quando da autorização de pagamento de despesas com recursos do PROEP.”

Foi encaminhado a SEDUC/ES o Ofício nº 770/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004 (via Fax de 29.09.2004), reproduzido no item 9.1.1.5.



008/2000

"Recomendamos a glosa ao PROEP dos valores pagos indevidamente (R\$ 2.000,00) ao consultor identificado."

Recomendamos que a SEDUC, por ocasião da contratação de consultores com recursos do PROEP, certifique-se de que os mesmos não são servidores públicos federais, estaduais ou municipais, a fim de cumprir o disposto no art. 7º do Decreto 5.151, de 22.07.2004, que substituiu o Decreto 3.751/2001: *"É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional."*

Envio do Ofício nº 770/2004, MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004 (via Fax de 29.09.2004) a SEDUC/ES encaminhando cópia da parte pertinente do Relatório de Auditoria e solicitando esclarecimentos e providências quanto a regularização das impropriedades: "Em razão das recomendações da Equipe de Auditoria solicitamos que seja observado pela SEDUC o disposto no Decreto 5.151/2004, que revogou o Decreto 3.751/2001, no que diz respeito à contratação de consultoria, quando da autorização de pagamento de despesas com recursos do PROEP. Ainda, que por ocasião da contratação de consultores com recursos do PROEP, certifique-se de que os mesmos não são servidores públicos federais, estaduais ou municipais, a fim de cumprir o disposto no art. 7º do Decreto 5.151, de 22.07.2004, que substituiu o Decreto 3.751/2001: *"É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional."*

Informamos que foi recomendado pela Equipe de Auditoria a glosa dos valores pagos indevidamente - R\$ 2.000,00 -, a título de Consultoria ao PROEP, a Servidor Público Federal."



008/1999

“Recomendamos que a UCP oriente o CEFET/ES a dar cumprimento, quando da realização de procedimentos licitatórios, às determinações da Procuradoria Jurídica, tendo em vista o que dispõe o art. 38, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)”.

Envio do Ofício nº 775/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004), ao CEFET/ES, encaminhando cópia da parte pertinente do Relatório de Auditoria e solicitando providências quanto às impropriedades apontadas pela Equipe de Auditoria.

209/2001

“Recomendamos ao PROEP, proceder avaliação rigorosa nos projetos, quanto às necessidades e às condições de implementação para melhor estimativa dos quantitativos a serem empregados.”

O PROEP por meio da Equipe de Infra-Obras do vem realizando, a partir do segundo semestre/2004, acompanhamento mais efetivo da obra. Nas visitas *in loco* além de orientações técnicas estão sendo verificadas e avaliadas as condições de execução, bem como, a necessidade de ajustes. Quanto aos equipamentos foi solicitado pela FUNSEC/SP, em maio/2004 – Ofício 32/04, revisão do PEC, que não foi aprovada pela área técnica – Infra-Equipamentos, Parecer 085/2004 de 25/6/2004, em função de incorreção nos formulários e da extrapolação do valor conveniado. A FUNSEC foi orientada a apresentar novo pedido nos moldes do PROEP.

Foi encaminhado o Ofício nº 749/2004 MEC/SETEC/PROEP, datado de 28 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004) a FUNSEC.



033/2002

“Recomendamos à UCP que busque junto à FUMEC:

1. Avaliar as mudanças ocorridas nos projetos básicos propostos para obras de infra-estrutura na FUMEC. Caso apresente prejuízo do objeto ou dano ao Erário, promover diligências no sentido de ressarcimento à conta do PROEP;
2. Orientar a FUMEC a promover melhorias e maior detalhamento dos projetos e especificações técnicas para os equipamentos, com vistas a evitar a necessidade de correções durante a execução do objeto.”

Foram as mesmas adotadas para o item 10.1.1.6, abaixo.

033/2002

“Recomendamos à UCP que:

- a) Apure o responsável pelo atraso da obra da FUMEC. Caso tenha sido a construtora, promova diligências à FUMEC com vistas a aplicar a Cláusula Oitava do Contrato;
- b) Oriente a FUMEC a realizar pesquisa de preços dos itens de forro de lambris de madeira e forro de PVC para verificar a sua igualdade de preços; e
- c) Apure as diferenças de preços e promova a glosa do valor de R\$ 2.052,80, de R\$4.139,45 e de R\$ 29.282,67 referentes, respectivamente, à diferença do preço unitário da cobertura de policarbonato no contrato original para o termo aditivo, do preço unitário entre o piso vinílico (contrato) e o piso cimentado (aditivo) e das quantidades medidas e pagas que não foram realizadas;”

Quanto às recomendações, da Equipe de Auditoria, sobre os problemas com execução da obra, será realizado levantamento minucioso, por técnicos da área jurídica e de infra-estrutura, para em conformidade com as constatações tomar as providências cabíveis.



033/2002

“Recomendamos ao PROEP que envide esforços no sentido de:

a) avaliar os problemas na elaboração dos projetos básico e realizar laudo técnico com vistas a verificar o andamento da obra de conclusão do CEP;

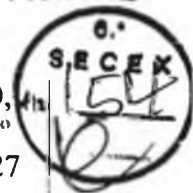
b) efetuar avaliação técnica e financeira do objeto da Concorrência nº01/2002, para identificar os serviços adicionais estritamente necessários, determinar o valor real do acréscimo, e apurar possíveis ações de ressarcimento, invalidando o termo aditivo; e

c) ajustar o cronograma determinando o cumprimento de prazos para que, após a conclusão da obra, ocorra a implantação imediata do Centro Escolar de Educação Profissional.”

Envio do Ofício nº 772/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 28 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004) ao SINDMET/SP encaminhando cópia da parte pertinente do Relatório de Auditoria solicitando providências quanto ao cumprimento das regras do PROEP:

“Comunicamos que, conforme Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001, que dispõe sobre procedimentos para identificação e controle patrimonial dos bens adquiridos com recursos do Convênio, além da designação do responsável pela guarda e uso dos bens, mediante Termos de Responsabilidade, esses devem ser inventariados e identificados com plaquetas padronizadas. Essa norma está disponível no site/MEC - <http://www.mec.gov.br/semtec/proep/norma.s.htm>.

Em razão das recomendações da Equipe de Auditoria solicitamos que seja remetida a Gerência da 2ª Região/PPP/PROEP/SETEC/MEC, no prazo máximo de 10 dias, esclarecimentos sobre as causas da ociosidade dos equipamentos dos laboratórios e do não funcionamento adequado do Centro de Educação Profissional.”



037/1998

**Com relação ao Pregão nº 04/2003:**

a, f) Em que pese a manifestação apresentada pela Entidade, recomendamos anexar ao processo os comprovantes das pesquisas de preços realizadas;

b, c, e) A Entidade admitiu as falhas. Recomendamos providenciar os ajustes pertinentes; e

d) A informação prestada não justifica a falha. Assim, recomendamos observar as cláusulas pactuadas nos contratos firmados;

**Relativamente ao Pregão nº 05/2003:**

a, c) A Entidade admitiu as falhas apontadas. Recomendamos providenciar os ajustes pertinentes;

b) A informação prestada não justifica a falha. Assim, recomendamos observar as cláusulas pactuadas nos contratos firmados; e

d) Em que pese a manifestação apresentada pela Entidade, recomendamos anexar ao processo os comprovantes das pesquisas de preços realizadas.

Em resposta aos itens 8.1.1.10 e 10.1.1.10, foi encaminhado à SEDUC/RS o Ofício nº 753/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 27 de setembro de 2004, (via Fax de 29.09.2004), determinando:

**Quanto ao pregão 04/2003:**

- sejam afixadas as placas de registro patrimonial e tombamento dos bens da entidade;
- sejam anexadas ao processo a pesquisa de preços realizada;
- sejam numeradas as folhas do processo referente aos contratos no. 23/2003 e 24/2003;
- seja providenciada a assinatura da testemunha no contrato 23/2003;
- seja inserida a data e a assinatura do pregoeiro, da equipe de apoio e dos responsáveis nas folhas do edital;

**Quanto ao pregão 05/2003:**

- seja providenciada a assinatura do pregoeiro e equipe de apoio nas folhas do edital, bem com a assinatura e qualificação das testemunhas no contrato 30/2003;
- seja anexada ao processo a pesquisa de preço realizada;



124/1999

**1) Em relação ao Pregão nº 017/2003:**

a) Conforme manifestação da Entidade, houve o descumprimento do Parecer nº 022/2003 da UCP/PROEP com relação à publicação do Edital. Assim, recomendamos que a Entidade observe as orientações contidas nos pareceres da UCP/PROEP.

b) A Entidade admitiu a ausência das folhas no processo. Recomendamos anexar as referidas folhas (ou cópias) no processo.

c) A Entidade não se manifestou acerca da falta de atestos na documentação relativa à regularidade fiscal.

Recomendamos à Entidade que providencie os atestos na documentação mencionada.

d) A Entidade anexou o Termo de Referência do Pregão, documento que não é suficiente para comprovar a realização da pesquisa preliminar de preços. Assim, recomendamos anexar ao processo a documentação relativa à pesquisa preliminar de preços.

**2) Com relação ao Pregão nº 025/2003:**

a) Conforme manifestação da Entidade, houve o descumprimento do Parecer nº 036/2003 da UCP/PROEP com relação à publicação do Edital. Assim, recomendamos que a Entidade observe as orientações contidas nos pareceres da UCP/PROEP.

b) A Entidade não se manifestou acerca da falta de atestos na documentação relativa à regularidade fiscal.

Recomendamos à Entidade que providencie os atestos na documentação mencionada.

c) Em que pese a justificativa apresentada, recomendamos à Entidade que cumpra os itens 14 e 15 do Edital, acerca da formalização do contrato, prestação de garantias e designação de fiscal do contrato.

d) A Entidade anexou o Termo de Referência do Pregão, documento que não é suficiente para comprovar a realização da pesquisa preliminar de preços. Assim, recomendamos anexar ao processo a documentação relativa à pesquisa preliminar de preços.

- Recomendamos que a Unidade proceda o planejamento das aquisições e realize a compra dos bens e equipamentos de acordo com o quantitativo e a especificação do Edital, em conjunto com o Termo de Referência.

Em resposta aos itens 10.1.1.11 e 10.1.1.12 foi encaminhado à UFRGS/RS o ofício no. 754/2004, determinando:

**Quanto ao pregão 017/2003:**

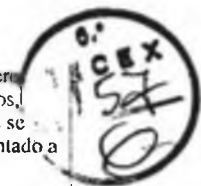
- anexar as folhas faltantes ao processo;
- providenciar os atestos na documentação relativa à pesquisa preliminar de preços;
- anexar ao processo a documentação relativa à pesquisa de preços.

**Quanto ao pregão 025/2003:**

- providenciar os atestos aos documentos relativos à regularidade fiscal;
- cumprir os itens 14 e 15 do edital acerca da formalização do contrato, prestação de garantias e designação de fiscal do contrato;
- anexar ao referido processo a documentação relativa à pesquisa preliminar de preços.

MEC/SETEC  
Fls. nº 159  
Protocolo





205/1999

Recomendamos à UCP que:

- a) Informe à CGU se houve aprovação do edital de licitação por parte do Proep, bem como outras orientações acerca dos pregões citados;
- b) Encaminhe os pareceres técnico e jurídico de aprovação das minutas à CGU;
- c) Oriente as convenentes a realizar, sempre que possível, procedimentos licitatórios nos locais mais apropriados, levando-se em conta, inclusive, critérios de proximidade das obras, buscando minimizar os custos administrativos dos processos.

Conforme pareceres técnicos 199/2003 e 200/2003, e pareceres jurídicos 053/2003 e 054/2003, os pregões foram autorizados, entretanto, as orientações contidas nos respectivos pareceres se limitaram ao procedimento licitatório em si, não sendo levantada a questão do local.

Encaminhamento do Ofício nº 794/2004

MEC/SETEC/UCP/PROEP/PPP de 29/09/2004 ao SINDIMOV com cópia da parte pertinente do Relatório de Auditoria, orientando sobre os pontos levantados pela auditoria.

"Encaminhamos cópia da recomendação – item 10.1.1.13 -, pertinente a esse Sindicato, contida no Relatório de Auditoria – Revisão *Ex-Post* ao Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2004, relativas ao Convênio 205/1999 destinado à implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Madeira e do Mobiliário – CEDETEM.

Orientamos que, no intuito de minimizar os custos administrativos dos processos e de não prejudicar a competitividade das empresas, as licitações na modalidade pregão sejam realizadas, sempre que possível, nos locais mais apropriados levando-se em conta, inclusive, critério de proximidade das obras."

024/2002

Recomendamos à UCP que avalie a atual situação da obra do Convênio nº 024/2002, de modo a dar prosseguimento às ações do projeto específico e não causar prejuízos com a paralisação da obra.

O conveniente está analisando o processo de reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa contratada para execução da obra. A UCP já enviou um roteiro para auxiliar no processo específico.

205/1999

Recomendamos à UCP que avalie a atual situação do Convênio 205/99, de modo a dar prosseguimento às ações do projeto específico e não causar prejuízos com a paralisação da obra.

A obra encontra-se em fase final, faltando apenas pequenos serviços. No entanto, será necessário realizar um remanejamento de recursos para a finalização da obra, o que já foi discutido com a Entidade, que está providenciando a documentação necessária para o referido remanejamento.

Técnicos da CPP se reuniram com a equipe do SINDIMOV em 23/09/2004 para discutir a melhor forma de sanar o problema. Ficou acertado que o SINDIMOV realizará uma assembléia no dia 30/09/2004 com toda a diretoria do Sindicato para definir de que rubricas serão remanejados os recursos para a finalização da obra.



137/2001

Recomendamos à UCP que sejam envidados esforços no sentido de:

- a) Retomar, junto à SEDUC-GO, a construção da obra objeto do convênio, já que o atraso na execução, além dos prejuízos financeiros que pode trazer ao erário (perdas inflacionárias, obsolescência de materiais, degradação do que já foi construído, etc), traz prejuízos à população local, que ainda não dispõe de um centro de educação profissional que realize cursos de qualificação e requalificação profissional para auxiliar na inserção no mercado de trabalho;
- E
- b) Diligenciar a SEDUC para que solicite à empresa responsável pela construção da obra a instalação urgente do alambrado, uma vez que a obra está aberta e sob risco da ação de vândalos.

Em resposta ao item, foi encaminhado à SEDUC/GO o Ofício nº 752/2004 MEC/SETEC/UCP, datado de 27 de setembro de 2004 determinando:

- que solicite à construtora da obra do CEP Catalão a instalação urgente do alambrado, uma vez que a obra está aberta sob o risco da ação de vândalos.

020/2000

Recomendamos à UCP a avaliação da execução do convênio 020/2000, propondo ações corretivas à SEDUC-DF para as falhas apontadas.

Quanto às recomendações da Equipe de Auditoria será realizado levantamento minucioso, por técnicos da área jurídica e de infraestrutura, para em conformidade com as constatações tomar as providências cabíveis.



Recomendamos à UCP que:

- a) Proceda aos acertos contábeis necessários aos ajustes dos pedidos de desembolso, conforme anexo V;
- b) Efetue as glosas sugeridas ao longo deste relatório.

Ocorrência de inconsistências na avaliação das despesas comprovadas junto ao BID, discriminadas no item 4.1.1.1, que geraram incorreções no valor de US\$ 22.779,81, referentes a ajustes a serem efetuados nos Pedidos de Desembolso n.º 60, no valor de US\$ (2.876,53); n.º 61, no valor de US\$ 9.910,72 e n.º 62, no valor de US\$ 15.745,62.

a) Com referência aos ajustes acima propostos, informamos que o valor de US\$ 3.383,73, refere-se a erro no registro do valor em dólar na coluna "EQUIVALENTE EM US\$", procedimento já corrigido junto ao nosso sistema de controle e emissão de Relatórios. Entretanto, os valores considerados como Comprovações de Gastos permaneceram os mesmos, conforme demonstrados nas Colunas "FINANCIADOS PELO BID" E "APORTE LOCAL" - anexo I.

b) Ajustes dos valores em dólares (US\$ 8,27) em função da taxa, constantes dos itens 296 e 298. Após verificação da documentação, constatamos que as taxas utilizadas estão de acordo com as datas de pagamento (considerada a data de emissão do documento de pagamento), conforme cópias em anexo.

c) Ajuste do valor em dólar de US\$ 2.157,05 - Convênio 044/2002- FioCruz, procedido pelo Procep, em função da correção da taxa do dólar, deverá constar do próximo pedido de desembolso.

d) Glosa do Valor de R\$ 18.000,00 equivalente a US\$ 3.639,37, Financiado pelo BID e US\$ 2.569,03 pela Contrapartida Local, convênio 025/1998 - SEDUC/SP, referente à aquisição de bens de países não membro do Banco. Foi estomado no sistema de acompanhamento do Procep e constará da próxima comprovação de gastos.

e) Não foi possível identificar o valor correspondente a US\$ 200,82, de cobrança de taxa bancária pela FETAP/PR - Convênio 141/01, constante da letra b), item vi., página 07 e 08 do Relatório de Auditoria. Entretanto, verificamos que esta importância refere-se a erro na coluna "Equivalente em US\$" da comprovação de gastos. O ajuste consta da informação letra (a).

f) As despesas inelegíveis apontadas no Relatório, pág. 21, item 7.1.1.4, - convênio 141/2002, no total de R\$ 949,15, correspondente a US\$ 323,74, referentes às tarifas e outras despesas bancárias pagas pela FETAP/PR - convênio 141/01, estão sendo examinadas junto à Entidade, uma vez, que não constam de nossos registros, conforme consta do FAX 250/04, cópia em anexo.

g) Para proceder a glosa do valor de US\$ 12.339,10, referente ao pagamento indevido de obras pela FUMEC/SP - convênio 033/2002, estamos aguardando levantamento e análise pela CPP/PROEP, conforme cópia do memo n.º 052/04, em anexo.

h) Com vistas aos registros das despesas pagas indevidamente no valor de US\$ 945,09 pela SEDUC/ES (e não CEFET/ES como consta do item IX, do Relatório de Auditoria), Convênio 008/2000, solicitamos à Entidade encaminhar cópia da documentação referente à glosa recomendada pela equipe de Auditoria. Conforme cópia do Ofício n.º 810/04, em anexo.



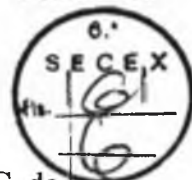
1ª) Recomendamos ao PROEP/MEC o ajuste dos seguintes dados enviados nas Justificativas de Gastos em relação à fatura de nº 919 (pagamento da medição de nº 10 à Construtora Celi Ltda.) tendo em vista que, devido à utilização de valor incorreto de taxa de câmbio, os valores referentes ao financiamento do Banco e ao aporte local foram apresentados a menor nos montantes, respectivamente, de US\$ 1.258,42 e US\$ 898,64, totalizando em US\$ 2.157,05. Além disto, o PROEP/MEC deverá promover meios para que erros como este não mais aconteçam, tendo em vista que situação semelhante foi verificada em relação às despesas ocorridas no segundo semestre de 2003 (fatura nº 910).

2ª) Recomendamos à UCP que:

- efetue a glosa do valor de R\$ 949,15, referente às tarifas bancárias cobradas à conta do convênio, despesas consideradas ilegíveis, com base na IN STN 01/97 e no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR.
- Promova os ajustes necessários, conforme demonstrados na planilha de ajustes detalhados anexada a este relatório.

OBS: Como as despesas se referem a mais de um exercício, escolhemos o item de nº 476 da CG 61, para o lançamento dos ajustes necessários.

As respostas relativas aos itens nºs 7.1.1.2 e 7.1.1.4, estão aprestadas juntamente com as respostas do item 4.1.1.1, acima.



<b>D006/1998</b>	Recomendamos à UCP a instauração de Processo de Sindicância com vistas à apuração dos fatos.	O pedido de abertura do processo de sindicância foi solicitado através do Memorando nº 2493/GAB/SETEC-MEC, de 11/08/2004, e foi atendido pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC em 25/08/2004, conforme verifica-se no Memorando nº 303/2004/SAA-SE-MEC, cópias anexas.
<b>D006/1998</b>	Recomendamos à UCP que: a) Aprimore os controles internos de movimentação de bens patrimoniais do projeto, bem como confeccione Termos de Responsabilidade, nos termos da Norma de Execução UCP/SETEC/MEC n.º 04/2001 e da IN/SEDAP nº 205/88, de modo a garantir a segurança dos itens adquiridos pela UCP.	Os procedimentos de gestão patrimonial sugeridos pela SFC já estão sendo executados. Estamos finalizando o processo de atualização dos bens patrimoniais do Projeto e, em breve, confeccionando os Termos de Responsabilidade que não foram anteriormente elaborados. Já notificamos as áreas quanto a obrigatoriedade de comunicar formalmente à GAF/UCP, que é a área responsável pela gestão patrimonial, quanto a eventuais mudanças de bens nas dependências do Projeto, conforme Memorando-Circular nº 19/2004 PROEP/DEX/UCP/SETEC/MEC, de 20/08/2004.



D006/1998

Recomendamos ao PROEP:  
a) Apurar responsabilidades em relação à contratação irregular dos citados profissionais.  
b) Obedecer o disposto nas normas para a contratação de consultores, em especial os itens 89, 90 e 95 do Manual de Execução Nacional do PNUD.

Informamos que:

- Quanto ao indicativo de descumprimento do interstício de 90 dias entre períodos relativos a Prestação de Serviços Eventuais: O entendimento utilizado por este Projeto para contratação de serviço eventual era diferente em relação à visão apresentada no Relatório de Auditoria em questão. Como não havia exigência de formalização de contratos para esse tipo de serviço, era entendido que poderia haver mais de um pagamento, dentro dos 60 dias, até US\$ 1,500.00. O serviço era executado nos 60 dias corridos e com pagamentos intermediários.  
- Quanto ao indicativo de descumprimento do interstício de 90 dias para contratação de prestador de serviço eventual após contratação na modalidade equipe base:

O item 95 do Manual de Execução Nacional dispõe: *"95. Havendo rescisão por término do contrato, o profissional dispensado somente poderá ser recontratado, pelo mesmo Projeto e em qualquer modalidade, após decorridos 90 (noventa) dias de seu desligamento."*

No caso de contratação de prestador de serviço que anteriormente integrava a equipe base do Projeto, entendemos que não houve descumprimento do interstício com base no item 95. A proibição se refere às modalidades de contratação, o que não abrange a prestação de serviço eventual conforme dispõe o Manual de Execução Nacional em seu item 16 quando cita quais são as modalidades de contratação (retainer, produto e equipe base). A prestação de serviço eventual só é mencionada no item 96 e, portanto, após a consideração do item 95 que normatiza o interstício para contratação de um mesmo profissional em qualquer modalidade, excluindo a prestação de serviço eventual.

Desta forma, não entendemos ter havido contratações irregulares, mas, sim, interpretações diferentes das que a equipe de auditoria da SFC possui quanto ao disposto no Manual de Execução Nacional.

Contudo, a partir de agora estaremos aplicando a interpretação apresentada pelos auditores quanto aos itens 89, 90 e 95 do Manual de Execução Nacional para as futuras contratações de prestadores de serviço eventual.

D006/1998

Recomendamos a comprovação da devida escolaridade dos profissionais contratados à CGU, em 15 dias, com rescisão dos contratos cujos profissionais não disponibilizarem os comprovantes.

Os comprovantes foram enviados à SFC no dia 28/09/2004 através do Ofício nº 736/2004 MEC/SETEC/UCP, em anexo.



**D006/1998**

Apurar a ocorrência de acúmulo de contrato de trabalho, caso afirmativo, adotar procedimentos no sentido de efetuar a devolução dos recursos recebidos indevidamente.

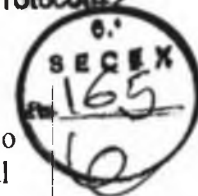
Não foi apurada acumulação de contrato de trabalho para o profissional Aguinaldo Pacheco, conforme documentos enviados à SFC, no dia 28/09/2004 através do Ofício nº 736/2004 MEC/SETEC/UCP, em anexo.

**020/2000  
124/1999  
008/1999 e  
153/1999  
037/1998**

1ª) Recomendamos à UCP que envide esforços junto à SEDUC-DF a fim de melhorar o índice de ocupação da escola, de forma a justificar o investimento em infra-estrutura física quando da aprovação do projeto.  
2ª) Em sua manifestação, a Entidade ratifica que o número de alunos matriculados no exercício de 2004 é inferior à previsão constante do Projeto específico apresentado ao MEC. Assim, recomendamos à UCP a adoção de providências, em conjunto com o conveniente, visando regularizar o fato mencionado, atendendo, assim, o que dispõe o Convênio nº 124/99.  
3ª) Recomendamos que o CEFET/ES mantenha entendimento com o MEC a fim de garantir oferta de cursos básicos e gratuitos tal como previsto nos Projeto 127 e 140-PROEP.  
4ª) Em sua manifestação, a Entidade ratifica que a meta relacionada ao número de alunos matriculados não foi atingida, salientando que o convênio encontra-se em execução. Recomendamos à UCP a adoção de providências, em conjunto com a SEDUC/RS, no intuito de regularizar o fato mencionado, atendendo, assim, o que dispõe o Convênio nº 037/98 acerca do assunto.

O PROEP está implantando um sistema de monitoramento da implantação das unidades escolares, cujos projetos foram financiados pelo Programa, denominado Sistema de Pesquisas e Avaliações – SIPAV. Esse Sistema coleta informações de escolas dos segmentos federal, estadual e comunitário. A pesquisa está organizada em 4 (quatro) Blocos, quais sejam;  
1º Bloco – Registro dos dados da Escola.  
2º Bloco – Registro dos Cursos técnicos, constando matrícula, total e por curso, gratuidade, por curso, e concluinte, por curso.  
3º Bloco – Registro dos Cursos de Tecnólogo, idem.  
4º Bloco – Registro dos cursos de formação de trabalhadores, idem, idem.  
As informações sobre gratuidade são complementadas com a relação dos alunos beneficiados, com indicação de documento de identidade, endereço e telefone. Esses alunos serão objeto de contato, por amostragem, via correspondência e telefone. A partir da coleta efetivada em 2004, o PROEP deverá desenvolver ações junto às unidades que não estejam alcançando as metas previstas. Essas ações serão de supervisão, prestando assistência técnica às instituições, visando auxiliá-las na remoção dos entraves ao cumprimento das metas ou renegociação das mesmas, caso necessário. No caso de total impossibilidade de cumprir metas, serão adotados os procedimentos previstos na legislação pertinente.





209/1998

Recomendamos à UCP que envide esforços no sentido de:

- Atuar junto à Prefeitura de Salto e à FUNSEC, solicitando projeto detalhado de manutenção do CEREP, com planilha de custos, em que estejam especificados as fontes de financiamento e o percentual de participação de cada agente financiador para o período de seis anos (período habitualmente solicitado no âmbito do PROEP).
- Analisar o projeto e os documentos de sustentabilidade da escola.
- Encaminhar o resultado da avaliação de risco de sustentabilidade à CGU, bem como adiantar as medidas passíveis de serem tomadas caso a entidade conveniente venha a apresentar problemas para a manutenção de operação do CEREP, da forma estabelecida no projeto específico.

Além da pesquisa supra mencionada, o PROEP está implantando um setor voltado para o monitoramento do Programa o qual desenvolverá ações junto às instituições que apresentem dificuldades de sustentabilidade, buscando orientá-las no planejamento de atividades de parceria que revertam a situação indesejável. Foram também revistos os critérios para aprovação de projetos novos de maneira a assegurar que estes tenham condições reais de sustentabilidade.

008/1999 e  
153/1999

Recomendamos que as fichas de matrículas sejam arquivadas por cinco anos a contar da realização do curso, para efeito de comprovação do mesmo perante os órgãos fiscalizadores. Recomendamos a criação de um banco de dados informatizado dos alunos atualmente matriculados ou que vierem a ser, com mais informações como: Nome, endereço, telefone, se está ou não desempregado, tipo de formação ou grau de escolaridade e objetivo do curso, com a finalidade de medir a avaliação quantitativa do programa, o número de alunos que saíram durante o curso e o acompanhamento quanto à eficiência e efetividade dos cursos de curta duração e à recolocação profissional.

A falta de registro de matrícula de alunos de cursos de qualificação de trabalhadores (básicos) será objeto de inspeção específica por parte da SETEC e do PROEP para regularização do cadastro de cursos e alunos.



## 6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

\* Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.

Obs.: no caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função);
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo, etc).



TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

TIPO	CONVÊNIO Nº ORIGINAL	Nº SUFII	CONVENIÊNTE	UF	OBJETO CONVÊNIO (DESCRIÇÃO BÁSICA)	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR DO PROMISSOR	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	DATA DE ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº PP / OB	SITUAÇÃO
CONV	001/2004	49962	CEFET MINAS GERAIS	MG	SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL	252.945,53		252.945,53	252.945,53	-	27/04/2004	28/04/2004	EE 135 21.06.04 e 151 06.05.10.04	
CONV	002/2004	500201	CEFET QUÍMICA DE NILÓPOLIS	RJ	VIABILIZAR A PARTICIPACAO DE REPRESENTANTE DA IFE NA ISEF	3.277,00		3.277,00	3.277,00	-	06/05/2004	11/05/2004	PF 78 06.08.04	
CONV	003/2004	500203	CEFET CSF - RJ	RJ	VIABILIZAR A PARTICIPACAO DE REPRESENTANTE DA IFE NA ISEF	3.277,00		3.277,00	3.277,00	-	06/05/2004	11/05/2004	PF 78 06.08.04	
CONV	004/2004	500202	CEFET PERNAMBUCO	PE	VIABILIZAR A PARTICIPACAO DE REPRESENTANTE DA IFE NA ISEF	4.118,00		4.118,00	4.118,00	-	06/05/2004	11/05/2004	PF 77 06.08.04	
CONV	005/2004	500141	EAF UBERIÂNDIA	MG	PARTICIPACAO NO XIV CONGRESSO DE CIENCIAS DA EDUCACAO	1.825,39		1.825,39	1.825,39	-	07/05/2004	13/05/2004	PF 69 07.08.04	
CONV	006/2004	500741	EAF CRATO	CE	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	48.028,59		48.028,59	48.028,59	-	20/05/2004	20/05/2004	PF 81 13.08.04	
CONV	007/2004	501935	EAF IGUATU	CE	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	21.777,79		21.777,79	21.777,79	-	21/05/2004	25/05/2004	PF 81 10.08.04	
CONV	029/2004	506790	EAF SOUSA	PB	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.474,81		11.474,81	11.474,81	-	19/07/2004	10/08/2004	PF 82 10.08.04	
CONV	036/2004	501903	CEFET MA	MA	REVITALIZACAO DA INFRA ESTRUTURA	145.666,00		145.666,00	145.666,00	-	28/06/2004	29/06/2004	PF 117 04.10.04	
CONV	017/2004	506202	CEFET JANUÁRIA	MG	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MAT. CONSUMO	39.842,00		39.842,00	39.842,00	-	26/06/2004	13/07/2004	PF 175 04.10.04	
CONV	038/2004	506217	CEFET JANUÁRIA	MG	MANUTENÇÃO SERV. ESSENCIAIS	38.000,00		38.000,00	38.000,00	-	26/06/2004	13/07/2004	PF 96 22.06.04	
CONV	039/2004	506204	EAF IGUATU	CE	APOIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS	28.000,00		28.000,00	28.000,00	-	26/06/2004	13/07/2004	PF 212 26.10.04	
CONV	040/2004	506218	CEFET JANUÁRIA	MG	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	42.928,00		42.928,00	42.928,00	-	26/06/2004	13/07/2004	PF 182 04.10.04	
CONV	041/2004	501905	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SP	IMPLANTACAO DO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA EM SAUDE PÚBLICA	5.000.000,00	1.002.372,00	6.002.372,00	5.000.000,00	-	28/06/2004	29/06/2004	2004-08990001	
CONV	042/2004	506212	CEFET PIALI	PI	EQUIPAMENTOS, LABORATORIOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	145.666,00		145.666,00	145.666,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 176 04.10.04	
CONV	043/2004	506935	CEFET RIO GRANDE DO NORTE	RN	ACQUISICAO DE VEICULO	80.000,00		80.000,00	80.000,00	-	30/06/2004	21/07/2004	PF 183 23.09.04	
CONV	044/2004	506214	CEFET RIO GRANDE DO NORTE	RN	RECUPERACAO DE ESTRUTURA DAS QUADRA POLIESPORTIVAS	39.000,00		39.000,00	39.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 131 27.09.04	
CONV	045/2004	506203	CEFET MATO GROSSO	MT	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	42.928,00		42.928,00	42.928,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 124 24.09.04	
CONV	046/2004	506216	EAF MIZAMENHO	MG	ACQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	60.000,00		60.000,00	60.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 80 25.08.04	
CONV	047/2004	506206	CEFET SÃO PAULO	SP	ACQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	83.600,00		83.600,00	83.600,00	-	01/07/2004	13/07/2004	PF 127 21.06.04	
CONV	048/2004	506199	CEFET LIBERÁRIA	MG	ACQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	80.926,00		80.926,00	80.926,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 102 22.06.04	
CONV	049/2004	506208	EAF CRATO	CE	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNID DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.000,00		32.000,00	32.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 122 24.09.04	
CONV	050/2004	506215	EAF CRATO	CE	CONSTRUÇÃO DE CERCA	28.000,00		28.000,00	28.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 84 04.10.04	
CONV	051/2004	506201	EAF SALINAS	MG	ACQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	60.000,00		60.000,00	60.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 137 01.10.04	
CONV	052/2004	506209	CEFET FELCITAS	RS	CURSO DE FORMACAO CONTINUADA	22.850,00		22.850,00	22.850,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 109 21.06.04	
CONV	053/2004	506211	EAF DE COLCADO DO OESTE	RO	REFORMA DE INSTALACOES FISICAS	13.000,00		13.000,00	13.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 117 24.06.04	
CONV	054/2004	506939	EAF GUANAMÉ	BA	REVITALIZACAO PARCIAL DA ARRA EXTERNA DO COMPLEXO AGRICULTURAL	32.000,00	6.104,25	38.104,25	32.000,00	-	30/06/2004	21/07/2004	PF 119 24.09.04	
CONV	055/2004	506210	CEFET QUÍMICA DE NILÓPOLIS	RJ	AMPLIACAO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA	90.000,00		90.000,00	90.000,00	-	30/06/2004	13/07/2004	PF 106 24.06.04	
CONV	056/2004	506938	EAF GUANAMÉ	BA	ACQUISICAO DE MAT. PERMANENTE, CONSUMO E SERVIÇOS	43.467,50		43.467,50	43.467,50	-	30/06/2004	21/07/2004	PF 203 13.10.04	
CONV	057/2004	506213	EAF SOMBRIO	SC	SERVICOS DE RECUPERACAO EMERGENCIAL CICLONE	190.122,34		190.122,34	136.877,99	53.244,35	01/07/2004	13/07/2004	PF 134 27.06.04 e 196 06.05.10.04	
CONV	058/2004	506207	CEFET BAHIA	BA	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	210.407,00		210.407,00	61.390,00	149.017,00	01/07/2004	13/07/2004	PF 107 24.09.04	
CONV	059/2004	506200	EAF SATEIRA	AL	REFORMA DE BANHEIROS	60.000,00		60.000,00	31.000,00	29.000,00	02/07/2004	13/07/2004	PF 121 24.09.04	
CONV	060/2004	517885	PREF. MUN. NOVA MAMORÉ	RO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	160.000,00	4.598,72	164.598,72	160.000,00	-	23/12/2004	30/12/2004		
CONV	061/2004	506927	EAF CERES	GO	RECUPERACAO DE AMBIENTES ATINGIDOS PELA ENCHENTE	60.000,00		60.000,00	60.000,00	-	05/07/2004	21/07/2004	PF 81 27.06.04	
CONV	062/2004	506205	EAF COLCADO DO OESTE	RO	AMPLIACAO DE AMBIENTES	32.000,00		32.000,00	32.000,00	-	06/07/2004	13/07/2004	PF 118 24.06.04	
CONV	063/2004	506940	EAF BARRACENA	MG	ACQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E SERVIÇOS	60.000,00		60.000,00	58.824,16	1.175,84	07/07/2004	21/07/2004	PF 85 25.08.04	
CONV	064/2004	506930	CEFET FELCITAS	RS	RECUPERACAO DE AMBIENTES ATINGIDOS PELA ENCHENTE	266.348,05		266.348,05	201.540,15	64.807,90	08/07/2004	21/07/2004	PF 105 106 24.09.04	
CONV	065/2004	506923	CEFET SÃO VICENTE DO SUL	RS	APOIO A MANUTENÇÃO DO CEFET	38.000,00		38.000,00	38.000,00	-	08/07/2004	21/07/2004	2004-FF-000000	
CONV	066/2004	506924	CEFET SÃO VICENTE DO SUL	RS	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	42.928,00		42.928,00	30.362,43	12.565,57	06/07/2004	20/07/2004	PF 86 25.08.04	
CONV	067/2004	506931	CEFET MATO GROSSO	MT	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	38.000,00		38.000,00	38.000,00	-	12/07/2004	21/07/2004	PF 123 22.06.04	



MEC/SETEC  
Fis. Nº 11028  
Plyscosta

CONV. Nº	CONVÊNIO Nº ORIGINAL	Nº SIAFI	CONVENIENTE	UF	OBJETO (CONVÊNIO) (DESCRIÇÃO DAS CATEGÓRIAS)	PROBENSO Nº	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR DO PROPONENTE	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	VALOR LIQUIDADO	SALDO A LIBERAR	DATA DE VENCIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	PP Nº / ORÇ Nº	SITUAÇÃO
CONV 068/2004	506936	CEFET AMAZONAS	AM	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23000 0009/2004-06	77.266,00		77.266,00	77.266,00			12/07/2004	21/07/2004	PP 112, 54, 06, 04	
CONV 069/2004	506934	CEFET AMAZONAS	AM	APOIO A MANUTENÇÃO DO CEFET	23000 0050/2004-12	68.400,00		68.400,00	68.400,00			12/07/2004	21/07/2004	PP 104, 24, 06, 04	
CONV 070/2004	506937	CEFET SÃO PAULO	SP	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIOS	23000 0007/2004-11	94.437,00		94.437,00		94.437,00	12/07/2004	21/07/2004	PP 128, 24, 06, 04 PP 244, 30, 12, 04		
CONV 071/2004	506928	CEFET QUÍMICA DE NILÓPOLIS	RJ	ATENDER NECESSIDADES BÁSICAS DO CEFET	23141 0001/93/2004-21	300.000,00		300.000,00	300.000,00			12/07/2004	21/07/2004	PP 141, 04, 10, 04	
CONV 072/2004	506926	CEFET QUÍMICA DE NILÓPOLIS	RJ	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23141 0001/42/2004-17	145.666,00		145.666,00	145.666,00			12/07/2004	21/07/2004	PP 125, 24, 04	
CONV 073/2004	506928	ETF PALMAS	TO	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23000 0002/2004-44	32.000,00		32.000,00	32.000,00			12/07/2004	21/07/2004	PP 118, 24, 06, 04	
CONV 074/2004	506924	ETF PALMAS	TO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO EDUCACIONAL	23000 0052/2004-00	28.000,00	9.865,40	37.865,40	28.000,00			12/07/2004	20/07/2004	PP 114, 24, 06, 04	
CONV 075/2004	506933	CEFET RORAIMA	RR	ADQUIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23131 0001/44/2004-16	38.000,00		38.000,00	13.358,42	24.601,58	12/07/2004	21/07/2004	PP 188, 05, 10, 04		
CONV 076/2004	506932	CEFET RORAIMA	RR	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23131 0001/45/2004-18	42.926,00		42.926,00	42.926,00			13/07/2004	21/07/2004	PP 116, 24, 06, 04	
CONV 077/2004	507011	CEFET PETROLINA	PE	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23000 0037/2004-49	42.926,00		42.926,00	42.926,00	42.926,00		15/07/2004	26/07/2004	PP 111, 24, 06, 04	VALOR DEVOLVIDO TOTAL
CONV 078/2004	507018	CEFET PETROLINA	PE	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000 0037/2004-02	38.000,00		38.000,00	38.000,00			15/07/2004	26/07/2004	PP 173, 04, 10, 04	VALOR DEVOLVIDO TOTAL
CONV 079/2004	507017	EAF DE SOUSA	PB	MATERIAL DE CONSUMO	23000 0011/65/2004-54	28.000,00		28.000,00	28.000,00			15/07/2004	26/07/2004	PP 124, 24, 06, 04	
CONV 080/2004	507012	CEFET GOIÁS	GO	ADQUIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	23000 0029/2004-15	77.266,00		77.266,00		77.266,00	16/07/2004	26/07/2004	PP 113, 24, 04		
CONV 081/2004	507013	CEFET GOIÁS	GO	MATERIAL DE CONSUMO	23000 0050/2004-11	68.400,00		68.400,00	55.728,24	12.671,76	16/07/2004	26/07/2004	PP 146, 04, 10, 04		
CONV 082/2004	507020	EAF SÃO CRISTÓVÃO	SE	TELEFONIA E SERV DE INFORMÁTICA	23000 0053/2004-41	28.000,00		28.000,00		28.000,00	16/07/2004	26/07/2004	PP 108, 24, 06, 04		
CONV 083/2004	507019	EAF SÃO CRISTÓVÃO	SE	ADQUIÇÃO DE COMPUTADORES	23000 0053/2004-48	31.955,00		31.955,00		31.955,00	16/07/2004	26/07/2004	PP 100, 22, 09, 04		
CONV 084/2004	507018	EAF COLORADO DO OESTE	RO	REDE DIGITAL DE TELEFONIA	23000 0122/2004-48	34.278,17		34.278,17		34.278,17	16/07/2004	26/07/2004	PP 107, 11, 10, 04		
CONV 085/2004	507014	EAF DE CODO	MA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000 0054/50/2004-22	60.000,00		60.000,00			16/07/2004	26/07/2004	PP 211, 19, 10, 04		
CONV 086/2004	506905	UNIVERSIDADE FED DA PARAIBA	PB	ACERVO BIBLIOGRÁFICO-ETSaúde	23000 0001/18/2004-47	25.000,00		25.000,00		25.000,00	16/07/2004	20/07/2004	PP 200, 13, 10, 04		
CONV 087/2004	506906	UNIVERSIDADE FED DA PARAIBA	PB	ACERVO BIBLIOGRÁFICO-Vital Negreiros	23000 0001/30/2004-08	25.000,00		25.000,00		25.000,00	16/07/2004	20/07/2004	PP 198, 13, 10, 04		
CONV 088/2004	507022	EAF SÃO JOÃO EVANGELISTA	MG	ACQUENIMENTO DE AGUA	23000 0131/44/2004-71	32.000,00		32.000,00		32.000,00	20/07/2004	26/07/2004	PP 130, 24, 06, 04		
CONV 089/2004	507021	EAF SÃO JOÃO EVANGELISTA	MG	PRODUTO PARA RAÇÃO	23000 0131/63/2004-76	28.000,00		28.000,00		28.000,00	20/07/2004	26/07/2004	PP 147, 04, 10, 04		
CONV 090/2004	507015	CEFET CEARÁ	CE	SERVIÇOS RECUPERAÇÃO	23000 0050/2004-36	83.600,00		83.600,00	83.600,00			20/07/2004	26/07/2004	PP 145, 04, 10, 04	
CONV 091/2004	507864	EAF INCONFIDENTES	PR	PONTE DE ACESSO A FAZENDA	23000 0711/54/2004-74	121.758,60		121.758,60		121.758,60	21/07/2004	28/07/2004	PP 132, 90, 27, 09, 04		
CONV 092/2004	507865	EAF INCONFIDENTES	MG	ADQUIÇÃO DE INSUMOS	23000 0711/60/2004-27	28.000,00		28.000,00		28.000,00	21/07/2004	29/07/2004	PP 98, 25, 08, 04		
CONV 093/2004	507868	EAF INCONFIDENTES	MG	ADQUIÇÃO DE VEICULO	23000 0711/64/2004-76	32.000,00		32.000,00		32.000,00	21/07/2004	29/07/2004	PP 140, 04, 10, 04		
CONV 094/2004	507864	CEFET PARAIBA	MG	SUPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO-CEFET-BA	23000 0050/33/2004-83	68.400,00		68.400,00	68.400,00			21/07/2004	26/07/2004	PP 04, 10, 20, 04	
CONV 095/2004	507868	CEFET PARAIBA	PR	CONS1 SALAS EQUIPAMENTOS	23000 0050/33/2004-71	77.266,00		77.266,00		77.266,00	21/07/2004	28/07/2004	PP 140, 04, 10, 04		
CONV 096/2004	508289	CEFET/RN	RN	REFORMA SALAS DE AULA E BANHEIROS CENTRAIS	23000 0050/17/2004-81	29.400,00		29.400,00	29.400,00			29/07/2004	10/08/2004	PP 138, 28, 06, 04	
CONV 097/2004	507827	CEFET PERNAMBUCO	PE	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000 0048/33/2004-08	145.666,00		145.666,00	145.666,00			28/07/2004	30/07/2004	PP 148, 11, 10, 04	
CONV 098/2004	507825	EAF DE SOUSA	PB	CONS1 VESTIÁRIO FEMININO	23000 0011/66/2004-07	32.000,00		32.000,00	32.000,00			28/07/2004	30/07/2004	PP 210, 18, 10, 04	
CONV 099/2004	509066	EAF DE CERES	GO	INSCRIÇÃO DE FEIRA DE CIÊNCIAS	23000 0011/40/2004-61	10.647,00		10.647,00	10.647,00			11/08/2004	12/08/2004	PP 81, 13, 08, 04	
CONV 100/2004	509070	UF PARA	PA	ACERVO BIBLIOGRÁFICO - EM	23073 0095/2004-46	25.000,00		25.000,00		25.000,00	11/08/2004	12/08/2004	PP 127, 05, 10, 04		
CONV 101/2004	509071	EAF DE CÁCERES	MT	MORILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	23000 0561/43/2004-11	32.000,00		32.000,00	32.000,00			11/08/2004	12/08/2004	PP 142, 04, 10, 04	
CONV 102/2004	509072	EAF DE CÁCERES	MT	ADQUIÇÃO DE INSUMOS	23000 0561/44/2004-58	28.000,00		28.000,00	28.000,00			11/08/2004	12/08/2004	PP 171, 04, 10, 04	
CONV 103/2004	509198	EAF ARAUJATINS	TO	ADQUIÇÃO MAT CONSUMO E EQUIP	23000 0521/08/2004-28	59.958,00		59.958,00	59.958,00			13/08/2004	17/08/2004	PP 186, 05, 10, 04	
CONV 104/2004	509156	EAF ALEGRE	ES	ACERVO INSUMOS E CBRAS	23000 0521/44/2004-71	60.000,00		60.000,00	60.000,00			13/08/2004	17/08/2004	PP 144, 04, 10, 04	
CONV 105/2004	509160	EAF GUANAMBI	BA	REFORMA DE INSTALAÇÕES	23000 0150/99/2004-31	20.654,35		20.654,35	20.654,35			13/08/2004	17/08/2004	PP 200, 13, 10, 04	
CONV 106/2004	509161	EAF SENHOR DO BONFIM	BA	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E INSUMOS	23000 0011/34/2004-81	28.000,00		28.000,00	15.968,71	12.031,29	13/08/2004	17/08/2004	PP 198, 04, 10, 04		
CONV 107/2004	509162	EAF SENHOR DO BONFIM	BA	ADQUI EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	23000 0011/32/2004-46	32.000,00		32.000,00		32.000,00	13/08/2004	17/08/2004	PP 186, 04, 10, 04		
CONV 108/2004	509163	EAF MANAUS	AM	EQUIP INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO	23000 0792/48/2004-31	55.957,20		55.957,20	55.957,20			13/08/2004	17/08/2004	PP 129, 24, 06, 04	
CONV 109/2004	509164	EAF SANTA TERESA	ES	ADQUI MATERIAL DE CONSUMO	23000 0042/20/2004-08	28.000,00		28.000,00	28.000,00			13/08/2004	17/08/2004	PP 198, 11, 10, 04	
CONV 110/2004	509201	EAF SANTA TERESA	ES	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000 0042/25/2004-43	32.000,00		32.000,00	32.000,00			13/08/2004	17/08/2004	PP 198, 11, 10, 04	
CONV 111/2004	509285	EAF DE CONCÓRDIA	SC	ADQUIÇÃO DE ALIMENTOS PJANIMAS	23000 0730/60/2004-62	28.000,00		28.000,00		28.000,00	13/08/2004	16/08/2004	PP 161, 22, 09, 04		
CONV 112/2004	509286	EAF DE MACHADO	MG	MATERIAL CONSUMO E PERMANENTE	23000 0718/97/2004-15	60.000,00		60.000,00	60.000,00			13/08/2004	16/08/2004	PP 133, 27, 06, 04	
CONV 113/2004	509287	EAF DE COLATINA	ES	SERVIÇOS MAT CONSUMO E EQUIP	23000 0712/85/2004-08	60.000,00		60.000,00	19.120,90	40.879,10	13/08/2004	16/08/2004	PP 185, 04, 10, 04		
CONV 114/2004	509288	EAF DE ALEGRETE	RS	REFORMA E EQUIPAMENTOS	23000 0712/85/2004-85	55.952,60		55.952,60	55.952,60			13/08/2004	16/08/2004	PP 165, 04, 10, 04	
CONV 115/2004	509286	UF SANTA MARIA	RS	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000 0704/17/2004-77	25.000,00		25.000,00		25.000,00	13/08/2004	16/08/2004	PP 151, 04, 10, 04		
CONV 116/2004	509336	CEFET-SC	SC	MODERNIZAÇÃO LABOR INFORMÁTICA	23145 0000/17/2004-21	10.000,00		10.000,00	10.000,00			20/08/2004	24/08/2004	PP 98, 22, 09, 04	
CONV 117/2004	509340	CEFET-SC	SC	MELHORIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	23145 0000/20/2004-44	27.581,00		27.581,00		27.581,00	20/08/2004	24/08/2004	PP 113, 04, 10, 04		
CONV 118/2004	509341	CEFET-SC	SC	REFORMA QUADRA ESPORTES	23145 0000/28/2004-10	55.600,00		55.600,00	55.600,00			20/08/2004	24/08/2004	PP 167, 04, 10, 04	
CONV 119/2004	509342	CEFET-SC	SC	ESPAÇO MULTIMÍDIA E SALA DE MEIOS	23145 0000/30/2004-88	17.240,00		17.240,00	20.287,00	16.953,00	20/08/2004	24/08/2004	PP 188, 04, 10, 04		
CONV 120/2004	509343	CEFET-SC	SC	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23145 0000/34/2004-75	27.100,00		27.100,00	22.000,00	5.100,00	20/08/2004	24/08/2004	PP 110, 04, 10, 04		
CONV 121/2004	509344	UF SANTA MARIA	RS	INSUMOS AGRÍCOLAS - CASM	23000 0050/20/2004-86	25.000,00		25.000,00		25.000,00	20/08/2004	24/08/2004	PP 193, 04, 10, 04		
CONV 122/2004	509345	UF SANTA MARIA	RS	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000 0050/20/2004-11	24.955,46		24.955,46	24.955,46			20/08/2004	24/08/2004	PP 153, 04, 10, 04	
CONV 123/2004	509346	CEFET DE URUTAI	GO	SERVIÇOS MAT CONSUMO E EQUIP	23000 0051/18/2004-07	145.666,00		145.666,00	145.666,00			20/08/2004	24/08/2004	PP 181, 04, 10, 04	



TIPO	CONVÊNIO Nº ORIGEM	Nº SIAFI	CONVENIENTE	PROPOSTA	OBJETO CONVÊNIO (DESCRIÇÃO BÁSICA)	PROCESSO Nº	VALOR DO Nº CONCEDENTE	VALOR DO PROPONENTE	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	DATA DE ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO
CONV	124/2004	509347	FAF DE SERTÃO	RS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23000.06.227/2004.40	32.000,00		32.000,00			21.08.2004	24.08.2004	FF 181.04.10.04	
CONV	125/2004	509348	CEFET CUIABÁ	MT	REFORMA DE PAVILHÃO	23000.06.26.17/2004.40	80.926,00		80.926,00			24.08.2004	25.08.2004	FF 157.04.10.04	
CONV	126/2004	509349	CEFET CEARÁ	CE	INST LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	23000.06.03.17/2004.40	54.437,00		54.437,00			24.08.2004	25.08.2004	FF 154.04.10.04	
CONV	127/2004	509352	CEFET AM	AM	LOGOS REGIÃO NORTE	23000.06.02.09/2004.41	40.000,00		40.000,00			24.08.2004	25.08.2004	FF 96.22.09.04	
CONV	128/2004	509343	CEFET AL	AL	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES	23000.06.05.22/2004.42	176.999,77		176.999,77			24.08.2004	25.08.2004	FF 155.04.10.04	
CONV	129/2004	509344	CEFET CELSO SUCKOW FONSECA	RJ	EQUIPAMENTOS CONSUMO MULTIMÍDIA	23000.06.01.15/2004.98	145.666,00		145.666,00			24.08.2004	25.08.2004	FF 150.04.10.04	
CONV	130/2004	509345	CEFET BENTO GONCALVES	RS	EQUIPAMENTOS MAT CONSUMO	23000.06.09.01/2004.98	80.926,00		80.926,00			24.08.2004	25.08.2004	FF 201.13.10.04	
CONV	131/2004	509354	UNIVERSIDADE FED VICOSA	MG	ACERVO BIBLIOGRÁFICO MAT CONS	23000.06.04.96/2004.30	25.000,00		25.000,00		25.000,00	27.08.2004	02.09.2004	FF 161.04.10.04	
CONV	132/2004	509300	CEFET SE	SE	REQUALIFICAÇÃO UNED LAGARTO	23000.06.03.05/2004.98	68.400,00		68.400,00			30.08.2004	31.08.2004	FF 179.04.10.04	
CONV	133/2004	509355	CEFET SE	SE	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.03.05/2004.98	77.171,00		77.171,00			31.08.2004	02.09.2004	FF 178.04.10.04	
CONV	134/2004	509701	FAF DE VIT SANTO ANTÃO	PE	MATERIAL DE FERRAMENTA	23000.06.03.40/2004.11	31.993,00		31.993,00		17.095,10	30.08.2004	31.08.2004	FF 138.04.10.04	
CONV	135/2004	509702	FAF DE VIT SANTO ANTÃO	PE	MATERIAL DE CONSUMO	23000.06.03.40/2004.11	27.999,83		27.999,83		4.008,00	30.08.2004	31.08.2004	FF 120.24.09.04	
CONV	136/2004	509357	CEFET DE CAMPOS	RJ	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO CEFET	23000.06.04.94/2004.44	145.666,00		145.666,00			30.08.2004	02.09.2004	FF 160.04.10.04	
CONV	137/2004	509358	FAF DE GUATU	CE	ADQUIÇÃO DE AUDIOVISUAL	23000.01.03.22/2004.41	32.000,00		32.000,00			30.08.2004	02.09.2004	FF 213.25.10.04	
CONV	138/2004	509881	ASSISTÊNCIA DIOCESANA	RS	FOMENTO P/ DESENV DA EDUCAÇÃO	23000.06.06.03/2004.54	150.000,00		150.000,00			31.08.2004	06.09.2004		
CONV	139/2004	509882	FAF DE BELO JARDIM	PE	REESTRUTURAÇÃO UNID PRODUTIVA	23000.06.02.15/2004.26	56.996,60		56.996,60		56.996,60	31.08.2004	06.09.2004		
CONV	140/2004	510071	CEFET RIO POMBA	MG	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	23000.06.24.17/2004.31	37.968,00		37.968,00			01.09.2004	10.09.2004	FF 174.04.10.04	
CONV	141/2004	510072	CEFET RIO POMBA	MG	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.28.00/2004.48	42.925,00		42.925,00			01.09.2004	10.09.2004	FF 164.04.10.04	
CONV	142/2004	510084	UF RIO GRANDE DO SUL	RS	ADEQUAÇÃO INFRA ESTRUTURA	23000.06.05.04/2004.52	24.996,90		24.996,90		24.996,90	20.09.2004	24.09.2004	FF 214.05.11.04	
CONV	143/2004	510647	UF SANTA CATARINA	SC	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000.06.04.18/2004.37	25.000,00		25.000,00		1.016,51	23.09.2004	24.09.2004	FF 143.04.10.04	
CONV	144/2004	510648	UF SANTA CATARINA	SC	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000.06.04.18/2004.37	24.999,21		24.999,21			23.09.2004	24.09.2004	FF 194.11.10.04	
CONV	145/2004	510649	UF FLUMINENSE	RJ	ACERVO BIBLIOGRÁFICO-CTA-EE	23000.06.06.04/2004.17	25.000,00		25.000,00			23.09.2004	24.09.2004	FF 172.04.10.04	
CONV	146/2004	510650	CEFET MG	MG	DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL	23000.06.04.99/2004.77	194.222,00		194.222,00		81.791,59	23.09.2004	24.09.2004	FF 156.04.10.04	
CONV	147/2004	510651	FAF DE SERTÃO	RS	COMPLEMENTAÇÃO INSEMINAÇÃO	23000.06.11.29/2004.38	28.000,00		28.000,00			23.09.2004	24.09.2004	FF 154.04.10.04	
CONV	148/2004	510653	FAF DE CASTANHAL	PA	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES	23000.06.13.06/2004.43	60.000,00		60.000,00		43.119,00	23.09.2004	12.09.2004	FF 159.04.10.04	
CONV	149/2004	510655	UNIV FED DO PARA	PA	ACERVO BIBLIOGRÁFICO ETC	23000.06.02.05/2004.17	25.000,00		25.000,00			23.09.2004	24.09.2004	FF 139.04.10.04	
CONV	150/2004	510658	CEFET DE PELOTAS	RS	CREAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO	23000.06.04.00/2004.18	183.840,00	70.056,00	253.896,00			23.09.2004	24.09.2004	FF 021.07.10.04	
CONV	151/2004	510660	UF CAMPINA GRANDE	PB	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000.06.06.04/2004.12	25.000,00		25.000,00			23.09.2004	24.09.2004	FF 185.05.10.04	
CONV	152/2004	510661	CEFET DE BAMBUI	MG	ADQUIÇÃO DE ALIMENTOS P/ANIMAIS	23000.06.05.54/2004.71	80.926,00		80.926,00			23.09.2004	24.09.2004	FF 148.04.10.04	
CONV	153/2004	511022	SOC CARITATIVANA SELETA	MS	REFORMA PINTURA E ADEQUAÇÃO	23000.06.03.03/2004.16	50.000,00		50.000,00		50.000,00	29.09.2004	14.10.2004		
CONV	154/2004	510907	FAF DE BARREIROS	PE	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS	23000.06.10.10/2004.38	28.000,00		28.000,00		28.000,00	29.09.2004	07.10.2004	FF 206.13.10.04	
CONV	155/2004	510908	FAF DE BARREIROS	PE	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.10.10/2004.38	32.000,00		32.000,00			29.09.2004	07.10.2004	FF 206.13.10.04	
CONV	156/2004	510909	FAF DE UBERLÂNDIA	MG	ADQUIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL	23000.06.04.17/2004.43	28.000,00		28.000,00		24.067,84	05.10.2004	07.10.2004	FF 206.13.10.04	
CONV	157/2004	510910	FAF DE UBERLÂNDIA	MG	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.04.17/2004.43	32.000,00		32.000,00			05.10.2004	07.10.2004	FF 207.13.10.04	
CONV	158/2004	511444	CEFET ESPÍRITO SANTO	ES	EQUIPAMENTOS E ALOCAÇÃO MAD DE OBRA	23000.06.07.17/2004.10	177.650,00		177.650,00		177.650,00	30.09.2004	26.10.2004	FF 239.29.12.04	
CONV	159/2004	510911	FAF DE RIO DO SUL	SC	CONT CONSTR CENTRO EVENTOS	23000.06.11.04/2004.17	97.700,00		97.700,00		545,52	30.09.2004	07.10.2004	FF 206.13.10.04	
CONV	160/2004	510912	CEFET RIO VERDE	GO	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO	23000.06.02.22/2004.13	42.926,00		42.926,00		42.926,00	06.10.2004	07.10.2004	FF 204.13.10.04	
CONV	161/2004	511023	CEFET PELOTAS	RS	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.05.03/2004.90	122.806,00		122.806,00			07.10.2004	14.10.2004		
CONV	162/2004	511025	FAF DE SCMERIÓ	SC	EQUIPAMENTOS FARDUE GRÁFICO	23000.06.01.19/2004.48	35.150,00		35.150,00			13.10.2004	14.10.2004		
CONV	163/2004	512165	UNIV FED DO PIAUÍ	PI	ACERVO E BIBLIOGRÁFICO CA FLORIANO	23000.06.04.93/2004.61	25.000,00		25.000,00			13.10.2004	16.11.2004		
CONV	164/2004	512166	UNIV FED DO PIAUÍ	PI	ACERVO E BIBLIOGRÁFICO CA BOM JESUS	23000.06.04.93/2004.61	25.000,00		25.000,00			13.10.2004	16.11.2004		
CONV	165/2004	511026	CEFET RIO VERDE	GO	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	23000.06.02.22/2004.50	17.998,20		17.998,20			13.10.2004	14.10.2004		
CONV	166/2004	512167	UNIV FED DO PIAUÍ	PI	ACERVO BIBLIOGRÁFICO - CA DE TERESINA	23000.06.04.93/2004.60	25.000,00		25.000,00			13.10.2004	16.11.2004		
CONV	167/2004	511027	FAF DE SATUBA	AL	SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA	23000.06.03.10/2004.84	56.868,39		56.868,39			13.10.2004	14.10.2004		
CONV	168/2004	511185	UF LIBERLÂNDIA	MG	ADQUIÇÃO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000.06.01.15/2004.98	25.000,00		25.000,00			13.10.2004	20.10.2004		
CONV	169/2004	511028	FAF SÃO LUIS	MA	AROMA MANUTENÇÃO DA ESCOLA	23000.06.07.10/2004.40	27.848,86		27.848,86			13.10.2004	14.10.2004		
CONV	170/2004	511029	FAF SÃO LUIS	MA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.07.10/2004.41	32.000,00		32.000,00			13.10.2004	14.10.2004		
CONV	171/2004	511030	FACULDADE MEDICINA TM	MG	ADQUIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	23000.06.06.09/2004.23	24.997,47		24.997,47			13.10.2004	14.10.2004		
CONV	172/2004	512823	UNIV FED RIO G DO NORTE	RN	ACERVO BIBLIOGRÁFICO EM	23000.06.04.04/2004.14	25.000,00		25.000,00			28.11.2004	01.12.2004		
CONV	173/2004	512824	UNIV FED RIO G DO NORTE	RN	ACERVO BIBLIOGRÁFICO EA - JUNDIAI	23000.06.04.04/2004.16	25.000,00		25.000,00			28.11.2004	01.12.2004		
CONV	174/2004	512825	UNIV FED RIO G DO NORTE	RN	ACERVO BIBLIOGRÁFICO FF	23000.06.04.04/2004.14	25.000,00		25.000,00			29.11.2004	01.12.2004		
CONV	175/2004	511480	CEFET OURO PRETO	MG	CONCLUSÃO DE OBRAS	23000.06.06.03/2004.34	38.000,00		38.000,00			15.10.2004	26.10.2004		
CONV	176/2004	511481	CEFET OURO PRETO	MG	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23000.06.06.03/2004.35	42.926,00		42.926,00			15.10.2004	26.10.2004		
CONV	177/2004	511744	FAF DE CONCÓRDIA	SC	EQUIPAMENTOS E MAT FERRAMENTA	23000.06.03.09/2004.15	32.000,00		32.000,00			27.10.2004	04.11.2004		
CONV	178/2004	511836	FAF DE SANTA INÊS	BA	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23000.06.04.03/2004.19	59.997,92		59.997,92			15.10.2004	05.11.2004	FF 240.26.12.04	
CONV	179/2004	511482	UFRRURAL FERNAMBUCO	PE	REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO	23000.06.04.01/2004.78	25.000,00		25.000,00			18.10.2004	20.10.2004		
CONV	180/2004	511442	CEFET BA	PA	AMPLICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	23000.06.02.22/2004.44	194.200,00		194.200,00			20.10.2004	26.10.2004	FF 219.22.12.04	
CONV	181/2004	511745	FAF DE CATU	BA	EQUIPAMENTOS CONSUMO SERVIÇOS	23000.06.03.22/2004.61	60.000,00		60.000,00			21.10.2004	04.11.2004	FF 241.26.12.04	
CONV	182/2004	511746	UNIV FED LUIZ DE FORA	MG	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	23000.06.03.05/2004.72	25.000,00		25.000,00			27.10.2004	04.11.2004		
CONV	183/2004	511982	CEFET PA	PA	V ENCONTRO DESPERTIVO	23000.06.01.09/2004.11	71.365,00		71.365,00			26.10.2004	11.11.2004	FF 218.22.12	



7. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS: Não se aplica



- 7.1 Identificação da Entidade (Nome/Razão Social e CNPJ);
- 7.2 Demonstrativo anual:
  - 7.2.1 Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes;
  - 7.2.2 Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;
  - 7.2.3 Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;
  - 7.2.4 Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora;
  - 7.2.5 Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;
  - 7.2.6 Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;
  - 7.2.7 Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar; e
  - 7.2.8 Parecer da auditoria independente.



## 8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

8.1 Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado:

8.2 Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).

Somente o DDPE recebeu recursos externos. O DPAI executou Ações que possuíam estes recursos, no entanto, pertencentes ao DDPE.

Os recursos externos apresentam a seguinte configuração:

### Recursos do FAT

O Ministério do Trabalho, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, não transferiu recursos financeiros ao MEC no exercício de 2004. Foi apenas utilizada a importância de R\$ 190.363,15, referente ao saldo financeiro remanescente de 2003, o qual foi totalmente destinado à liquidação de restos a pagar de 2002.

### Recursos do Tesouro

Com o advento do Decreto 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, com suas alterações, que estabeleceu limites para a movimentação de empenhos e a liberação dos recursos financeiros no exercício de 2004, o PROEP contou apenas com a liberação financeira de R\$ 54,1 milhões, dos quais R\$ 35,04 milhões foram destinados para o pagamento de restos a pagar de 2003.

Cabe observar que os recursos financeiros recebidos corresponderam a 52,67% da dotação orçamentária disponibilizada no exercício, conforme demonstrado abaixo, e foram utilizados praticamente na sua totalidade.

FONTE	REC. ORÇAMENTARIO		RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS			%
	DOTAÇÃO	EMPENHO	SALDO/2003	2004	TOTAL	
			C	D	E=(C+D)	
A	B	C	D	E=(C+D)	E/A	
148	39.971.193	36.965.699	62.413	28.500.000	28.562.413	71,46
2100	40.000.000	19.161.360	1.495	6.700.000	6.701.495	16,75
2112	23.128.807	22.910.761	98.075	18.901.239	18.999.314	82,15
TOTAL	103.100.000	79.037.820	161.983	54.101.239	54.263.223	52,63

Por outro lado, ao considerar os compromissos inscritos em restos a pagar de 2002, da ordem de R\$ 3,59 milhões, os restos a pagar de 2003, no valor de R\$ 36,14 milhões, adicionados aos empenhos emitidos no decorrer de 2004, da ordem de R\$ 79,03 milhões,



chega-se à conclusão de que, para um montante de R\$ 118,58 milhões de despesas compromissadas, a execução financeira no exercício, incluindo recursos do FAT, atingiu cerca de R\$ 53,33 milhões, que na realidade representa 44,97%, conforme quadro demonstrativo a seguir:

PROJETOS	COMPROMISSOS				PAGOS	%
	RAP/2002	RP/2003	EMP/2004	TOTAL		
MEC	A	B	C	D=A+B+C	E	F=E/D
3676 - REC. HUMANOS	-	-	1.110.953	1.110.953	1.110.953	100,00
3681- EST. MERCADO	-	287.576	59.524	347.100	347.100	100,00
3685 - ADMINIST.	-	-	6.570.089	6.570.089	7.000.394	106,55
3687- SIST. INFORM	-	-	1.190.476	1.190.476	535.000	44,94
3688 - PL. ESTADUAIS	-	193.895	211.185	211.185	193.715	91,73
4641-Com. E Publicidade	-	-	1.864.000	1.864.000	316.871	17,00
7109 - PROJ. ESCOLARES	2.803.130	35.661.531	67.650.640	106.115.301	43.254.891	40,76
7365 Des. Parmetros Curr.	-	-	59.524	59.524	59.524	100,00
7742-Impl. Sist. Nac. de Cert.	-	-	321.429	321.429	321.429	100,00
FAT						
5606 - PROJ. ESCOLARES	791.321			791.321	190.363	24,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.594.451</b>	<b>36.143.002</b>	<b>79.037.820</b>	<b>118.581.377</b>	<b>53.330.240</b>	<b>44,97</b>



PROJETOS	COMPROMISSOS		
	RAP/2002	RAP 2003	TOTAL
MEC	A	B	C=A+B
3676 - REC. HUMANOS			-
3681- EST. MERCADO		287.576	287.576
3685 - ADMINIST.			-
3687- SIST. INFORM			-
3688 - PL. ESTADUAIS		193.895	193.895
7109 - PROJ. ESCOLARES	2.806.130	35.661.531	38.467.661
<b>TOTAL</b>	<b>2.806.130</b>	<b>36.143.002</b>	<b>38.949.132</b>

Com o estabelecimento do limite de liberação financeira, o Programa não pôde cumprir a contento as metas programadas na LOA. Cerca de 120 convênios, deixaram de receber recursos financeiros necessários, em prejuízo do cumprimento do cronograma de execução das obras e aquisição de equipamentos, cujas liberações de recursos financeiros foram transferidas para o exercício de 2005, com a conseqüente inscrição em restos a pagar de R\$ 52,73 milhões, conforme demonstrado no item a seguir.

#### ***Situação dos Recursos Realizáveis e Exigíveis***

Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2004 não sendo suficientes para liquidar todos os compromissos assumidos pelo PROEP, levaram a que se adotasse, de forma mais racional, estabelecer como prioridade o atendimento às entidades convenientes que vinham acumulando medições de obras e notas fiscais de entrega de material, com pendência de pagamento a mais tempo.

A disponibilidade orçamentária do PROEP para o exercício de 2004 foi onerada em R\$ 38.94 milhões, sendo, R\$ 36,14 inscritos como recursos de restos a pagar para 2004 e R\$ 2.8 milhões, referentes ao saldo remanescente da inscrição em restos a pagar de 2002, conforme demonstrado abaixo:

#### ***Situação dos Recursos Externos***

O valor total desembolsado no exercício de 2004 foi de US\$ 15.1 milhões, sendo US\$ 1.1 milhões com ingresso recursos externos, US\$ 5.9 milhões referentes a comprovação do Fundo Rotativo e US\$ 8.1 milhões correspondentes contrapartida local, conforme demonstrado a seguir:



ORIGEM	VR CONTRATO	DESEMBOLSO			SALDO
		ATÉ 12/2003	2004	TOTAL	
BID(0148)	250,0	78,2	7,0	85,2	164,8
C. LOCAL	250,0	72,2	8,1	80,3	169,7
FUNDO ROT.		9,9	(5,9)	4,0	(4,0)
<b>TOTAL</b>	<b>500,0</b>	<b>160,3</b>	<b>9,2</b>	<b>169,5</b>	<b>330,5</b>



#### 9. PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL:

**Não se Aplica**

- 9.1 Identificação do projeto ou instituição beneficiada;
- 9.2 Valor dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no projeto/entidade no exercício;
- 9.3 Impacto sócio-econômico gerado;
- 9.4 Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas); e
- 9.5 Situação atual do projeto/instituição (incluindo objetivos e metas previstas vs. realizados).

#### 10. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

**Não se Aplica**

- 10.1 Identificação do projeto (incluindo finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos);
- 10.2 Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação;
- 10.3 Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação;
- 10.4 Legislação pertinente;
- 10.5 Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal);
- 10.6 Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício; e
- 10.7 Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas); e
- 10.8 Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).